UNIVERSIDADE NOVA
DE LISBOA

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS 2025

Ficha Técnica

Título

Universidade Nova de Lisboa – Relatório e Contas Consolidadas – Ano 2025

Edição

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa

Campus de Campolide – 1099-085 Lisboa

reitoria@unl.pt | www.unl.pt

Divisão Financeira da Universidade Nova de Lisboa

junho 2026

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 6
1.1 NOTA INTRODUTÓRIA 6
1.2 METODOLOGIA 6

2. PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO 8
2.1 ENQUADRAMENTO 8
2.2 ORGANIGRAMA DO GRUPO NOVA 8
2.3 HOMOGENEIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO 9
2.4 FASES DA CONSOLIDAÇÃO 10

3. PERÍMETRO EXTERNO 12
3.1 ENQUADRAMENTO NORMATIVO 12
3.2 MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO 13
3.3 ANÁLISE ÀS ENTIDADES IDENTIFICADAS 14

4. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA 17
4.1 NOTA INTRODUTÓRIA 17
4.2 BALANÇO CONSOLIDADO 18
ESTRUTURA DO ATIVO LÍQUIDO E DETALHE DAS PRINCIPAIS RUBRICAS 18
ESTRUTURA DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO e PASSIVO 19
ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS E DETALHE DAS PRINCIPAIS RUBRICAS 21
RENDIMENTOS 21
GASTOS 22
RESULTADOS 23
RÁCIOS FINANCEIROS E LIMITES DE ENDIVIDAMENTO 23
RÁCIOS DE ESTRUTURA 24

5. PROPOSTA DA APROVAÇÃO DAS CONTAS 26

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 27
BALANÇO CONSOLIDADO 27
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA 28
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 29
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA 30

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31
NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO 31
NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS 43
NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS 59
NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS 62
NOTA 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO 68
NOTA 10 – INVENTÁRIOS 68
NOTA 13 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO 69
NOTA 14 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO 72
NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES 74
NOTA 16 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO 74
NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO 75
NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS 75
NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS 77
NOTA 20 – DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS 79
NOTA 21 – OUTRAS DIVULGAÇÕES 81

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO 93

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 – MEP POR ENTIDADE 9
QUADRO 2 – DETALHE DE IMPACTOS POR ENTIDADES 17
QUADRO 3 - ATIVO 18
QUADRO 4 – PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO 19
QUADRO 5 - RENDIMENTOS 21
QUADRO 6 - GASTOS 22
QUADRO 7 - RESULTADOS 23
QUADRO 8 – RÁCIOS DE ENDIVIDAMENTO 23
QUADRO 9 – RÁCIOS DE OUTRAS RECEITAS 24
QUADRO 10 – RÁCIOS 2025 24
QUADRO 11 – BALANÇO CONSOLIDADO 2025 27
QUADRO 12 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA 2025 28
QUADRO 13 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 2025 E 2024 29
QUADRO 14 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA 2025 30
QUADRO 15 – PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO 2025 ... 36
QUADRO 16 – AJUSTAMENTO AO BALANÇO 2024 (REEXPRESSÃO) 42
QUADRO 17 – CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS 43
QUADRO 18 – VIDA ÚTIL DOS BENS 49
QUADRO 19 – ATIVOS INTANGÍVEIS, QUANTIAS ESCRITURADAS 59
QUADRO 20 – ATIVOS INTANGÍVEIS, VARIAÇÕES DO PERÍODO 60
QUADRO 21 – ATIVOS INTANGÍVEIS, ADIÇÕES DO PERÍODO 60
QUADRO 22 – ATIVOS INTANGÍVEIS, DIMINUIÇÕES DO PERÍODO 61
QUADRO 23 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, QUANTIAS ESCRITURADAS 63
QUADRO 24 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, VARIAÇÕES DO PERÍODO 64
QUADRO 25 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, ADIÇÕES DO PERÍODO 65
QUADRO 26 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, DIMINUIÇÕES DO PERÍODO 66
QUADRO 27 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO 67
QUADRO 28 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO, QUANTIAS ESCRITURADAS 68
QUADRO 29 – INVENTÁRIOS 69
QUADRO 30 – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS 70
QUADRO 31 – VENDA DE BENS 71
QUADRO 32 – JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS 71
QUADRO 33 – OUTROS RENDIMENTOS 72
QUADRO 34 – IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS ... 73
QUADRO 35 – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS 73
QUADRO 36 - PROVISÕES 74
QUADRO 37 – IMPARIDADES ATIVOS- 76
QUADRO 38 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS, ATIVOS 77
QUADRO 39 – GASTOS COM PESSOAL 78
QUADRO 40 – GASTOS COM PESSOAL POR ENTIDADE CONSOLIDANTE 79
QUADRO 41 – PARTES RELACIONADAS, % CONTROLO . 80
QUADRO 42 – PARTES RELACIONADAS, INVESTIMENTOS FINANCEIROS 80
QUADRO 43 – DETALHE DO MEP 81
QUADRO 44 – DEVEDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS 81
QUADRO 45 – CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES . 82
QUADRO 46 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS 82
QUADRO 47 – OUTRAS CONTAS A RECEBER 83
QUADRO 48 – DIFERIMENTOS ATIVO 83
QUADRO 49 – DIFERIMENTO PASSIVO 84
QUADRO 50 – FORNECEDORES 84
QUADRO 51 – DÍVIDA A FORNECEDORES POR ENTIDADE CONSOLIDANTE 85
QUADRO 52 – FORNECEDORES DE INVESTIMENTO 85
QUADRO 53 – OUTRAS CONTAS A PAGAR 85
QUADRO 54 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS 87
QUADRO 55 – GASTOS COM FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS POR ENTIDADE CONSOLIDANTE 88
QUADRO 56 – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS 88
QUADRO 57 – PRESTAÇÕES SOCIAIS 89
QUADRO 58 – OUTROS GASTOS E PERDAS 89
QUADRO 59 – TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE 90
QUADRO 60 – IMPARIDADES DE INVESTIMENTOS NÃO DEPRECIÁVEIS/AMORTIZÁVEIS (PERDAS/REVERSÕES) 90
QUADRO 61 – AUMENTOS/REDUÇÕES DE JUSTO VALOR 91
QUADRO 62 – PATRIMÓNIO LÍQUIDO 91

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 – ORGANIGRAMA DO GRUPO NOVA 8
FIGURA 2 – ELEMENTOS DO CONTROLO DE UMA ENTIDADE..... 12
FIGURA 3 – ORGANOGRAMA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA..... 35

1. INTRODUÇÃO

1.1 NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório reporta a atividade consolidada do Grupo NOVA, efetuando, sempre que oportuno, referências às Entidades a título individual.

Cada uma das Entidades dispõe de Órgãos de Gestão próprios, que aprovaram os seus relatórios de gestão e contas individuais, pelo que neste relatório será realizado um esforço de síntese com o propósito em fornecer uma perspetiva integrada da NOVA.

Os documentos de prestação de contas consolidadas compreendem:

a) Relatório de Gestão Consolidado;
b) Demonstrações financeiras consolidadas:
    i. Balanço consolidado;
    ii. Demonstração de resultados consolidada, por natureza;
    iii. Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado;
    iv. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação das notas especificas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da divida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

1.2 METODOLOGIA

A apresentação e preparação de Demonstrações Financeiras Consolidadas será efetuada pela NOVA ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas que estabelece os requisitos contabilísticos para a preparação de demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente:

- Procedimentos de Consolidação

  As demonstrações financeiras consolidadas:

a) Agregam itens idênticos de ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa da entidade que controla e das entidades controladas;
b) Eliminam na totalidade os ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa relativos a transações entre entidades integradas no Grupo (rendimentos ou gastos resultantes de transações intragrupo que estão reconhecidos em ativos, nomeadamente em inventários ou ativos fixos tangíveis são eliminados na totalidade). Os gastos referentes a movimentos intragrupo podem indicar uma perda por imparidade que requer reconhecimento nas demonstrações financeiras consolidadas.

- Políticas contabilísticas uniformes

  Se uma entidade do grupo aplicar políticas contabilísticas diferentes das adotadas nas demonstrações financeiras consolidadas para transações e acontecimentos semelhantes em circunstâncias semelhantes, devem ser realizados ajustamentos apropriados às demonstrações

financeiras dessa entidade do grupo aquando da elaboração das demonstrações financeiras consolidadas de modo a assegurar a conformidade com as políticas contabilísticas do Grupo.

- Mensuração

  Uma entidade inclui os rendimentos e os gastos da entidade que controla nas suas demonstrações financeiras consolidadas: a partir da data em que obtém controlo e até à data em deixa de controlar a entidade. Os rendimentos e gastos da entidade controlada baseiam-se nas quantias dos ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas na data da aquisição. Por exemplo, os gastos de depreciação reconhecidos na demonstração dos resultados após a data de aquisição baseiam -se no justo valor dos ativos depreciáveis conexos reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas na data da aquisição.

- Datas de relato

  As demonstrações financeiras da entidade que controla e das suas entidades controladas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas devem referir-se à mesma data de relato.

2. PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

2.1 ENQUADRAMENTO

De modo que as Demonstrações Financeiras das entidades utilizem os mesmos critérios e princípios contabilísticos, todas as entidades foram informadas dos principais registos contabilísticos, nomeadamente, a contabilização de projetos de investigação, a especialização de proveitos e custos e o reconhecimento de divida de alunos.

Estes procedimentos visam a harmonização dos princípios contabilísticos, bem como dos critérios de reconhecimento nas operações relevantes das diversas entidades, proporcionando resultados fidedignos e consistentes da posição financeira do grupo.

2.2 ORGANIGRAMA DO GRUPO NOVA

O perímetro de consolidação do Grupo NOVA é ilustrado na *Figura 1 – Organigrama do Grupo NOVA*. A Universidade NOVA de Lisboa enquanto entidade-mãe inclui no seu âmbito as Unidades Orgânicas, a Reitoria e os Serviços de Ação Social.

De acordo com a análise, a estrutura do Grupo NOVA é a seguinte:

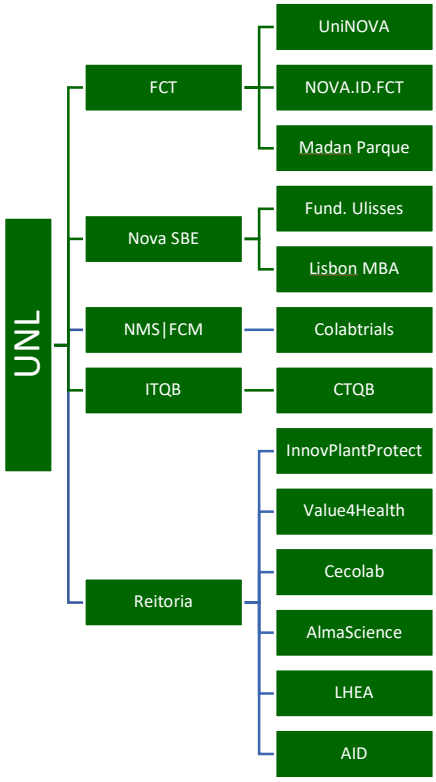

Figura 1 – Organigrama do Grupo NOVA

Na consolidação de contas do Grupo NOVA foram aplicados dois métodos de consolidação: o Método de Equivalência Patrimonial para as entidades i) Madan Parque, ii) Fundação Ulisses, iii) Lisbon MBA, iv) CTQB, v) InnovPlantProtect, vi) Value4Health, vii) CECOLAB, viii) Almascience, ix) LHEA, x) AID, e xi) Colabtrials e o Método da Consolidação Integral para as entidades xii) UniNOVA e xiii) NOVA.ID.

As entidades incluídas no perímetro pelo Método da Equivalência Patrimonial apresentam-se nas demonstrações financeiras do Grupo NOVA na rubrica de participações financeiras e apresentam a seguinte informação financeira:

Participada	% Interesse	Capitais próprios/ Fundo associativo 31/12/2024	Resultado Líquido período	Outras variações Património Líquido 31/12/2024	Aplicação Método Equivalência Patrimonial
Uninova - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	84,18%	a) 2 639 349 €	a) 199 444 €	a) 0 €	167 892 €
NOVA.ID.FCT - Associação para Inovação e Desenvolvimento da FCT	42,86%	7 000 €	(292 692 €)	948 219 €	(105 860 €)
Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	46,44%	a) 972 042 €	a) (190 215) €	a) 998 030 €	(44 168 €)
Ulisses - Fundação para o Desenvolvimento da Gestão, F.P.	49,80%	250 000 €	(1 674 €)	0 €	(280 €)
Associação **The Lisbon MBA**	50,00%	0 €	100 528 €	0 €	109 812 €
CTQB - Centro Tecnologia Química e Biológica	100,00%	0 €	(439 €)	(61 204 €)	(88 €)
InnovPlantProtect - Associação	14,00%	100 000 €	126 116 €	365 649 €	b)
V4H - Associação para a Investigação em valor e Inovação Tecnológica em Saúde (**Value4Health.CoLab**)	40,00%	5 000 €	7 784 €	0 €	b)
Associação **AlmaScience** - Investigação e Desenvolvimento em Celulose para Aplicações Inteligentes e Sustentáveis	5,26%	a) 95 000 €	a) 68 175 €	a) 617 177 €	b)
LHEA - Association for Lifelong Health Education	24,39%	c) 2 050 000 €	c) (638 811 €)	c) 6 300 883 €	b)
Associação **CECOLAB** - Collaborative Laboratory Towards Circular Economy	5,26%	a) 95 000 €	a) 1 675 649 €	a) 2 401 931 €	b)
AID - Associação para a Promoção do Almada Innovation District	23,81%	a) 232 000	a) (70 491)	0 €	b)
Associação **COLABTRIALS** - Laboratório Colaborativo para a Inovação em Ensaios Clínicos	11,11%	40 000 €	60 734 €	0 €	10 939 €
					138 248 €

Notas:

a) À data da elaboração do Relatório & Contas Consolidadas 2025 da Universidade NOVA de Lisboa, não nos foram disponibilizadas as contas na sua versão final ou draft, pelo que a informação apresentada diz respeito ao exercício de 2024.
b) Aquando da elaboração do Relatório & Contas de 2025 da Universidade NOVA de Lisboa, não nos foram disponibilizadas atempadamente as contas na sua versão final ou draft que nos permitisse efetuar o respetivo cálculo do MEP.
c) À data da elaboração do Relatório & Contas Consolidadas 2025 da Universidade NOVA de Lisboa, não nos foram disponibilizadas as contas na sua versão final ou draft, pelo que a informação apresentada diz respeito ao exercício de 2023.

Quadro 1 – MEP por Entidade

O efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial nas entidades acima identificadas consubstanciou-se no aumento do resultado líquido do período do Grupo NOVA em 138 248 EUR.

2.3 HOMOGENEIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

A homogeneização da informação e a eliminação das operações internas das entidades que integram o grupo público é fundamental para assegurar a concretização dos objetivos inerentes à consolidação. A imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, do desempenho económico e dos fluxos de caixa das demonstrações financeiras consolidadas só será assegurada se as entidades consolidadas prepararem as suas demonstrações financeiras individuais de acordo com princípios e critérios contabilísticos uniformes.

O normativo contabilístico a adotar para a prestação de contas consolidadas é o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro.

Assim, todas as entidades do perímetro de consolidação prepararam a informação para a consolidação de acordo com os mesmos princípios, regras, procedimentos e critérios contabilísticos constantes no SNC-AP.

As entidades integrantes do perímetro de consolidação que aplicam o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) designadamente, as empresas, associações e institutos, converteram as suas contas para o SNC-AP.

Os elementos materialmente relevantes do ativo, do passivo e dos fundos próprios/capitais próprios, mensurados, por método que não cumpriu o requisito de uniformidade estabelecida foi objeto de reclassificação ou correção de acordo com as normas definidas, sendo os ajustamentos necessários considerados unicamente para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

2.4 FASES DA CONSOLIDAÇÃO

Após os procedimentos de homogeneização procederam-se às operações de soma, eliminação e ajustamentos de saldos, elencadas de seguida:

1. Soma de saldos das demonstrações financeiras individuais

   No método de consolidação integral, adicionou-se 100% às componentes, dos ativos, dos passivos, do capital próprio, dos rendimentos e dos gastos da NOVA ao das entidades participadas.

   No método de consolidação proporcional, às demonstrações financeiras da NOVA somou-se a quota-parte detida nos ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos das entidades sobre as quais exerce controlo conjunto;

   No método da equivalência patrimonial, não há qualquer tipo de integração de valores.

2. Anulação dos efeitos decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial

   A aplicação do método da equivalência patrimonial altera, positiva ou negativamente, a quantia escriturada dos investimentos financeiros. Essas alterações foram expurgadas da quantia escriturada do investimento de modo que fique apenas espelhado o custo de aquisição na rubrica “Participações financeiras – método da equivalência patrimonial”.

3. Eliminação da participação financeira

   A alínea a) do §12 da NCRF 15 refere que são eliminadas as quantias escrituradas do investimento da empresa-mãe em cada subsidiária e a parte da empresa-mãe no capital próprio de cada subsidiária, devendo o tratamento de qualquer goodwill, ou negative goodwill, seguir o previsto na NCRF 14. A NCP 22 no §23 da NCP 22 alínea a) prevê a eliminação da quantia escriturada do investimento.

   Assim, procedeu-se da seguinte forma:

   i. Eliminação do custo de aquisição e da fração dos capitais próprios das participadas à data de aquisição – diferença de aquisição;
   ii. Imputação da diferença de mensuração;
   iii. Reconhecimento da diferença de consolidação;

4. Reconhecimento dos interesses que não controlam

   No balanço consolidado, os interesses que não controlam são apresentados logo após o resultado líquido do período e incluíram o resultado que lhes é atribuível.

Na demonstração consolidada dos resultados, o resultado líquido do período determinado foi repartido entre o atribuível aos detentores do capital da NOVA e o atribuível aos interesses que não controlam.

5. Eliminação dos saldos intragrupo e das operações recíprocas e não recíprocas, de acordo com a alínea c) do §23 NCP 22.

No método da equivalência patrimonial, dado que não há integração dos elementos das demonstrações financeiras individuais, não haverá qualquer anulação dos saldos Intragrupo.

3. PERÍMETRO EXTERNO

No ano de 2021 a DFK & Associados, SROC, Lda. desenvolveu um trabalho de análise do perímetro externo do Grupo NOVA para efeitos de consolidação de contas. As participadas/associadas a incluir no perímetro foram identificadas com base em reuniões com as diversas Entidades Constitutivas do Grupo NOVA e na informação financeira e não financeira disponibilizada nesse âmbito. O perímetro externo de consolidação do Grupo NOVA mereceu a aprovação do Conselho de Gestão. Durante o exercício de 2025, o Grupo NOVA não identificou aumentos/diminuições relevantes de entidades com influência significativa, pelo que se adotou o perímetro externo identificado para o exercício de 2024.

3.1 ENQUADRAMENTO NORMATIVO

Tal como previsto na NCP 22, uma entidade controla outra entidade quando está exposta, ou tem direito a benefícios variáveis, decorrentes do seu desenvolvimento com outra entidade e tem a capacidade de afetar a natureza e a quantia desses benefícios, através do poder que exerce sobre outra entidade. Uma entidade deve atender a todos os factos e circunstâncias para verificar se controla outra entidade (§§ 13 e 14 da NCP 22), conforme demonstrado na figura abaixo:

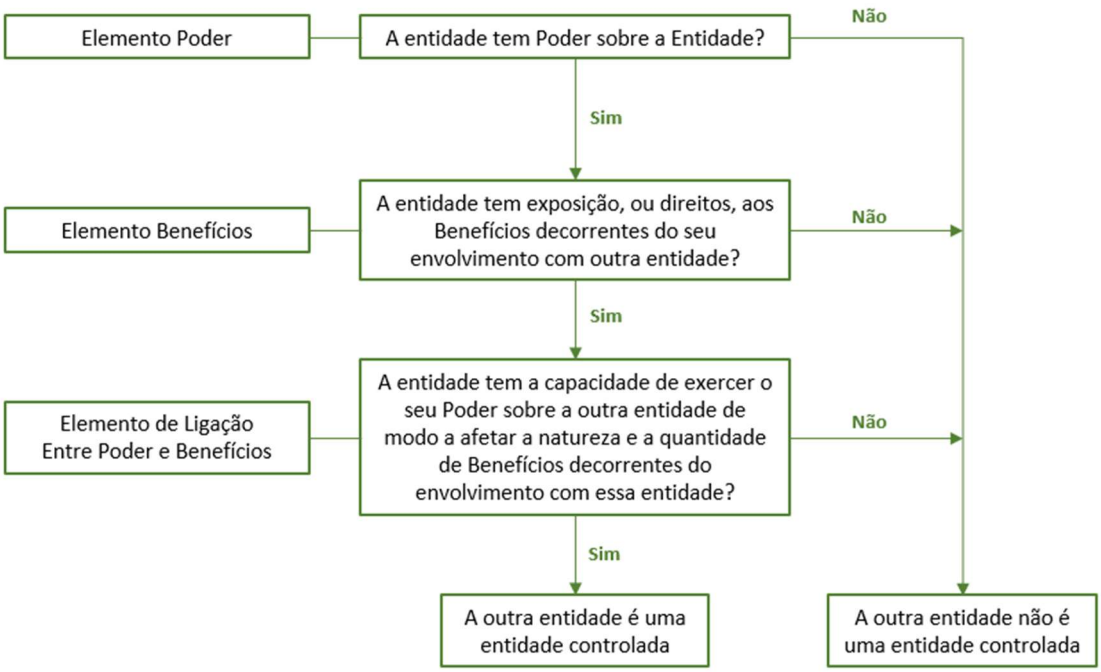

Figura 2 – Elementos do controlo de uma Entidade

Elemento Poder:

Direitos existentes que proporcionam a capacidade de dirigir as atividades relevantes de outra entidade (§9 da NCP 22). Em determinados casos, a avaliação do poder é imediata, como sucede quando o poder sobre outra entidade é obtido diretamente, e exclusivamente, a partir do seguinte: Direito de votos. A existência de direitos sobre outra entidade geralmente observados através de poder regulador ou dependência económica, não implicam automaticamente a existência de poder no âmbito da NCP 22 [poder para avaliação do controlo] (§17 da NCP 22).

Elemento Benefícios:

Vantagens que uma entidade usufrui devido ao seu envolvimento com outras entidades. Os benefícios podem ser financeiros ou não financeiros, e o seu impacto na entidade decorrente daquele envolvimento pode ter aspetos positivos ou negativos. As entidades associam-se com outras entidades com a expetativa na obtenção de benefícios financeiros ou não financeiros ao longo do tempo. Contudo, num determinado período de relato, os benefícios podem ser positivos, negativos ou uma combinação de benefícios positivos e negativos.

Identificados os elementos que evidenciam se uma entidade controla ou não outra entidade, importa esclarecer os vários tipos de controlo que farão assumir para cada entidade que consta no perímetro externo de consolidação e o respetivo método de consolidação. Assim, temos:

- Controlo (exclusivo): A entidade controla quando cumulativamente tem i) poder sobre a outra, ii) exposição aos benefícios, e iii) capacidade de exercer poder.

- Influência significativa: Esta influência significativa pode ser exercida através de várias formas, como i) representação do Órgão de Gestão, ii) participação no processo de elaboração de políticas, e iii) intercâmbio de pessoal da gestão, ou na dependência de informação técnica.

Após distinguir os tipos de controlo exercidos sobre a entidade, é necessário distinguir também entre dois tipos de percentagens de controlo:

- Percentagem de interesse (ou de participação): Exprime a fração do capital da entidade dependente detida, direta e indiretamente, pela entidade-mãe. O valor da percentagem de interesse é calculado pelo produto sucessivo das percentagens de participação nas entidades direta ou indiretamente dependentes. Havendo participações detidas de forma direta e indireta, a percentagem de participação efetiva resulta da soma das percentagens de participação;

- Percentagem de controlo (ou direitos de voto): Exprime o grau de dependência das entidades participadas relativamente à entidade participante, isto é, traduz a capacidade efetiva da entidade participante de determinar as políticas financeiras e operacionais, de nomear ou demitir os membros dos diversos órgãos, independentemente de ter mais de metade dos direitos de voto.

3.2 MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO

Com base no enquadramento normativo evidenciado no ponto anterior, aplicado durante a análise às entidades identificadas, será apurado o respetivo método de consolidação para cada entidade que englobe o perímetro externo. Os métodos de consolidação a utilizar, por tipo de controlo, sintetizam-se da seguinte forma:

i) Controlo exclusivo:
   a. Tipo de participação: Entidades controladas (subsidiárias), normalmente com a participação financeira é superior a 50%;
   b. NCP aplicável: NCP 22;
   c. Contas individuais: MEP (por regra);
   d. Método de consolidação: MCI (Método de Consolidação Integral);

ii) Influência significativa:
   a. Tipo de participação: Associada, normalmente a participação financeira é entre 20% e 50%;
   b. NCP aplicável: NCP 23;

c. Contas individuais: MEP (por regra);
d. Método de consolidação: MEP;

iii) Controlo conjunto:

a. Tipo de participação: Empreendimento conjunto (ECC);
b. NCP aplicável: NCP 23;
c. Contas individuais: MEP;
d. Método de consolidação: MEP;

iv) Sem influência significativa:

a. Tipo de participação: Outras entidades, normalmente com participação financeira inferior a 20%;
b. NCP aplicável: NCP 18;
c. Contas individuais: Método do Custo ou Método do Justo Valor;
d. Método de consolidação: Método do Custo ou Método do Justo Valor.

Importa salientar que os métodos de consolidação apresentados baseiam-se exclusivamente nas percentagens de participação detidas pela empresa-mãe. A estas percentagens de participação, podem sobrepor-se uma percentagem de presunção de controlo, que exige uma análise mais profunda em cada entidade.

3.3 ANÁLISE ÀS ENTIDADES IDENTIFICADAS

Com base na metodologia de trabalho mencionada foram identificadas 49 entidades que, de alguma forma, se relacionam com as diversas Entidades Constitutivas da Universidade NOVA de Lisboa:

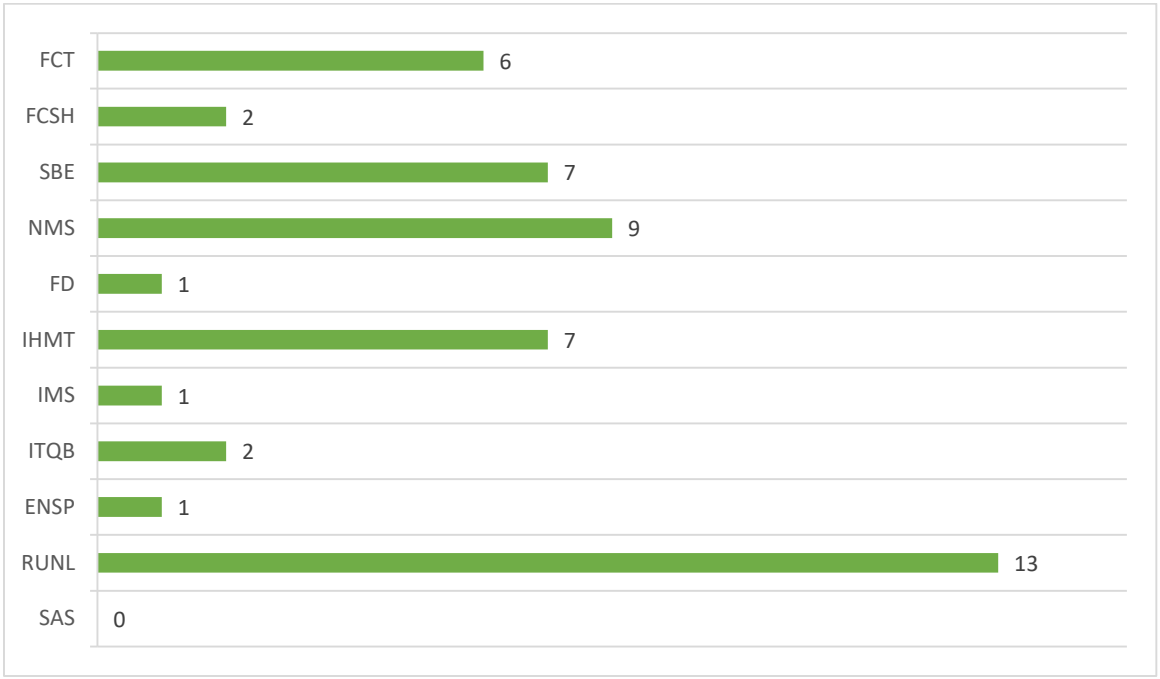

Gráfico 1 – N.º Entidades identificadas por EC

Relativamente ao detalhe das entidades participadas, por Entidade Constitutiva:

a) NOVA FCT:

i. NOVA.ID.FCT;
ii. Madan Parque;
iii. Ageneal;
iv. Novaalmada Velha;
v. UniNOVA;
vi. IBET;

b) NOVA FCSH:

i. IC NOVA – Instituto de Comunicação da NOVA;
ii. IL NOVA – Instituto de Línguas da Universidade NOVA de Lisboa;

c) Nova SBE:

i. NOVA Fórum;
ii. NOVA Fórum Executivos;
iii. Exponencial Institute;
iv. Fundação Alfredo de Sousa;
v. Lisbon MBA;
vi. Fundação Ulisses;
vii. Angola Business School;

d) NOVA Medical School:

i. CCAL – Centro Clínico Académico de Lisboa;
ii. CEDOC – Chronic Diseases;
iii. CHRC;
iv. CINTESIS;
v. iNOVA4heath;
vi. ToxOmics;
vii. Saúde Global;
viii. RISE;
ix. Colabtrials;

e) NOVA School of Law:

i. JurisNOVA;

f) IHMT NOVA:

i. ADMT – Associação para o Desenvolvimento da Medicina Tropical;
ii. Clínica Tropical;
iii. Microbiologia Médica;
iv. Parasitologia Médica;
v. Saúde Pública Internacional e Bioestatística;
vi. Serviço de Interesse Comum;
vii. Centro de Investigação e Desenvolvimento GHMT;

g) NOVA IMS:

i. AD.NOVA.IMS – Associação para o Desenvolvimento da NOVA Information Management School;

h) ITQB NOVA:

i. IBET;

ii. CTQB – Centro de Tecnologia Química e Biológica;

i) ENSP NOVA:

i. NOVA Saúde Pública – Associação para a Investigação e Desenvolvimento da Escola Nacional de Saúde Pública;

j) Reitoria da UNL:

i. InnovPlant Protect;
ii. Value4Health.CoLAB;
iii. CECOLAB;
iv. Vortex;
v. CoLAB4Food;
vi. AlmaScience;
vii. SFCoLAB;
viii. NET4CO2;
ix. BIOREF;
x. IBET;
xi. LHEA;
xii. NANOMAT;
xiii. AID.

Deste modo, no seguimento dos trabalhos de análise e identificação do perímetro externo, bem como respetivos critérios de consolidação efetuados em 2021, concluiu-se para o exercício de 2025:

- (1) UniNOVA e (2) NOVA.ID.FCT, utilizando o Método de Consolidação Integral; e
- (3) Madan Parque, (4) Fundação Ulisses, (5) Lisbon MBA, (6) CTQB, (7) InnovPlant Protect, (8) Value4Health.CoLAB, (9) CECOLAB, (10) AlmaScience, (11) LHEA, (12) AID, e (13) Colabtrials, utilizando o Método de Equivalência Patrimonial como método de consolidação.

4. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

4.1 NOTA INTRODUTÓRIA

O Balanço, a Demonstração de Resultados e o Mapa dos Fluxos de Caixa do Grupo NOVA, que se apresentam nos pontos seguintes, resultam da consolidação das contas individuais de cada uma das entidades, as quais foram previamente aprovadas pelos órgãos de Gestão de cada uma destas instituições que integram o grupo.

É importante realçar que as demonstrações financeiras da entidade UniNOVA consideradas dizem respeito ao exercício de 2024, e a sua utilização é essencial por ser aplicado o método de consolidação integral e por conseguinte ter um impacto direto na consolidação do grupo. Apesar do esforço da Reitoria, não foi possível obter em tempo útil a informação referente à conta de gerência de 2025 desta entidade, que, segundo a própria, apenas deverão estar encerradas no dia de 30 de junho.

No Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, detalham-se os métodos de consolidação utilizados nas respetivas entidades participadas.

Entidade	% Participação	EBITDA		Total Ativo		Total Passivo		Capital Próprio		Rácios	
		Val. Abs.	Val. Rel.	Val. Abs.	Val. Rel.	Val. Abs.	Val. Rel.	Val. Abs.	Val. Rel.	Aut. Fin.	Endivid.
UNL		33 002 091 €	96,1%	471 323 716 €	96,6%	188 976 893 €	92,3%	282 346 823 €	99,6%	77,2%	- €
UniNOVA	84,18%	494 068 €	1,4%	12 154 085 €	2,5%	7 506 799 €	3,7%	4 647 286 €	1,6%	38,2%	- €
NOVA.ID	42,86%	559 456 €	1,6%	9 697 719 €	2,0%	8 435 990 €	4,1%	1 261 729 €	0,4%	13,0%	- €
Ajustamentos Consolidado na UNL		268 479 €	0,0%	(5 088 053 €)	(0,0%)	(264 999 €)	(0,0%)	(4 823 054 €)	(0,0%)		
		34 324 094 €	100,0%	488 087 468 €	100,0%	204 654 684 €	100,0%	283 432 784 €	100,0%	74,6%	- €

Quadro 2 – Detalhe de impactos por Entidades

No quadro acima, as entidades consolidadas através do Método de Equivalência Patrimonial encontram-se excluídas dado que as suas participações estão refletidas através deste método, nas contas da Fundação da Universidade NOVA de Lisboa. Os fundos próprios das entidades que consolidam integralmente são anulados em resultado da aplicação de procedimentos de consolidação, sendo, por este motivo apresentados valores nulos em cada uma destas entidades.

Analisando os impactos individuais na conta consolidada verificamos que o contributo das participadas representa 3,4% do ativo líquido e 4,2% do total de rendimentos, contribuindo para o aumento do EBITDA consolidado com 1,3 milhões EUR, representando uma adição de cerca de 3,9%.

No que se refere ao impacto das participadas no ativo e no passivo verifica-se que o contributo é de 16,8 e 15,7 milhões EUR, respetivamente. Assim sendo, percentualmente o seu peso é de 3,4% no ativo do balanço final e de 7,7% do passivo.

Por outro lado, o passivo do grupo ascende a 204,7 milhões EUR, dos quais 15,7 milhões EUR são da responsabilidade das entidades participadas, representando 7,7% do passivo total. Deste passivo destaca-se o montante na rubrica diferimentos que ascende a 9,9 milhões EUR.

Em resumo, o contributo das entidades participadas para as contas consolidadas do Grupo NOVA apesar de pouco relevante, é positivo.

4.2 BALANÇO CONSOLIDADO

ESTRUTURA DO ATIVO LÍQUIDO E DETALHE DAS PRINCIPAIS RUBRICAS

Descrição	31/12/2025			
	Grupo NOVA	Peso Relativo	NOVA	Participadas
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	240 673 139 €	49,3%	238 291 290 €	2 381 850 €
Propriedades de Investimento	100 000 €	0,0%	100 000 €	0 €
Ativos intangíveis	14 210 546 €	2,9%	14 181 463 €	29 083 €
Participações financeiras	3 899 615 €	0,8%	8 691 729 €	(4 792 114 €)
Outros ativos financeiros	687 503 €	0,1%	675 000 €	12 503 €
Total Ativo não corrente	**259 570 803 €**	**53,2%**	**261 939 482 €**	**(2 368 679 €)**
Ativo corrente				
Inventários	140 110 €	0,0%	76 034 €	64 076 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	33 722 249 €	6,9%	33 722 249 €	0 €
Clientes, contribuintes e utentes	23 100 752 €	4,7%	22 792 167 €	308 585 €
Estado e outros entes públicos	5 445 499 €	1,1%	5 232 131 €	213 367 €
Outras contas a receber	41 318 054 €	8,5%	35 375 044 €	5 943 009 €
Diferimentos	2 236 393 €	0,5%	2 204 645 €	31 748 €
Outros ativos financeiros	15 500 000 €	3,2%	15 500 000 €	0 €
Caixa e depósitos	107 053 608 €	21,9%	94 481 963 €	12 571 644 €
Total Ativo corrente	**228 516 665 €**	**46,8%**	**209 384 234 €**	**19 132 431 €**
Total Ativo	**488 087 468 €**	**100,0%**	**471 323 716 €**	**16 763 752 €**

Quadro 3 - Ativo

Em 2025, o Ativo do Grupo NOVA ascendeu a 488,1 milhões EUR, sendo 49,3% de ativo não corrente representado essencialmente pelos ativos fixos tangíveis. O Ativo corrente ascendeu a 228,5 milhões EUR, sendo a rubrica com maior representação Caixa e depósitos, com 21,9%.

Desta análise, e face ao ano transato, destacam-se os aumentos das rubricas Outras contas a receber (28,9 milhões EUR), Ativos fixos tangíveis (17,8 milhões EUR), Caixa e depósitos (10,5 milhões EUR) e Ativos intangíveis (9,3 milhões EUR), sendo justificado pelos aumentos registados na Fundação da Universidade NOVA de Lisboa pelos montantes 27,3 milhões EUR, 18,1 milhões EUR, 10,8 milhões EUR e 9,3 milhões EUR respetivamente. Em sentido inverso destacam-se as diminuições nas rubricas Outros ativos financeiros (7,9 milhões EUR) justificados pelo reembolso *versus* constituição de novos CEDIC e Clientes, contribuintes e taxas (6,7 milhões EUR), que são justificados pelas alterações registadas na Fundação da Universidade NOVA de Lisboa.

Com a incorporação do perímetro externo no balanço da NOVA é verificado um aumento de 16,8 milhões EUR no ativo sendo esse aumento refletido essencialmente nas rubricas Caixa e depósitos (12,6 milhões EUR) e Outras contas a receber (5,9 milhões EUR).

De referir que em termos de Ativos fixos tangíveis e Ativos intangíveis, cerca de 99,1% corresponde à Fundação da Universidade NOVA de Lisboa, sendo que, em termos de ativos intangíveis a componente mais representativa das entidades participadas diz respeito a outros ativos intangíveis que são referentes ao direitos de superfície das Parcelas A e C na Quinta de São Gonçalo no âmbito do desenvolvimento e construção do Pólo Universitário NOVA (NSL) e destacamos a adição referente ao registo efetuado de contratos de direito de superfície celebrados pela NOVA e o Município de Cascais alusivos ao Complexo C3 (6,6 milhões EUR), enquanto que nos ativos tangíveis a componente com maior peso diz respeito a edifícios e outras construções e terrenos e recursos naturais.

Em termos da componente de caixa e depósitos, a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa tem um peso de 88,3% do total do Grupo NOVA.

ESTRUTURA DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO

Descrição	31/12/2025			
	Grupo NOVA	Peso Relativo	NOVA	Participadas
Património líquido				
Património/Capital	118 388 469 €	24,3%	118 388 469 €	0 €
Reservas	17 616 377 €	3,6%	17 616 377 €	0 €
Resultados transitados	20 914 995 €	4,3%	20 914 995 €	0 €
Ajustamentos em ativos financeiros	3 519 617 €	0,7%	3 519 617 €	0 €
Excedentes de revalorização	31 960 903 €	6,5%	31 960 903 €	0 €
Outras variações no património líquido	68 666 757 €	14,1%	68 666 757 €	0 €
Diferenças de consolidação	(339 488 €)	-0,1%	0 €	(339 488 €)
Resultado líquido do período	21 599 605 €	4,4%	21 279 705 €	319 901 €
Interesses que não controlam	1 105 549 €	0,2%	0 €	1 105 549 €
Total Património líquido	**283 432 784 €**	**58,1%**	**282 346 823 €**	**1 085 961 €**
Passivo não corrente				
Provisões	267 896 €	0,1%	234 063 €	33 833 €
Diferimentos	10 255 598 €	2,1%	10 255 598 €	0 €
Outras contas a pagar	9 916 458 €	2,0%	9 916 458 €	0 €
Total Passivo não corrente	**20 439 952 €**	**4,2%**	**20 406 119 €**	**33 833 €**
Passivo corrente				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	116 302 €	0,0%	114 946 €	1 357 €
Fornecedores	2 900 086 €	0,6%	2 348 870 €	551 217 €
Estado e outros entes públicos	7 512 945 €	1,5%	7 190 565 €	322 380 €
Fornecedores de investimentos	3 962 917 €	0,8%	3 802 008 €	160 909 €
Outras contas a pagar	40 467 622 €	8,3%	35 749 653 €	4 717 969 €
Diferimentos	129 254 859 €	26,5%	119 364 733 €	9 890 126 €
Total Passivo corrente	**184 214 731 €**	**37,7%**	**168 570 774 €**	**15 643 957 €**
Total Património líquido e Passivo	**488 087 468 €**	**100,0%**	**471 323 716 €**	**16 763 752 €**

Quadro 4 – Património líquido e Passivo

No exercício económico em análise, o património líquido cifra-se em 283,4 milhões EUR, constatando-se um aumento de 12,6%, mantendo o crescimento verificado no ano anterior, pelo montante de 31 745 752 EUR.

Comparativamente ao exercício anterior, verificamos que uma diminuição da rubrica Património/Capital (315 630 EUR) que é de total responsabilidade da Fundação da Universidade NOVA de Lisboa. A diminuição registada em Património/Capital é justificada pela desvalorização registada do edifício antigo do Madan Parque.

De referir que os Resultados transitados registaram um aumento na sua globalidade em 11 295 868 EUR, essencialmente devido à aplicação do resultado líquido do exercício anterior, no montante de 12 865 921 EUR. Contribuíram ainda para a variação verificada (i) as diminuições efetuadas por várias Entidades Constitutivas, pelo montante de 962 141 EUR, relacionadas com regularizações de projetos (276 214 EUR), prestações de serviços (165 534 EUR) e propinas (520 393 EUR), (ii) a regularização de saldos de transição POC-ED/SNC-AP efetuada pela NOVA FCSH, no valor de 104 667 EUR, (iii) a correção às reservas de reavaliação dos bens doados pela Nova SBE, no valor de 25 759 EUR, (iv) o registo da valorização de patentes efetuado pela NOVA FCT, no montante de 15 753 EUR e (v) outras correções com menor expressão, no valor de 4 583 EUR.

Relativamente à rubrica Interesses que não controlam, esta representa a parcela do património líquido ou do capital próprio de uma entidade controlada não imputável, diretamente ou indiretamente, a uma entidade que controla. Assim, nesta rubrica, verificámos um aumento de 307 496 EUR face ao exercício anterior, que é essencialmente justificado pelo cálculo do MEP (UniNOVA e NOVA.ID) apresentar uma variação positiva em 62 031 EUR e do ajusto de saldos intragrupo.

Relativamente ao passivo não corrente, a sua variação face ao exercício anterior deve-se na sua quase totalidade a variações ocorridas na Fundação da Universidade NOVA de Lisboa, onde se verificou uma diminuição de 1 015 665 EUR na rubrica Diferimentos. De salientar que na rubrica Provisões verificou-se um aumento de 33 883 EUR, de total responsabilidade da participada NOVA.ID. Os Diferimentos registados estão relacionados com rendimentos a reconhecer nos próximos 30 anos, referente ao contrato celebrado com o terceiro Lidl & Cia – Lojas Alimentares. As provisões registadas dizem respeito a processos judiciais onde se prevê que seja possível incorrer em gastos futuros para a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa (234 063 EUR), onde se verifica um aumento de 33 833 EUR em resultado da decisão final de não aceitação da totalidade de despesas incorridas no âmbito de um projeto de investigação e consequente exigência da devolução do montante recebido.

Os 9,9 milhões EUR registados na rubrica Outras contas a pagar, referem-se ao estipulado no Despacho Conjunto n.º 291/2004, no âmbito da reafectação ao Ministério da Ciência e Tecnologia do Ensino Superior de parte do PM 65/Lisboa e mantêm-se inalterados face ao exercício anterior.

Relativamente ao passivo corrente, que ascendeu a 184,2 milhões EUR, verificou-se um aumento de 19,1% face ao exercício anterior, correspondente a 29,6 milhões EUR. O principal contributo para este aumento deve-se à rubrica Diferimentos, cujo incremento se cifrou em 16,4 milhões EUR. Importa salientar que nesta rubrica encontram-se registados os montantes relativos aos rendimentos a reconhecer, designadamente transferências e subsídios correntes e de capital obtidos com condições, no âmbito de projetos de I&D, infraestruturas, Erasmus, Plano Estratégico e PRR (aumento de 12,3 milhões EUR), bem como das propinas de cursos conferentes de grau (aumento de 2,7 milhões EUR) e de outros rendimentos a reconhecer, sobretudo associados à prestação de serviços à comunidade (aumento de 1,4 milhões EUR).

A rubrica Fornecedores fixou-se em 2,9 milhões EUR, verificando um decréscimo de 4,8% face ao exercício anterior, correspondendo a uma diminuição de 144 825 EUR. No valor mencionado, as entidades que englobam o perímetro externo contribuem com um montante de 552 217 EUR.

No passivo, destacamos ainda o aumento da rubrica Outras contas a pagar para o montante de 40 467 622 EUR, e deve-se, quase na sua maioria, à Fundação da Universidade NOVA de Lisboa e é justificado essencialmente dos montantes registados em remunerações a liquidar - designadamente gastos com férias, subsídio de férias e respetivos encargos da entidade patronal, relativos ao período em que o trabalho foi prestado e a liquidar no exercício seguinte - que ascendem a 24,2 milhões de EUR. O aumento verificado resulta ainda da variação nas contas de Outros credores (2,5 milhões de EUR), associada ao incremento de montantes relacionados com Operações de Tesouraria e de Outros acréscimos de gastos (5,8 milhões de EUR) resultante das variações ocorridas (i) na Nova SBE (1,6 milhões de EUR), referentes ao recebimento tardio de faturas de despesas referentes ao ano de 2025, bem como ao reconhecimento de colaborações técnicas especializadas a pagar a docentes em 2026, relativas a receitas recebidas em 2025 e ainda a ter sido introduzido um novo critério de reconhecimento contabilístico dos prémios atribuídos ao pessoal não docente e prémios de publicações e *chairs* de docentes, passando estes a ser reconhecidos por acréscimo no exercício no qual a obrigação foi originada e (ii) no ITQB NOVA (0,8 milhões de EUR) essencialmente relacionado com acréscimos associados ao projeto internacional “EvaMobs”.

ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS E DETALHE DAS PRINCIPAIS RUBRICAS

RENDIMENTOS

Descrição	2025			
	Grupo NOVA	Peso Relativo	NOVA	Participadas
Rendimentos				
Impostos, contribuições e taxas	58 076 021 €	18,7%	58 101 728 €	(25 707 €)
Vendas	484 390 €	0,2%	484 749 €	(360 €)
Prestações de serviços e concessões	20 112 255 €	6,5%	18 307 534 €	1 804 721 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	220 592 777 €	71,1%	210 257 355 €	10 335 422 €
Rendimento imputados de en. Control. Ass. E empreendimentos conjuntos	76 217 €	0,0%	76 217 €	0 €
Trabalhos para a própria entidade	186 149 €	0,1%	183 707 €	2 442 €
Outros rendimentos	10 435 639 €	3,4%	9 638 934 €	796 705 €
Juros e rendimentos similares obtidos	357 212 €	0,1%	357 212 €	0 €
Total Rendimentos	**310 320 660 €**	**100,0%**	**297 407 437 €**	**12 913 224 €**

Quadro 5 - Rendimentos

No exercício de 2025, os rendimentos ascenderam a 310,3 milhões EUR, o que representou um aumento de 12,1%, pelo montante de 33,5 milhões EUR. Esta evolução resultou, em grande parte, da variação verificada nas rubricas Transferências e subsídios correntes, Impostos, contribuições e taxas e Prestações de serviços e concessões.

As transferências e subsídios correntes obtidos aumentaram o seu peso relativo em 11,8%, representando no exercício em análise 71,1% do total dos rendimentos, bem como a prestações de serviços e concessões também aumentaram em 20,1% face ao exercício anterior cifrando-se 20,1 milhões EUR, com uma representatividade de 6,5% no total dos rendimentos. Os impostos, contribuições e taxas sofreram um acréscimo de 8,7% face ao seu período homólogo traduzindo-se em termos absolutos em 58,1 milhões EUR, representando assim 18,7% do total dos ativos.

Em relação às transferências e subsídios correntes obtidos, o peso no conjunto dos rendimentos do exercício, observa-se um aumento da rubrica em 23,2 milhões EUR o que representa um acréscimo de 11,8%. Este acréscimo justifica-se pelas transferências provenientes de receitas de impostos consignados pelo OE, no montante de 102,4 milhões de EUR, o que corresponde a um aumento de 5,7 milhões de EUR face ao exercício anterior. Este montante integra maioritariamente rendimentos provenientes de entidades financiadoras como FC&T - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (39,5 milhões de EUR), IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (10,9 milhões de EUR) e Fundo Ambiental (7,2 milhões de EUR). De salientar que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa tem um peso de 95,3% nesta rubrica.

Os rendimentos provenientes de impostos, contribuições e taxas, que em 2025 ascenderam a 58,1 milhões EUR são representativos de cerca de 18,7% dos rendimentos totais, tendo-se verificado um aumento de 4 667 050 EUR face ao exercício anterior, devendo-se essencialmente aos rendimentos provenientes de propinas, decorrente do aumento do número de estudante matriculados. O saldo desta rubrica é composto integralmente pelos saldos da Fundação da Universidade NOVA de Lisboa, bem como, a ajustamentos Intragrupo.

As prestações de serviços e concessões, que evidenciam um peso relativo de 6,5%, revelaram um aumento de 20,1% comparativamente com 2024, justificando-se essencialmente pelos aumentos de rendimentos provenientes de Outros serviços prestados ao exterior. De referir que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa é responsável por 91% do total da rubrica.

GASTOS

Descrição	2025			
	Grupo NOVA	Peso Relativo	NOVA	Participadas
Gastos				
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	654 677 €	0,2%	641 042 €	13 635 €
Fornecimentos e serviços externos	60 892 466 €	21,1%	55 674 150 €	5 218 317 €
Gastos com pessoal	184 180 926 €	63,8%	178 204 774 €	5 976 152 €
Transferências e subsídios concedidos	22 039 632 €	7,6%	21 858 922 €	180 710 €
Prestações sociais	185 453 €	0,1%	185 453 €	0 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	575 338 €	0,2%	575 338 €	0 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	8 978 €	0,0%	8 978 €	0 €
Aumentos/reduções de justo valor	518 €	0,0%	0 €	518 €
Outros gastos	7 676 703 €	2,7%	7 545 824 €	130 879 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	12 586 792 €	4,4%	11 495 282 €	1 091 510 €
Imposto sobre o rendimento	55 263 €	0,0%	0 €	55 263 €
Total Gastos	**288 856 747 €**	**100,0%**	**276 189 763 €**	**12 666 983 €**

Quadro 6 - Gastos

O total dos gastos do Grupo NOVA ascendeu a 288,9 milhões EUR, o que representou um aumento de 9,5% face a 2024, sendo que a rubrica com maior expressão consiste nos gastos com pessoal, que representa 63,8% dos gastos do Grupo NOVA em 2025.

Esta rubrica verifica um acréscimo de 6% face ao ano transato, no montante de 10,4 milhões EUR. Comparativamente ao exercício anterior, verificamos que o aumento da rubrica é justificado pelos aumentos referentes às remunerações do pessoal e consecutivamente os respetivos encargos sobre remunerações. Este aumento encontra-se diretamente relacionado com o aumento de recursos humanos contratados. Note-se que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa é responsável por 96,8% dos gastos com pessoal, enquanto as entidades participadas UniNOVA e NOVA.ID possuem um peso de 0,9% e 3%, respetivamente.

Relativamente à componente de fornecimentos e serviços externos, a mesma evidencia um montante de 60,9 milhões EUR, verificando-se assim um aumento de aproximadamente 3,5 milhões EUR face ao seu período homólogo. Esta rubrica possui um peso relativo de 21,1% na estrutura de gastos do Grupo NOVA.

Comparativamente ao exercício anterior, verificamos que o aumento da rubrica se deve ao aumento da conta de trabalhos especializados, que registou um aumento de 5 871 861 EUR, em que 92,6% são da responsabilidade da Fundação da Universidade NOVA de Lisboa.

A rubrica Transferências e subsídios correntes concedidos evidencia, a 31 de dezembro de 2025, um montante de 22 milhões EUR, verificando-se assim um aumento de 3,9 milhões EUR face ao exercício anterior. A rubrica possui um peso relativo de 7,6% na estrutura de gastos do Grupo NOVA.

No que diz respeito aos gastos de depreciação e amortização, que registaram em 2025 um valor de 12,6 milhões EUR (um aumento de 2 189 880 EUR), o seu peso relativo situa-se nos 4,4% no total dos gastos do Grupo NOVA, representando assim um aumento de 21,1% face a 2024.

RESULTADOS

Descrição	Grupo NOVA	NOVA	Participadas
Resultados			
Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento	33 748 756 €	32 417 775 €	1 330 981 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	21 161 964 €	20 922 493 €	239 472 €
Resultado líquido do período	21 599 605 €	21 279 705 €	319 901 €

Quadro 7 - Resultados

Em 2025, os resultados do Grupo NOVA evidenciaram um comportamento positivo, existindo um aumento favorável face ao período anterior, cifrando-se em 21,6 milhões EUR. A integração do perímetro externo no resultado líquido teve um efeito positivo de 319 901 EUR.

De salientar, que o Grupo NOVA apresenta um resultado de exploração positivo, apresentando um EBITDA que ascendeu a 33,7 milhões EUR, sendo o efeito da integração do perímetro externo um aumento de cerca de 1,3 milhões EUR.

RÁCIOS FINANCEIROS E LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n-º 20/2017, de 21 de fevereiro, o montante de endividamento líquido do Grupo NOVA, em 31 de dezembro de cada ano, tem de respeitar, cumulativamente, os seguintes limites:

a) Garantia de um grau de autonomia financeira de 75%, sendo este definido pelo rácio fundo social/ativo líquido; e
b) Quádruplo do valor do *cash-flow*, sendo este definido pelo cômputo da adição dos resultados líquidos com as amortizações e as provisões/ajustamentos do exercício.

Deste modo, à data de 31 de dezembro de 2025, verifica-se:

Endividamento	2025	2024
Ativo líquido	488 087 468 €	427 730 031 €
Ativo líquido (ajustado)	454 365 218 €	400 249 340 €
Endividamento	0 €	0 €
Fundos próprios	283 432 784 €	251 687 031 €
Fundos próprios (ajustado)	339 085 485 €	302 671 890 €
Cash-Flow	34 635 022 €	23 315 371 €
Grau de autonomia	**58%**	**59%**
Grau de autonomia (ajustado)	**75%**	**76%**
Quádruplo do *Cash-Flow*	138 540 086 €	93 261 486 €

Quadro 8 – Rácios de Endividamento

O grau de autonomia financeira fixa-se em 58%, sendo, contudo, influenciado por efeitos decorrentes do princípio da especialização do exercício e da existência de financiamento afeto a naturezas específicas.

Neste contexto, foi apurado um rácio ajustado de 75% mediante a dedução de componentes associadas a diferimentos, especializações e responsabilidades financiadas, designadamente propinas diferidas, remunerações a liquidar financiadas e transferências sem contraprestação.

Estes ajustamentos justificam-se pelo facto de tais rubricas, embora corretamente reconhecidas do ponto de vista contabilístico, não traduzirem disponibilidade financeira livre nem reforço efetivo da

autonomia financeira, por se encontrarem associadas a obrigações futuras, especialização temporal de rendimentos ou a recursos com afetação específica.

Deste modo, o rácio ajustado procura refletir de forma mais adequada a autonomia financeira material da instituição, proporcionando uma leitura complementar da sua posição financeira face à natureza contabilística e condicionada de determinados saldos.

Quanto à capacidade de endividamento, ascende a 138,5 milhões de EUR, correspondendo ao quádruplo do *cash-flow*. No final do exercício em análise não existem empréstimos e/ou dívida bancária.

Fonte de Financiamento	Receita Cobrada Liquida	Peso Relativo
Receita Geral	113 895 003 €	26,0%
Outras Receitas	323 905 924 €	74,0%
Total	**437 800 927 €**	**100,0%**

Quadro 9 – Rácios de outras receitas

No que concerne ao rácio das receitas próprias[1], fixou-se em 74%.

RÁCIOS DE ESTRUTURA

Rácios de Estrutura	Grupo NOVA	NOVA
Liquidez Geral		
(Ativo Corrente / Passivo Corrente)	1,24	1,24
Liquidez Imediata		
(Disponibilidades / Passivo Corrente)	0,58	0,56
Rentabilidade do Património Líquido		
(Resultados líquidos / Património líquido) x 100	7,62	7,54
Rentabilidade Operacional do Ativo		
(Resultados operacionais / Ativo) x 100	4,34	4,44
Solvabilidade		
(Património líquido / Passivo)	1,38	1,49
Endividamento		
(Passivo / Ativo)	0,42	0,40
Disponibilidades	107 053 608 €	
Ativo corrente	228 516 665 €	
Ativo	488 087 468 €	
Património líquido	283 432 784 €	
Passivo	204 654 684 €	
Passivo corrente	184 214 731 €	
Resultados operacionais	21 161 964 €	
Resultado líquido	21 599 605 €	

Quadro 10 – Rácios 2025

Os rácios acima mencionados revelaram uma diminuição ao nível do Endividamento, mas um aumento ao nível da Liquidez, Rentabilidade e Solvabilidade. O rácio de Endividamento que significa que o passivo representa 42% do total do Ativo, mantendo uma baixa vulnerabilidade face às responsabilidades de pagamento aos credores.

[1] Rácio de receitas próprias = total da receita cobrada líquida do ano, exceto receitas de impostos / total da receita cobrada líquida do ano.

Em linha com o rácio anterior, a Solvabilidade, quando superior a 1 revela uma grande capacidade de fazer face aos compromissos financeiros. Em 2025 situou-se nos 1,38, registando um aumento face ao ano anterior que era de 0,85. Aqui importa realçar o efeito negativo da inclusão do perímetro externo.

A Liquidez geral sendo superior a 1, demonstra capacidade em solver os compromissos, cifrando no exercício de 2025 em 1,24.

5. PROPOSTA DA APROVAÇÃO DAS CONTAS

É convicção do Conselho de Gestão de que o Relatório e Contas Consolidadas foram elaborados de acordo com o SNC para as Administrações Públicas e retratam de forma clara e apropriada, nos aspetos materialmente relevantes, a posição financeira e o resultado das operações da entidade contabilística consolidada Universidade NOVA de Lisboa ("Grupo NOVA").

Pelo referido, e tendo em conta que no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 se apurou um Resultado Líquido do Exercício positivo atribuível ao grupo, no montante de 21 599 605 EUR, o Conselho de Gestão propõe que seja aprovado o Relatório e Contas Consolidadas.

Lisboa, 16 de junho de 2026

Assinado por: **José Francisco Angelino Branco**
Num. de Identificação: 06079925
Data: 2026.06.16 15:58:06+01'00'

ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA DA ROCHA
Assinado de forma digital por ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA DA ROCHA
Dados: 2026.06.16 16:43:45 +01'00'

[Assinatura Qualificada] Paulo de Carvalho Pereira
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Paulo de Carvalho Pereira
DN: c=PT, o=UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA, 2.5.4.97=VATPT-501 559094, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, title=Reitor da Universidade Nova de Lisboa com poderes para vincular individualmente a entidade - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, sn=de Carvalho Pereira, givenName=Paulo, serialNumber=IDCPT-07684033, cn=[Assinatura Qualificada] Paulo de Carvalho Pereira
Dados: 2026.06.17 15:35:19 +01'00'

Assinado por: **ANA RITA RAPOSO PEREIRA MARANTE RODRIGUES**
Num. de Identificação: 11199405
Data: 2026.06.16 12:06:58+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Assinado por: **Maria Emília Carreira Saraiva Monteiro**
Num. de Identificação: 03701577
Data: 2026.06.16 19:01:56+01'00'

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO CONSOLIDADO

RUBRICAS	NOTAS	31/12/2025	31/12/2024 (reexpresso)
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	**5**	240 673 139 €	222 833 223 €
Propriedades de Investimento	**8**	100 000 €	100 000 €
Ativos intangíveis	**3**	14 210 546 €	4 928 631 €
Participações financeiras	**20**	3 899 615 €	4 139 392 €
Outros ativos financeiros	**18**	687 503 €	752 169 €
Total Ativo não corrente		**259 570 803 €**	**232 753 416 €**
Ativo Corrente			
Inventários	**10**	140 110 €	208 638 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	**21**	33 722 249 €	27 480 691 €
Clientes, contribuintes e utentes	**18, 21**	23 100 752 €	29 753 094 €
Estado e outros entes públicos	**21**	5 445 499 €	2 769 183 €
Outras contas a receber	**21**	41 318 054 €	12 450 657 €
Diferimentos	**21**	2 236 393 €	2 338 018 €
Outros ativos financeiros	**18**	15 500 000 €	23 382 160 €
Caixa e depósitos	**1**	107 053 608 €	96 594 174 €
Total Ativo corrente		**228 516 665 €**	**194 976 616 €**
Total do Ativo		**488 087 468 €**	**427 730 031 €**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	**21**	118 388 469 €	118 704 099 €
Reservas	**21**	17 616 377 €	17 616 377 €
Resultados transitados	**21**	20 914 995 €	9 619 127 €
Ajustamentos em ativos financeiros	**21**	3 519 617 €	2 914 600 €
Excedentes de revalorização	**21**	31 960 903 €	31 986 663 €
Outras variações no património líquido	**21**	68 666 757 €	57 940 868 €
Diferenças de consolidação	**21**	(339 488 €)	(758 676 €)
Resultado líquido do período	**21**	21 599 605 €	12 865 921 €
Interesses que não controlam	**21**	1 105 549 €	798 053 €
Total do Património Líquido		**283 432 784 €**	**251 687 031 €**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	**15**	267 896 €	234 063 €
Diferimentos	**21**	10 255 598 €	11 271 263 €
Outras contas a pagar	**21**	9 916 458 €	9 916 458 €
Total do Passivo não corrente		**20 439 952 €**	**21 421 784 €**
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	**21**	116 302 €	36 198 €
Fornecedores	**21**	2 900 086 €	3 044 912 €
Estado e outros entes públicos	**21**	7 512 945 €	7 230 883 €
Fornecedores de investimentos	**21**	3 962 917 €	324 181 €
Outras contas a pagar	**21**	40 467 622 €	31 103 469 €
Diferimentos	**21**	129 254 859 €	112 881 573 €
Total do Passivo corrente		**184 214 731 €**	**154 621 216 €**
Total do Passivo		**204 654 684 €**	**176 043 000 €**
Total do Património Líquido e Passivo		**488 087 468 €**	**427 730 031 €**

Quadro 11 – Balanço consolidado 2025

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	**14**	58 076 021 €	53 408 972 €
Vendas	**13**	484 390 €	556 265 €
Prestações de serviços e concessões	**13**	20 112 255 €	16 743 019 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	**14**	220 592 777 €	197 374 148 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	**20**	76 217 €	(100 143 €)
Trabalhos para a própria entidade	**21**	186 149 €	148 656 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	**10**	(654 677 €)	(768 360 €)
Fornecimentos e serviços externos	**21**	(60 892 466 €)	(57 404 139 €)
Gastos com pessoal	**19**	(184 180 926 €)	(173 775 787 €)
Transferências e subsídios concedidos	**21**	(22 039 632 €)	(18 100 390 €)
Prestações sociais	**21**	(185 453 €)	(170 484 €)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	**18**	(575 338 €)	(8 911 €)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	**21**	(8 978 €)	0 €
Aumentos/reduções de justo valor	**21**	(518 €)	0 €
Outros rendimentos	**13**	10 435 639 €	8 464 197 €
Outros gastos	**21**	(7 676 703 €)	(3 255 170 €)
Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento		**33 748 756 €**	**23 111 871 €**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	**3, 5**	(12 586 792 €)	(10 396 912 €)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**21 161 964 €**	**12 714 959 €**
Juros e rendimentos similares obtidos	**13**	357 212 €	199 551 €
Juros e gastos similares suportados	**21**	0 €	(3 910 €)
Resultado antes de impostos		**21 519 176 €**	**12 910 600 €**
Imposto sobre o rendimento		(55 263 €)	(1 052 €)
Resultado líquido do período		**21 463 914 €**	**12 909 548 €**
Resultado líquido do exercício atribuível a:		**21 463 914 €**	**12 909 548 €**
Detentores do capital da entidade-mãe		21 599 605 €	12 865 921 €
Interesses que não controlam		(135 692 €)	43 627 €

Quadro 12 – Demonstração de resultados consolidada 2025

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Descrição		Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla									Interesses que não controlam	Total do património líquido
			Capital / Património Subscrito	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Diferenças de consolidação	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	**(1)**	**21**	**118 704 099 €**	**17 616 377 €**	**9 619 127 €**	**2 914 600 €**	**31 986 663 €**	**57 940 868 €**	**(758 676 €)**	**12 865 921 €**	**250 888 979 €**	**798 053 €**	**251 687 031 €**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											0 €		0 €
Primeira adopção de novo referencial contabilístico											0 €		0 €
Alterações de políticas contabilísticas											0 €		0 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							(25 759 €)				(25 759 €)		(25 759 €)
Realização do excedente de revalorização											0 €		0 €
Excedentes de revalorização e respetivas variações											0 €		0 €
Ajustamentos de transição - MEP											0 €		0 €
Transferências e subsídios de capital								3 398 454 €			3 398 454 €		3 398 454 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido			(315 630 €)		11 295 868 €	605 017 €		7 327 435 €	419 187 €	(12 865 921 €)	6 465 956 €	307 496 €	6 773 452 €
	(2)		**(315 630 €)**	**0 €**	**11 295 868 €**	**605 017 €**	**(25 759 €)**	**10 725 889 €**	**419 187 €**	**(12 865 921 €)**	**9 838 651 €**	**307 496 €**	**10 146 147 €**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**(3)**									**21 599 605 €**	**21 599 605 €**		**21 599 605 €**
RESULTADO INTEGRAL	**(4) = (2) + (3)**		**(315 630 €)**	**0 €**	**11 295 868 €**	**605 017 €**	**(25 759 €)**	**10 725 889 €**	**419 187 €**	**8 733 684 €**	**31 438 256 €**	**307 496 €**	**31 745 752 €**
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO											0 €		0 €
Subscrições de capital/património											0 €		0 €
Entradas para a cobertura de perdas											0 €		0 €
Outras operações											0 €		0 €
	(5)		**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	**(6) = (1) + (2) + (3) + (5)**	**21**	**118 388 469 €**	**17 616 377 €**	**20 914 995 €**	**3 519 617 €**	**31 960 903 €**	**68 666 757 €**	**(339 488 €)**	**21 599 605 €**	**282 327 235 €**	**1 105 549 €**	**283 432 784 €**

Descrição		Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla									Interesses que não controlam	Total do património líquido
			Capital / Património Subscrito	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Diferenças de consolidação	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	**(1)**	**21**	**117 331 189 €**	**16 451 375 €**	**13 424 555 €**	**1 924 201 €**	**32 012 422 €**	**58 407 501 €**	**(235 562 €)**	**187 644 €**	**239 503 324 €**	**1 098 101 €**	**240 601 426 €**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											0 €		0 €
Primeira adopção de novo referencial contabilístico											0 €		0 €
Alterações de políticas contabilísticas											0 €		0 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											0 €		0 €
Realização do excedente de revalorização							(5 123 €)				(5 123 €)		(5 123 €)
Excedentes de revalorização e respetivas variações				1 165 001 €							1 165 001 €		1 165 001 €
Ajustamentos de transição - MEP											0 €		0 €
Transferências e subsídios de capital								(266 340 €)			(266 340 €)		(266 340 €)
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido			1 372 910 €		(3 805 428 €)	990 399 €	(20 636 €)	(200 293 €)	(523 114 €)	(187 644 €)	(2 373 805 €)	(300 049 €)	(2 673 854 €)
	(2)		**1 372 910 €**	**1 165 001 €**	**(3 805 428 €)**	**990 399 €**	**(25 759 €)**	**(466 633 €)**	**(523 114 €)**	**(187 644 €)**	**(1 480 267 €)**	**(300 049 €)**	**(1 780 315 €)**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**(3)**									**12 865 921 €**	**12 865 921 €**		**12 865 921 €**
RESULTADO INTEGRAL	**(4) = (2) + (3)**		**1 372 910 €**	**1 165 001 €**	**(3 805 428 €)**	**990 399 €**	**(25 759 €)**	**(466 633 €)**	**(523 114 €)**	**12 678 277 €**	**11 385 655 €**	**(300 049 €)**	**11 085 606 €**
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO											0 €		0 €
Subscrições de capital/património											0 €		0 €
Entradas para a cobertura de perdas											0 €		0 €
Outras operações											0 €		0 €
	(5)										**0 €**	**0 €**	**0 €**
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	**(6) = (1) + (2) + (3) + (5)**	**21**	**118 704 099 €**	**17 616 377 €**	**9 619 127 €**	**2 914 600 €**	**31 986 663 €**	**57 940 868 €**	**(758 676 €)**	**12 865 921 €**	**250 888 979 €**	**798 053 €**	**251 687 031 €**

Quadro 13 – Demonstração consolidada das alterações no património líquido 2025 e 2024

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

RUBRICAS	NOTAS	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		29 305 092 €	23 842 571 €
Recebimentos de contribuintes		0 €	0 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		253 520 754 €	271 511 281 €
Recebimentos de utentes		66 078 208 €	52 431 626 €
Pagamentos a fornecedores		(61 424 818 €)	(55 546 664 €)
Pagamentos ao pessoal		(180 111 996 €)	(170 656 271 €)
Pagamentos a contribuintes / utentes		0 €	(24 922 €)
Pagamentos de transferências e subsídios		(42 551 311 €)	(76 400 891 €)
Pagamentos de prestações sociais		(1 789 843 €)	(1 498 236 €)
Caixa Gerada pelas Operações		**63 026 086 €**	**43 658 494 €**
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		(18 708 €)	(462 €)
Outros Recebimentos/Pagamentos		(29 263 579 €)	(12 750 852 €)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (a)		**33 743 798 €**	**30 907 180 €**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos Respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		(29 335 228 €)	(13 734 366 €)
Ativos Intangíveis		(3 342 524 €)	(600 574 €)
Investimentos Financeiros		(31 594 039 €)	(47 428 837 €)
Outros ativos		(278 998 €)	(120 733 €)
Recebimentos Provenientes de:			
Ativos Fixos Tangíveis		733 €	12 638 €
Subsídios ao Investimento		931 526 €	481 136 €
Investimentos Financeiros		39 630 599 €	24 129 351 €
Transferências de Capital		195 346 €	0 €
Outros Ativos		100 €	8 538 €
Juros e Rendimentos Similares		276 492 €	72 869 €
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (b)		**(23 515 993 €)**	**(37 179 977 €)**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos Provenientes de:			
Financiamentos Obtidos		0 €	0 €
Doações		0 €	0 €
Outras Operações de financiamento		0 €	0 €
Pagamentos Respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos		0 €	(301 912 €)
Juros e Gastos Similares		0 €	(3 685 €)
Fluxos da Caixa das Atividades de Financiamento (c)		**0 €**	**(305 597 €)**
Variação de Caixa e Seus Equivalentes (a+b+c)		**10 227 805 €**	**(6 578 394 €)**
Efeito das Diferenças de Câmbio		**(1 740 €)**	**(4 183 €)**
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período	**2**	**119 976 334 €**	**103 176 751 €**
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período	**2**	**122 553 608 €**	**119 976 334 €**

Quadro 14 – Demonstração consolidada dos fluxos de caixa 2025

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 Identificação da entidade-mãe e consolidante no período de relato

Designação da entidade: Universidade NOVA de Lisboa (NOVA)

NIF: 501 559 904

Endereço: A NOVA possui a sua sede no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa

Código da classificação orgânica: 121 038 900

Tutela: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Regime jurídico: Fundação pública de direito privado

Regime financeiro: Autonomia administrativa, financeira e patrimonial

Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

A Universidade NOVA de Lisboa foi fundada a 11 de agosto de 1973. Integrada numa estrutura de expansão e diversificação do ensino superior, a NOVA adotou, desde o início, um modelo estrutural considerado novo no contexto universitário português. Esta estrutura foi organizada de acordo com um modelo departamental e interdisciplinar, associado à Tecnologia, simultaneamente com as Ciências Sociais e Humanas e as Ciências Médicas.

Em 2007, a publicação do RJIES revogou um conjunto de princípios legais para o setor da Educação e introduziu alterações no modelo de governança das Universidades Portuguesas. Conforme previsto no artigo 172.º do RJIES, as universidades têm a possibilidade de decisão sobre o modelo de gestão: Instituto Público de Regime Especial *vs.* Fundação Pública de Direito Privado.

Através do Decreto-Lei n.º 20/2017, de 21 de fevereiro, e com a consequente aprovação dos novos Estatutos da Universidade NOVA de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 2/2017, de 2 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 91, de 11 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 482-A/2017, de 7 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 138, de 19 de julho, deu-se a transformação da Universidade NOVA de Lisboa em fundação pública com regime de direito privado.

Os Estatutos da NOVA foram publicados no Diário da República nº 91, 2ªa série, de 11 de maio de 2017 e posteriormente a Declaração de Retificação n.º 482-A/2017 foi publicada no Diário da República n.º 138, 2ª série, de 19 de julho de 2017, a 1ª alteração.

De acordo com o publicado nos Estatutos da NOVA:

i) A Universidade NOVA de Lisboa é uma fundação pública com regime de direito privado, dotada de autonomia estatutária, científica, cultural, pedagógica, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, nos termos da Constituição e da lei;

ii) A Universidade NOVA de Lisboa adota a designação de «Universidade NOVA de Lisboa» em língua portuguesa e de «NOVA University Lisbon» em língua inglesa;
iii) A Universidade NOVA de Lisboa tem sede em Lisboa;
iv) A Universidade NOVA de Lisboa pode, nos termos da lei, criar unidades orgânicas fora da sua sede;
v) A Universidade NOVA de Lisboa integra as unidades orgânicas, considerando-se a lista constante do anexo automaticamente atualizada em resultado da criação, extinção ou modificação de unidades orgânicas.

A Universidade NOVA de Lisboa, enquanto instituição de ensino superior pública, tem por missão servir a sociedade a nível local, regional e global, pelo avanço e disseminação do conhecimento e da compreensão entre culturas, sociedades e pessoas, através de um ensino e de uma investigação de excelência e de uma prestação de serviços sustentados num forte sentido de comunidade e com as seguintes componentes:

i) Um ensino com perfil internacional, com ênfase nos segundos e terceiros ciclos, mas fundado em primeiros ciclos sólidos, focado nos seus estudantes e dotando-os de conhecimentos rigorosos, criatividade, espírito crítico e sentido de cidadania e de justiça que lhes permita o sucesso profissional e a liderança;
ii) Uma investigação colaborativa, responsável e internacionalmente relevante, privilegiando áreas interdisciplinares e incluindo a investigação orientada para a resolução dos problemas que afetam a sociedade;
iii) Uma prestação de serviços promotora da solidariedade e do desenvolvimento sustentável, nos planos da saúde, económico, tecnológico, cultural e social, alicerçada na região de Lisboa e comprometida a nível nacional e internacional, dedicando particular atenção aos países onde se fala a língua portuguesa;
iv) Uma base alargada de participação interinstitucional voltada para a integração das diferentes culturas científicas, com vista à criação de sinergias inovadoras em todas as áreas da sua atividade.

A Universidade NOVA de Lisboa perfilha, entre outros, os seguintes valores:

i) A liberdade de opinião e de expressão e a promoção do pluralismo;
ii) A igualdade de tratamento e de oportunidades para todas as pessoas, independentemente da sua ascendência, nacionalidade, género, raça, língua, origem étnica, território de origem, religião ou crença, deficiência, idade, orientação sexual, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social;
iii) A prossecução da excelência em todas as suas áreas de atividade;
iv) A honestidade, a integridade e a responsabilidade em todas as ações;
v) A independência em relação a interesses alheios à prossecução dos seus objetivos;
vi) O reconhecimento e a recompensa do mérito;
vii) O compromisso com o serviço público, como decorre da sua natureza pública;
viii) O compromisso com a valorização, nos diversos planos, de todos quantos nela desenvolvem a sua atividade.

A Universidade NOVA de Lisboa tem as atribuições previstas na lei e as necessárias ao pleno exercício da sua missão, em particular:

i) A oferta de ciclos de estudos visando a atribuição dos graus académicos de licenciado, mestre e doutor, bem como cursos e atividades de especialização e de aprendizagem ao longo da vida; A realização de investigação científica fundamental e aplicada de alto nível, promovendo a difusão

dos seus resultados, a valorização social e económica do conhecimento, designadamente a transferência de tecnologia, bem como o apoio à definição de políticas públicas e à inovação;

ii) A criação de um ambiente educativo que promova a qualidade de vida e de trabalho dos estudantes e dos trabalhadores-estudantes, em particular através da ação social e de programas que fomentem o espírito de iniciativa, o empreendedorismo, as atividades artísticas, culturais e desportivas, o respeito pela diversidade cultural e social, bem como as condições para o livre exercício do associativismo estudantil;

iii) A criação de canais de ligação ao mercado de trabalho que fomentem a inserção e a integração bem-sucedida dos diplomados na vida ativa;

iv) O estabelecimento de formas de recrutamento e de seleção dos seus estudantes, docentes e investigadores, que assegurem a independência na avaliação do mérito individual e a competitividade internacional, nos termos da lei;

v) A prestação de serviços à comunidade e o estabelecimento de parcerias com outras entidades públicas e privadas, designadamente empresariais, não-governamentais e associativas;

vi) A criação de mecanismos rigorosos de avaliação interna e externa, cujos resultados se reflitam na afetação de recursos e na adoção de medidas de melhoria da qualidade, bem como de mecanismos de garantia da qualidade e de prestação de contas à sociedade, baseados em padrões internacionais;

vii) A internacionalização e a cooperação cultural, científica e tecnológica, através do estabelecimento de parcerias com instituições congéneres e da mobilidade dos membros da sua comunidade académica;

viii) O apoio ao desenvolvimento numa perspetiva de valorização recíproca e de aproximação entre os povos, com especial destaque para a cooperação transversal com os países de língua portuguesa;

ix) A instituição de prémios e incentivos destinados a reconhecer o mérito, a distinguir a qualidade e a apoiar atividades que valorizem a Universidade NOVA de Lisboa nos âmbitos nacional e internacional;

x) O patrocínio da ligação dos antigos alunos da Universidade NOVA de Lisboa à sua alma manter, nomeadamente pela promoção de redes de *alumni*;

xi) A produção e difusão do conhecimento da cultura e da língua portuguesas no país e no mundo através de atividades de divulgação científica;

xii) A realização pessoal e profissional dos seus trabalhadores, garantindo as melhores condições para as suas formações e qualificação;

xiii) O aprofundamento da relação com a polis, contribuindo para enriquecer a sua vida cultural, artística, educativa, científica e social e para projetar o nome da área metropolitana de Lisboa no mundo.

Estrutura organizacional efetiva

A NOVA integra na sua organização, as seguintes entidades:

- Reitoria:

É o serviço de apoio central à governação da Universidade e goza de autonomia administrativa e financeira.

- Serviços de Ação Social:

São um serviço autónomo cuja missão é executar políticas de ação social escolar, através da prestação dos competentes apoios diretos e indiretos, benefícios e serviços, de forma a contribuir para favorecer o acesso e o sucesso dos estudantes da Universidade NOVA de Lisboa.

- Unidades Orgânicas:

As unidades orgânicas da Universidade NOVA de Lisboa têm autonomia administrativa e financeira e as competências definidas na lei e nos respetivos estatutos.

As contas das entidades incluídas nas Demonstrações Financeiras da NOVA foram as seguintes:

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa (FCT)

- Sede: Quinta da Torre, 2829-516 Caparica

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa (FCSH)

- Sede: Avenida de Berna 26- C, 1069-061 Lisboa

NOVA School of Business and Economics (Nova SBE)

- Sede: Campus de Carcavelos, Rua da Holanda, n.º1, 2775-405 Carcavelos

NOVA Medical School (NMS|FCM)

- Sede: Campo dos Mártires da Pátria nº 130

NOVA School of Law ou Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa (NSL|FD)

- Sede: Travessa Estevão Pinto, Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa

Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa (IHMT)

- Sede: Rua da Junqueira, nº 100, 1349-008 Lisboa

NOVA Information Management School (NOVA IMS)

- Sede: Travessa Estevão Pinto, Campus de Campolide, 1070-312 Lisboa

Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade NOVA de Lisboa (ITQB)

- Sede: Avenida da República, Estação Agronómica Nacional, 2780-157 Oeiras

Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (ENSP)

- Sede: Avenida Padre Cruz, 1600-560 Lisboa

Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa

- Sede: Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa

Serviços de Ação Social da Universidade NOVA de Lisboa (SASNOVA)

- Sede: Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa

Organograma

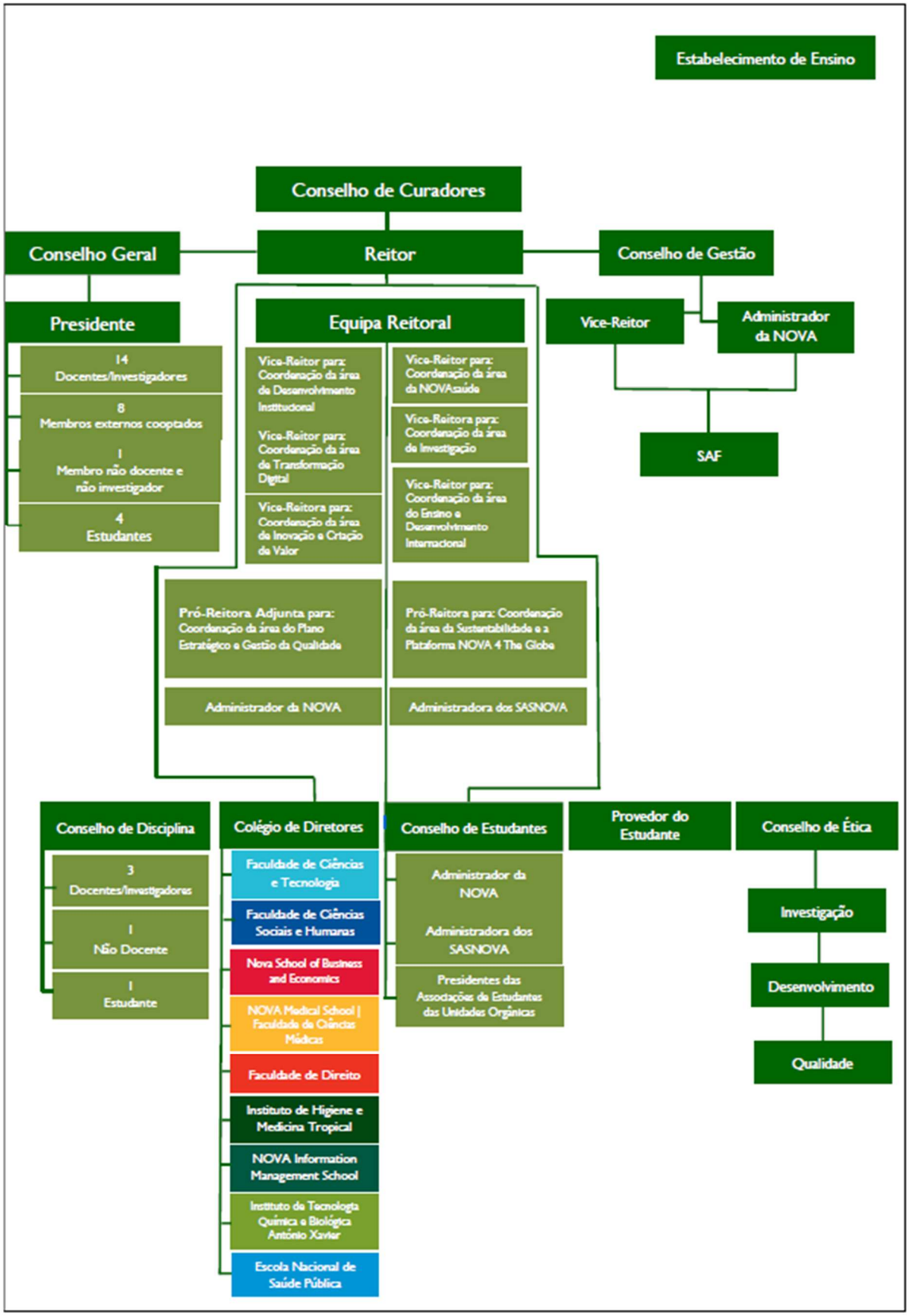

Figura 3 – Organograma da Universidade NOVA de Lisboa

Ao Conselho Geral compete, nomeadamente, aprovar o orçamento, aprovar os planos estratégicos e as contas consolidadas anuais.

O Reitor é o órgão superior de governo e de representação externa da Universidade, cabendo-lhe a condução da política da instituição e a presidência do Conselho de Gestão.

O Conselho de Gestão da NOVA, atualmente, constituído pelo Reitor, um Vice-Reitor e a Administradora da Universidade é o órgão deliberativo em matéria de gestão administrativa, financeira, patrimonial e de recursos humanos.

Ao Colégio de Diretores é integrado pelos diretores das Unidades Orgânicas da NOVA e presidido pelo Reitor. Compete pronunciar-se sobre quaisquer assuntos que lhe sejam submetidos pelo Reitor e é obrigatória a consulta a este órgão, designadamente, no que diz respeito ao Orçamento e contas anuais consolidadas.

O Conselho de Estudantes pode pronunciar-se, a pedido do Reitor, sobre quaisquer assuntos relacionados com atividades dos estudantes.

O Conselho de Disciplina é um órgão consultivo da NOVA, na área disciplinar. É composto por três docentes ou investigadores, escolhidos pelo Reitor; por um não docente, designado pelo Administrador da NOVA; e por um estudante, designado pelo Conselho de Estudantes.

O Provedor do Estudante, nomeado pelo Reitor, aprecia as reclamações colocadas pelos estudantes contra "atos ou omissões" dos órgãos da NOVA e emite recomendações.

Entidades incluídas na consolidação

A NOVA é a entidade-mãe controladora final, pelo que as presentes demonstrações financeiras consolidadas não são consolidadas em outra entidade.

Em conformidade com o previsto na NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, não foram excluídas do processo de consolidação, quaisquer entidades em que se verifiquem as condições de controlo.

As entidades incluídas no perímetro de consolidação de contas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, assim como os respetivos métodos de consolidação utilizados, foram as seguintes:

Entidade	Morada	NIF	Percentagem		Método de Consolidação	Sistema de Contabilidade
			Direta	Efetiva		
UniNOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	Almada	501 797 173	84,18%	84,18%	Integral	SNC-ESNL
NOVA.ID.FCT - Associação para Inovação e Desenvolvimento da FCT	Almada	513 010 661	42,86%	42,86%	Integral	SNC-ESNL
Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	Almada	503 545 562	46,44%	46,44%	MEP	SNC-ESNL
Ulisses - Fundação para o Desenvolvimento da Gestão, F.P.	Lisboa	509 490 190	49,80%	49,80%	MEP	SNC-ESNL
Associação **The Lisbon MBA**	Lisboa	510 528 511	50,00%	50,00%	MEP	SNC-ESNL
CTQB - Centro Tecnologia Química e Biológica	Oeiras	900 340 177	100,00%	100,00%	MEP	POC-Ed
InnovPlantProtect - Associação	Elvas	515 244 244	14,00%	14,00%	MEP	SNC-ESNL
V4H - Associação para a Investigação em valor e Inovação Tecnológica em Saúde (**Value4Health.CoLab**)	Lisboa	515 223 956	40,00%	40,00%	MEP	SNC-ESNL
Associação **CECOLAB** - Collaborative Laboratory Towards Circular Economy	Oliveira do Hospital	515 544 884	5,26%	5,26%	MEP	SNC
Associação **AlmaScience** - Investigação e Desenvolvimento em Celulose para Aplicações Inteligentes e Sustentáveis	Almada	515 432 156	5,26%	5,26%	MEP	SNC-ESNL
LHEA - Association for Lifelong Health Education	Cascais	515 467 626	24,39%	24,39%	MEP	SNC-ESNL
AID - Associação para a Promoção do Almada Innovation District	Monte da Caparica	516 571 834	23,81%	23,81%	MEP	SNC-ESNL
Associação **COLABTRIALS** - Laboratório Colaborativo para a Inovação em Ensaios Clínicos	Évora	516 532 537	11,11%	11,11%	MEP	SNC-ESNL

Quadro 15 – Perímetro de consolidação 2025

- **UniNOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias:**

A UniNOVA foi constituída em 1986 e dedica-se ao exercício da atividade de investigação científica, orientada para prestação de serviços no campo da inovação e desenvolvimento de novas tecnologias, e à colaboração, neste âmbito, com organismos, empresas e instituições universitárias ou não. A UniNOVA é uma associação sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria constituindo uma unidade orgânica autónoma do Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa e todos os organismos públicos admitidos até 31 de dezembro de 1996. O capital da associação é constituído por um fundo associativo composto pelas entradas dos associados.

- **NOVA.ID.FCT - Associação para Inovação e Desenvolvimento da FCT**:

A NOVA.ID.FCT – Associação para a Inovação e Desenvolvimento da FCT, é uma associação privada, sem fins lucrativos, constituída em 2014 e que tem como objetivo apoiar e potenciar as atividades de investigação e de prestação de serviços dos seus associados, nomeadamente e gestão de projetos, na organização de eventos temáticos e em quaisquer outras atividades do seu interesse.

- **Madan Parque – Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal**:

O Madan Parque é um parque de ciências e tecnologia estabelecido em 1995, e ativo desde o início de 2000, cuja missão é desempenhar um papel de interface entre o mundo académico e as empresas. As atividades centrais consistem na promoção de NTBFs e na sua aceleração, bem como no desenvolvimento de projetos de conhecimento intensivo na região. O Madan Parque opera uma incubadora de base tecnológica, cujo papel é passar por ser facilitador e acelerador para com as suas empresas incubadas, nomeadamente no que diz respeito à internacionalização das mesmas. O objetivo principal é estimular a criação de NTBFs afiliadas a várias áreas científicas, que aproveitem a proximidade física da FCT-UNL (Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Lisboa), que é o mais importante acionista de Madan Parque.

- **Ulisses - Fundação para o Desenvolvimento da Gestão, F.P.**:

A Ulisses FP – Fundação para o Desenvolvimento da Gestão adiante designada abreviadamente por Fundação Ulisses, é uma fundação pública de direito privado, dotada de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, que se rege pelos presentes Estatutos e, em tudo o que neles for omisso, pela legislação aplicável às fundações, nomeadamente, pela Lei-Quadro das Fundações. A Fundação Ulisses tem como missão, contribuir, através do apoio ao desenvolvimento de programas académicos e de investigação de renome internacional, para a atração e retenção de talento em Portugal nas áreas da Economia e Gestão. A Fundação Ulisses tem como fins específicos:

i) O desenvolvimento de ofertas educativas de excelência na área da gestão de empresas, incluindo o apoio à disseminação de informação e experiências relativas a investigação e ensino e o patrocínio de instituições educativas nacionais e estrangeiras cujas atividades possam contribuir para os fins específicos da Fundação;
ii) O desenvolvimento em Portugal, em parceria com instituições Portuguesas e/ou Estrangeiras, de um "*Master in Business Administration*" de renome internacional.

- **Associação The Lisbon MBA**:

Em 2007 a Universidade Católica Portuguesa e a Faculdade de Economia da Universidade NOVA de Lisboa resolveram unir esforços e criar o *The Lisbon MBA*, e tinham como principal objetivo listar o programa de *Full Time* (*The Lisbon MBA Internacional*) no *ranking* dos 100 melhores programas do *Financial Times*. Esse objetivo foi atingido em 2013, no primeiro ano em que o programa se podia candidatar a esses *rankings*. Tendo em consideração a missão da Fundação, considerou-se que, após a listagem do programa nos *rankings*, estavam criadas as condições para que a gestão corrente

passasse para a responsabilidade da Associação *The Lisbon MBA*, estando a Fundação focada no apoio às atividades de investigação e intercâmbio de professores.

- **CTQB – Centro Tecnologia Química e Biológica:**

Sob a tutela da Universidade NOVA de Lisboa e integrado no Instituto de Tecnologia Química e Biológica (ITQB-NOVA), o Centro de Tecnologia Química e Biológica (CTQB-NPS) tem como objetivo colocar à disposição da comunidade os conhecimentos que resultam da investigação científica desenvolvida no Instituto. O CTQB-NPS tem respondido aos investigadores garantindo um veículo de transmissão à sociedade dos conhecimentos e atividades desenvolvidos pelos diferentes grupos de investigação do ITQB-NOVA. Integrado no ITQB-NOVA, cumpre todos os preceitos necessários para celebrar contratos de prestação de serviços, avença, de trabalho ou qualquer outro legalmente permitido, sujeitando-se designadamente à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas.

- **InnovPlantProtect – Associação:**

O laboratório colaborativo InnovPlantProtect foi aprovado no dia 27 de julho de 2018 pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia com a nota máxima, após avaliação por uma equipa internacional, e constituído juridicamente em 24 de janeiro de 2019 como associação privada sem fins lucrativos. É uma iniciativa da Universidade NOVA de Lisboa, liderada pelo Instituto de Tecnologia Química e Biológica (ITQB NOVA) e pela unidade de investigação GREEN-IT, em cooperação com outras unidades de investigação (CTS FCT NOVA, NOVA LINCS, FCT NOVA e MagiC NOVA IMS), tendo como parceiros o Instituto de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), a Câmara Municipal de Elvas, a Bayer Crop Science, a Syngenta Crop Protection, a Fertiprado, o Centro de Biotecnologia Agrícola e Alimentar do Alentejo (CEBAL), a Associação Nacional de Produtores de Proteaginosas, Oleaginosas e Cereais (ANPOC), a Associação Nacional de Produtores de Milho e Sorgo (ANPROMIS), a Casa do Arroz e a Federação Nacional das Organizações de Produtores de Frutas e Hortícolas (FNOP). Estas instituições criaram uma associação privada sem fins lucrativos responsável pela gestão do InnovPlantProtect.

Com o crescente conhecimento da genómica e combinando técnicas moleculares, de monitorização e de modelação de pragas e doenças emergentes, o InnovPlantProtect pretende produzir soluções inovadoras para fornecer proteção direcionada para culturas específicas. As soluções apresentadas pelo InnovPlantProtect consistem na formulação de biopesticidas e no desenvolvimento de novas plantas resistentes a pragas e doenças, permitindo a redução substancial de perdas nas colheitas e o aumento da produtividade, sempre num quadro de responsabilidade ambiental. O impacto do InnovPlantProtect será observável ao nível dos produtos desenvolvidos (novos biopesticidas e novas plantas resistentes) e dos serviços prestados (novos métodos de diagnóstico e de monitorização), bem como ao nível social e regional, na medida em que se posiciona como um polo de atração de investimento para a região do Alentejo. Dessa forma, impulsiona também a criação de emprego qualificado e a densificação do Interior do país. A instalação em Elvas do InnovPlantProtect reforça a construção de um centro de inovação direcionado para o crescimento da agricultura portuguesa.

- **V4H - Associação para a Investigação em valor e Inovação Tecnológica em Saúde (Value4Health.CoLab):**

O VOH é um laboratório colaborativo focado na investigação e desenvolvimento de métodos e soluções digitais para o grande desafio da sustentabilidade dos sistemas de saúde no mundo e da medição de valor dos serviços de saúde. Acompanha o movimento global, com génese na *Harvard Business School* pelo Professor Michael Porter, que desafia a mudança dos sistemas de Saúde para modelos de *Value Based Healthcare* (VBHC). Baseados na medição objetiva de resultados em Saúde, centrados no doente/cidadão, e de custos associados a esses resultados, estes modelos estão a ser experimentados e explorados em todo o mundo. Qual é o valor da sua saúde? é a questão que nos desafia a desenvolver conhecimento sobre medição de resultados e avaliação de valor em saúde.

Nesse contexto, o VOH tem como missão apoiar pessoas e organizações, em todo o mundo, a medir Valor em Saúde, permitindo que todos tomem melhores decisões em Saúde.

Na sua missão de transferência de conhecimento, espera-se que seja um laboratório aberto às empresas no setor da Saúde e à sociedade, procurando desenvolver internamente, e em colaboração, competências de investigação e inovação em três pilares: medição de resultados em Saúde, avaliação de valor em Saúde e envolvimento dos cidadãos na sua própria saúde. O VOH tem a transformação digital na Saúde como uma competência transversal a todas as atividades. Através destas competências, queremos apoiar o mercado da Saúde a desenvolver e a validar processos, produtos e serviços que devolvam maior capacidade de inovação às empresas e melhor sustentabilidade aos serviços de Saúde. Respondendo à chamada dos laboratórios colaborativos (CoLAB), pela ANI e FCT, para o desenvolvimento de investigação aplicada, aproximando a academia das necessidades I&D das empresas, a ambição do VOH é desenvolver competências de colaboração. À semelhança de modelos de laboratórios de ciência aplicada, implementados em todo o mundo, esperamos apoiar as empresas para a inovação validada cientificamente, e a academia para os reais problemas da sociedade.

- **Associação CECOLAB - Collaborative Laboratory Towards Circular Economy:**

A Associação CECOLAB – Collaborative Laboratory Towards Circular Economy, é uma instituição privada, sem fins lucrativos, sediada em Oliveira do Hospital na região Centro de Portugal. Fundada em 2020, a Associação iniciou as suas atividades em fevereiro de 2020, tendo na sua génese o processo de reconhecimento de excelência da iniciativa nacional do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, denominada por CoLAB. A iniciativa pretendeu, deste modo, contribuir para a criação de emprego científico qualificado orientado para a investigação e inovação com criação de valor ambiental, económico e social. Reconhecida como infraestrutura científica e de investigação de interesse estratégico nacional, para a coordenação da rede Nacional em Economia Circular, a Associação CECOLAB é parte integrante do Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico Nacional - Despacho nº4157/2019.

A missão da Associação CECOLAB é apoiar a transição de um modelo de economia linear para (i) uma economia responsável para com os recursos e as pessoas, (ii) mais eficiente no seu ciclo de vida, (iii) desenvolvendo e transferindo conhecimento e tecnologia para o mercado, (iv) com a criação de emprego científico e (v) assumindo a liderança e o posicionamento de Portugal na Economia Circular.

- **Associação AlmaScience - Investigação e Desenvolvimento em Celulose para Aplicações Inteligentes e Sustentáveis:**

A AlmaScience é o resultado da estreita colaboração entre academia, centros de I&D e indústria, impulsionada por uma Iniciativa governamental de apoio à inovação, visando colmatar a lacuna entre os setores, criar empregos científicos e qualificados e aumentar a transferência de conhecimento e tecnologia. No quadro deste contexto, o Laboratório Colaborativo AlmaScience foi constituído em torno de uma agenda comum e relevante de I&D&I para os associados, com o objetivo de apoiar a inovação e a I&D em múltiplos setores industriais, e especificamente para gerar disrupção na área das plataformas eletrónicas em papel e dispositivos.

Através da exploração de nanotecnologia e materiais funcionais avançados e seu uso para criar dispositivos e sistemas multifuncionais baseados em papel, totalmente imprimíveis e ecológicos, a AlmaScience visa fornecer soluções ecologicamente sustentáveis e universalmente acessíveis, habilitando efetivamente a IoT em áreas como: segurança, meio ambiente, saúde, proteção de marca, eletrônica, logística, alimentação ou marketing. A AlmaScience está focada em aplicações industriais e tecnológicas que atendam às necessidades reais de seus associados, bem como de outros parceiros industriais que buscam liderar a inovação em seu campo.

- **LHEA - Association for Lifelong Health Education:**

Antecipando o futuro da saúde e dos cuidados de saúde, a LHEA produz e desenvolve programas de educação para a saúde que permitirão aos profissionais aprofundar os seus conhecimentos e competências, desenvolvendo ao máximo as suas potencialidades em todas as fases do ciclo profissional, primando pelo seu desempenho, beneficiando assim a saúde dos indivíduos e das populações.

Para cumprir a sua missão, a LHEA identificará tendências na área da saúde e cuidados de saúde, construirá e articulará conteúdos educativos e recursos humanos e físicos inovadores, atraindo estudantes e especialistas nacionais e estrangeiros que procurem conhecimentos e competências ímpares na área da saúde.

- **AID - Associação para a Promoção do Almada Innovation District:**

A Associação pretende promover a abertura e diálogo entre as instituições académicas, sociais e empresariais da região com as comunidades onde se inserem. Outro dos seus objetivos é contribuir para a coesão social, desenvolvimento urbanístico, económico, desportivo, cultural e ambiental do Monte da Caparica e Porto Brandão.

Os Membros Fundadores são a Universidade NOVA de Lisboa, a Cooperativa de Ensino Egas Moniz, a Santa Casa da Misericórdia de Almada e as empresas proprietárias na região - Urbivista, RustikPuzzle e Construções Norte-Sul.

- **Associação COLABTRIALS - Laboratório Colaborativo para a Inovação em Ensaios Clínicos:**

A Associação CoLABTRIALS – Laboratório Colaborativo para a Inovação em Ensaios Clínicos, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos criada em agosto de 2021 por sete organizações portuguesas: Universidade NOVA de Lisboa, Universidade de Évora, Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, Luz – GLSMED Learning Health, S.A., Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa, S.A., Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica e a Associação EUPATI Portugal. O CoLABTRIALS pretende criar inovação em investigação clínica através de quatro objetivos principais: desenvolver metodologias inovadoras para ensaios clínicos, harmonizar e disponibilizar dados clínicos reais em tempo real e dados de ensaios clínicos para reutilização, aumentar o desempenho de equipas clínicas e a literacia da comunidade em investigação clínica.

A sua missão é alavancar a investigação clínica e o desenvolvimento de novos produtos de saúde para aumentar a inovação no setor da saúde em áreas estratégicas como a dos dispositivos médicos e de diagnóstico *in vitro*, validação de biomarcadores e medicina personalizada.

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) – Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas.

As notas agora apresentadas seguem o estabelecido na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, pelo que os números das notas em falta não são aplicáveis ao Grupo NOVA ou não se consideram materialmente relevantes.

Apresentação apropriada das demonstrações financeiras consolidadas e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados da Entidade e representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Entidade, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Gestão e nas suas melhores expetativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Gestão, em 29 de maio de 2025, e serão submetidas a aprovação pelo Conselho Geral.

Derrogações de disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, com exceção das situações mencionadas acima, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas

A comparabilidade de um grupo, ao longo do tempo, pode ser dificultada se as alterações internas, como a entrada e saída de entidades do grupo ou alterações de percentagens de participação, forem relevantes e frequentes. Qualquer informação que possa distorcer a comparabilidade será referenciada na respetiva nota e se necessário reexpressa em valor com base nos critérios atuais.

Quanto às demonstrações financeiras individuais da NOVA, estas são comparáveis com o exercício anterior, no entanto houve necessidade de reexpressar as contas de 2024, de forma que o Balanço proporcionasse informação fiável e comparável no que se refere à posição financeira naquela data.

Nos termos da Orientação Técnica n.º 6 da Comissão Normalização Contabilística, aprovada em 14 de abril de 2023, e da FAQ 42 da Comissão Normalização Contabilística, aprovada em 22 de dezembro de 2020, a assinatura de contratos ou o início da execução de projetos no âmbito de financiamentos contratualizados não devem originar o seu reconhecimento nas diferentes componentes do Balanço.

Nesse sentido, a NOVA alterou a política contabilística adotada em anos anteriores, passando a registar no Ativo os valores a receber das entidades financiadoras referentes a despesa já executada. Adicionalmente, são registados na rubrica de Diferimentos (Passivo) os montantes adiantados pelas entidades financiadoras e que ainda não foram objeto de execução.

O quadro abaixo demonstra o ajustamento efetuado para o exercício de 2024 entre a versão aprovada no ano transato e os valores que constam no Balanço reexpresso:

Rubricas	31/12/2024	Ajustamento	31/12/2024 (reexpresso)
ATIVO NÃO CORRENTE	**233 905 531 €**	**0 €**	**233 905 531 €**
ATIVO CORRENTE	**298 085 833 €**	**(121 001 519 €)**	**177 084 313 €**
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	148 482 210 €	(121 001 519 €)	27 480 691 €
Total do Ativo	**531 991 363 €**	**(121 001 519 €)**	**410 989 844 €**

Rubricas	31/12/2024	Ajustamento	31/12/2024 (reexpresso)
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	**250 888 979 €**	**0 €**	**250 888 979 €**
PASSIVO NÃO CORRENTE	**21 421 784 €**	**0 €**	**21 421 784 €**
PASSIVO CORRENTE	**259 680 600 €**	**(121 001 519 €)**	**138 679 081 €**
Diferimentos	222 023 936 €	(121 001 519 €)	101 022 417 €
Total do Passivo	**281 102 384 €**	**(121 001 519 €)**	**160 100 865 €**
Total do Património Líquido e Passivo	**531 991 363 €**	**(121 001 519 €)**	**410 989 844 €**

Quadro 16 – Ajustamento ao balanço 2024 (reexpressão)

c) Informações relativas aos procedimentos de consolidação

A consolidação das entidades controladas efetuou-se pelo método da consolidação integral (NOVA.ID.FCT e UniNOVA) e pelo método da equivalência patrimonial (Madan Parque, Fundação Ulisses, Lisbon MBA, CTQB, InnovPlantProtect, Value4Health, CECOLAB, Almascience, LHEA, AID e Colabtrials). As entidades controladas são aquelas em que a NOVA tem capacidade para orientar as suas atividades relevantes ou detém direitos e benefícios variáveis e são integradas na consolidação desde a data em que se assume esse controlo e até ao momento em que o mesmo cessa. Presume-se a existência de controlo quando tem o direito de orientar as políticas operacionais e financeiras de determinada entidade de modo a obter benefícios variáveis, detendo mais de metade dos direitos de voto decorrentes da detenção de instrumentos de capital próprio ou quando esse poder deriva de acordos vinculativos.

A aquisição das entidades controladas é registada pelo seu custo de aquisição, que incluiu eventuais despesas adicionais de aquisição, o qual é mantido pelo seu valor original na data de relato, exceto se houver uma perda por imparidade.

Os saldos existentes e transações ocorridas significativas entre as entidades controladas incluídas na consolidação integral foram eliminados, nomeadamente dívidas entre entidades, bem como, os rendimentos e gastos relativos às operações ocorridas entre as entidades incluídas na consolidação.

O valor corresponde à participação de terceiros nas empresas controladas é apresentado como interesses que não controlam.

Quando as perdas acumuladas de uma entidade controlada atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse minoritário no seu capital próprio, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como ganhos até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas sejam recuperadas.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração dos ativos e passivos aplicáveis adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são os previstos no SNC-AP, sendo feitos, quando aplicável, ajustamentos apropriados às demonstrações financeiras das entidades controladas de modo a assegurar a conformidade com as políticas contabilísticas do Grupo.

Das entidades que pertencem ao Grupo NOVA, apenas a “entidade-mãe” utiliza o SNC-AP, sendo que as restantes entidades preparam as demonstrações financeiras no quadro do SNC aplicável às entidades em geral, assim como o aplicável às entidades do setor não lucrativo, conforme o caso,

sendo a única exceção o CTQB que utiliza como referencial contabilístico o POC-Ed. Por esse motivo, para efeitos das demonstrações financeiras consolidadas, procedeu-se à reclassificação das contas de SNC para o SNC-AP. Por não demonstrarem relevância material, não pondo em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras consolidadas, não se procedeu à homogeneização da informação das entidades consolidantes de acordo com a "entidade-mãe", no que diz respeito ao cálculo das amortizações, das provisões para cobrança duvidosa e da contabilização dos subsídios.

d) Valores de caixa e depósitos bancários

A desagregação dos valores inscritos na rubrica do Balanço de Caixa e Depósitos Bancários a 31 de dezembro de 2025, por comparação com o período anterior, apresenta-se no quadro seguinte:

Conta	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	29 931 €	26 609 €
Depósitos à ordem	**107 023 677 €**	**94 567 565 €**
Depósitos à ordem no Tesouro	91 701 874 €	82 643 945 €
Depósitos bancários à ordem	15 321 803 €	11 923 621 €
Outros depósitos bancários	0 €	2 000 000 €
Total de caixa e depósitos	**107 053 608 €**	**96 594 174 €**

Quadro 17 – Caixa e Depósitos Bancários

O montante evidenciado a 31 de dezembro de 2025 em Caixa e depósitos bancários apresenta o montante de 107 053 608 EUR, verificando-se assim um aumento de 10 459 434 EUR face ao seu período homólogo (variação de 10,8%).

De referir que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa representa 88,3% do total de Caixa e depósitos, sendo que das participadas, a que mais contribui é a UniNOVA com 8,3% da componente.

No final do exercício em análise, para os saldos de caixa e seus equivalentes supracitados, não se verificam montantes que não se encontrem disponíveis para uso.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas de seguida.

2.1 Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NPC 1 – Estrutura e Conteúdos das Demonstrações Financeiras. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação comparativa

Respeitando o Princípio de Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;
b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
c) Razão para reclassificação.

Consistência de apresentação

Não obstante o referido acima, acerca da comparabilidade, e salvo as exceções mencionadas na alínea b) da nota 1.2 do presente anexo às demonstrações financeiras, sempre que possível, as demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, o Grupo NOVA continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Critérios de valorimetria

- Ativos fixos

O ativo fixo deverá ser valorizado ao custo de aquisição (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual), ou ao custo de produção (soma dos custos das matérias-primas e outros materiais diretos consumidos, da mão-de-obra direta e de outros gastos gerais de fabrico necessariamente suportados para produzir determinado bem).

Quando os respetivos elementos tiverem uma vida útil limitada ficam sujeitos a uma amortização sistemática durante esse período (Método de Amortização de Quotas Constantes).

As taxas a praticar no cálculo das amortizações são as permitidas pelo Classificador complementar 2 definido no Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro.

- Existências

São valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, em que ambos os custos deverão ser determinados de acordo com as definições adotadas para o imobilizado.

O método de custeio de saída de armazém a adotar será o custo médio ponderado.

- Dívidas ativas e passivas

Serão expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

- Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e em depósitos bancários exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

- Especialização do exercício

Os seus custos e proveitos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são reconhecidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas na rubrica "Acréscimos e Diferimentos".

- Agregação de dados

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas realizar-se-á pela agregação dos diferentes elementos, segundo a sua natureza, das demonstrações financeiras anuais individuais homogeneizadas, sem prejuízo das eliminações que se vierem a verificar e que se descrevem no parágrafo seguinte.

- Eliminações das operações internas

As demonstrações financeiras consolidadas devem apresentar os ativos, os passivos, os fundos próprios/capital próprio, os resultados e, sendo caso disso, as receitas e despesas de natureza orçamental das entidades incluídas na consolidação como se se tratasse de uma única entidade, devendo ser eliminados, nomeadamente, as seguintes operações internas:

a) Eliminações recíprocas:
   i. Os créditos/dívidas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
   ii. Os custos e perdas, bem como os proveitos e ganhos relativos às operações efetuadas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
   iii. As operações de transferências e subsídios entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
   iv. Os resultados provenientes das operações efetuadas entre as entidades compreendidas na consolidação quando estejam incluídos nos valores contabilísticos dos ativos. Quando uma operação tenha sido concluída de acordo com as condições normais de mercado e a eliminação dos respetivos resultados acarrete custos desproporcionados, pode-se, excecionalmente, não proceder às eliminações referidas;

v. No caso de elaboração do mapa de Fluxos de Caixa Consolidados de Operações Orçamentais também as despesas e receitas orçamentais relativas a operações efetuadas entre as entidades que integram o perímetro de consolidação.

b) Eliminação dos resultados de operações internas

i. No caso das operações intragrupo terem sido efetuadas em condições substancialmente diferentes das condições de mercado e das importâncias envolvidas serem materialmente relevantes, a totalidade do resultado económico resultante dessa operação interna deverá eliminar-se e diferir-se até que o mesmo se realize perante terceiros, o que se presume que ocorre com a alienação externa ao grupo ou com o uso dos correspondentes ativos.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Ativos intangíveis

Mensuração

Os ativos intangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 3 – Ativos Intangíveis e encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Esta rubrica compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador, marcas e patentes.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente legados constituídos por espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, aqueles não se encontram reconhecidos.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso e se encontra nas condições necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

Método de depreciação

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

Vida útil

As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada entre 1 a 3 anos.

Desreconhecimento

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

b) Ativos fixos tangíveis

Mensuração inicial

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui:

- Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;
- Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;
- Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais, pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis – Com a entrada em vigor do SNC-AP, por se considerar fiável a avaliação efetuada aos imóveis, não existindo indícios de imparidade, e se entender que a avaliação pelo VPT (valor patrimonial tributário) deve ser considerada como um *proxy* de valor de mercado na ausência de uma valorização fiável, a Universidade NOVA de Lisboa entendeu manter o valor de avaliação dos seus imóveis. A Universidade NOVA de Lisboa entende que não existem indícios de imparidades que justifiquem a solicitação de uma nova avaliação, sendo este um procedimento resultante de uma decisão a adotar em conjunto pela Fundação quando existirem circunstâncias que o justifiquem, garantindo a uniformização do reconhecimento deste ativo fixo tangível;
- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos).

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Mensuração subsequente

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

Custos subsequentes

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;
- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

As taxas de depreciação estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar. Para o exercício em análise, os períodos de vidas úteis estimadas são os seguintes:

Classe de bens	Anos
Edificios e outras construções	1 a 150 anos
Equipamento básico	1 a 25 anos
Euipamento de transporte	1 a 10 anos
Equipamento administrativo	1 a 100 anos
Equipamentos biológicos	3 anos
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 10 anos

Quadro 18 – Vida útil dos bens

Método de depreciação

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes.

Valor residual

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação/amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação/amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação/amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- Por venda – aplicada a NCP 13 – Rendimento de Transações com Contraprestação para reconhecimento do rendimento da venda de bens.
- Por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 – Locações a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 - Locações exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 – Rendimento de Transações com Contraprestações usando o modelo do juro efetivo.

c) Participações financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados:

- Em conformidade com a NCP 18 – Instrumentos Financeiros (justo valor ou ao custo); ou
- Ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23 – Investimentos em Associados e Empreendimentos Conjuntos.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método do justo valor, o investimento vai sendo ajustado, pelo menos em cada data de reporte, para o seu justo valor nessa data. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do período em que ocorrem.

A opção de mensuração das participações financeiras ao justo valor só está disponível para as participadas cujos instrumentos de capital próprio sejam negociados publicamente ou, não o sendo, cujo seu justo valor possa ser obtido de forma fiável. A NCP 18 – Instrumentos Financeiros determina

que o justo valor é apurado com base na cotação de mercado do instrumento, quando ele existe, ou com base em técnica de avaliação.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

d) Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital só são reconhecidos quando a Universidade NOVA de Lisboa se torne numa parte contratual do instrumento.

No momento do reconhecimento inicial, os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

Os instrumentos de capital próprio são inicialmente reconhecidos pela quantia de dinheiro recebido ou pelo justo valor dos recursos recebidos ou a receber em troca. Se o pagamento for diferido e o valor temporal do dinheiro for significativo, a mensuração deverá ser ao valor presente da quantia a receber.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

Mensuração subsequente

Ativos e passivos financeiros

Todos os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados, com as seguintes exceções:

- Instrumentos de capital próprio de outras empresas não cotadas ou cujo justo valor não possa ser estimado com fiabilidade, bem como os derivados associados, os quais são mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que se espera que reúnam as condições para serem reconhecidos ao custo ou ao custo amortizados menos perdas por imparidade e que a entidade designe, no momento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros que a entidade designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros não derivados para serem detidos até à maturidade, os quais devem ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser mensurado ao custo amortizado se satisfazer todas as condições:

- Tem uma maturidade definida;
- Os retornos para o detentor são em montante fixo, de taxa de juro fixa durante o investimento ou taxa variável que seja um indexante típico de mercado ou que inclua spread sobre esse indexante;
- Não têm nenhuma cláusula que possa implicar perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo o risco de crédito).

Todos os passivos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo ("custo amortizado"), com a seguinte exceção:

- Passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados ao justo valor através de resultado.
- Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:
  - For suportado principalmente para a finalidade de o recomprar num prazo muito próximo;
  - Fizer parte, aquando do reconhecimento inicial, de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, que são geridos em conjunto e para os quais exista evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais; ou
  - For um derivado (exceto se for um instrumento de cobertura designado e eficaz).

Desreconhecimento

Ativos financeiros

Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- A entidade transfere para outra entidade parte dos riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro.

Qualquer diferença entre a retribuição recebida e a quantia reconhecida e desreconhecida deve ser incluída na demonstração dos resultados do período da transferência.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) deve ser desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou tenha expirado.

Imparidade

De acordo com o §24 da NCP 18 – Instrumentos Financeiros, em cada data de relato, a Universidade NOVA de Lisboa avalia a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a Universidade NOVA de Lisboa reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

O montante a reconhecer de perda por imparidade deverá ser mensurado da seguinte forma:

- Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados, os quais devem ser descontados com base na taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- Para ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Reversão

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subsequentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

A reversão não poderá resultar num aumento do valor que o respetivo ativo tinha antes de ter sido registada a perda por imparidade.

Quando se verificarem as condições de incobrabilidade que permitam o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, as contas de imparidade são debitadas por contrapartida das correspondentes contas da Classe 2.

Para os investimentos financeiros em participadas cujas ações não sejam negociadas publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados, nestes casos, é proibida a reversão das perdas por imparidade.

e) Transferências e subsídios

Reconhecimento

Um subsídio (ou uma transferência) só será reconhecido após existir segurança de que:

- Serão cumpridas as condições a ele associada; e
- O mesmo será recebido.

Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis devem ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Subsídios reembolsáveis

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospetivos.

f) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que a Universidade NOVA de Lisboa racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Para efetuar a estimativa, a Universidade NOVA de Lisboa determina o "valor esperado", que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários para liquidar a obrigação. Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão irá aumentará em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflita simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se estivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

g) Ativos contingentes

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, a Universidade NOVA de Lisboa reconhece o ativo e o rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período.

Nessa avaliação contínua, se a Universidade NOVA de Lisboa determinar que se tornará provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, passa a ser deve ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período.

h) Rendimento – transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

Prestações de serviços

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

Vendas de bens

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;

- A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;

Juros, royalties e dividendos

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, deve ser reconhecido quando:

- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

i) Rendimento – transações sem contraprestação

Reconhecimento do ativo

A Universidade NOVA de Lisboa reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

Mensuração inicial do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

Impostos e taxas

Os rendimentos referentes a propinas deverão ser reconhecidos numa base duodecimal na proporção de 4/12 no ano de inscrição, sendo os restantes 8/12 reconhecidos no ano seguinte, em consonância com o ano letivo. Findo cada ano letivo, a previsão anual de propinas deverá ser revista, de modo a refletir alterações nos rendimentos reconhecidos.

Transferências e subsídios correntes obtidos

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Universidade NOVA de Lisboa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão, subjacente ao previsto na NCP 14 e a FAQ 42 – Transferências obtidas com condições decorrentes de acordos ou contratos da CNCP de 22-12-2020.

A dotação do Orçamento de Estado é atribuída anualmente à Universidade NOVA de Lisboa em conformidade com a Lei do Financiamento das Universidades, sendo o respetivo rendimento reconhecido mensalmente.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica "Transferências e subsídios correntes obtidos"), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica "Imputação de subsídios e transferências para investimentos") numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

As transferências/subsídios reembolsáveis são contabilizadas como Passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

j) Benefícios dos empregados

A Universidade NOVA de Lisboa reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.

k) Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço ("*adjusting events*" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("non *adjusting events*" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

l) Partes relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- Associadas (NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);

- Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

m) Regime do acréscimo

A Universidade NOVA de Lisboa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a base de acréscimo, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas "Outros Créditos a Receber", "Outras Dívidas a Pagar" ou "Diferimentos".

2.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

Como mencionado anteriormente, as demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros contabilísticos do Grupo NOVA, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.4 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento;
b) Análises de imparidade de ativos não correntes e ativos financeiros;
c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente, dívidas a receber de clientes;
d) Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;

e) Reconhecimento do rendimento associado às taxas.

2.5 Erros materiais de períodos anteriores

No seguimento dos trabalhos de encerramento de contas, não foi necessário proceder a correções relativas a exercícios anteriores, caso contrário seriam reconhecidas na rubrica de resultados transitados, de modo a dar uma imagem mais verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1 Ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis

a) Vidas úteis ou taxas de amortização usadas:

Em SNC-AP é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Apesar de as entidades consolidadas adotarem o referencial contabilístico SNC, as taxas de depreciação são similares ao do Classificador Complementar 2, pelo que não foi necessário efetuar nenhum ajustamento.

b) Método de amortização:

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Quantia bruta escriturada no início e no final do período:

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia Escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Projetos de desenvolvimento	77 170 €	(27 867 €)	0 €	49 303 €	77 170 €	(53 590 €)	0 €	23 580 €
Programas de computador e sistemas de informação	8 995 689 €	(8 833 388 €)	0 €	162 301 €	9 453 206 €	(9 005 549 €)	0 €	447 657 €
Propriedade industrial e intelectual	404 847 €	(295 511 €)	0 €	109 336 €	412 272 €	(310 310 €)	0 €	101 962 €
Outros	3 906 779 €	(159 251 €)	0 €	3 747 529 €	11 350 845 €	(275 881 €)	0 €	11 074 964 €
Ativos intangíveis em curso	860 162 €	0 €	0 €	860 162 €	2 562 383 €	0 €	0 €	2 562 383 €
Total	**14 244 647 €**	**(9 316 016 €)**	**0 €**	**4 928 631 €**	**23 855 875 €**	**(9 645 329 €)**	**0 €**	**14 210 546 €**

Quadro 19 – Ativos Intangíveis, quantias escrituradas

De referir que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa representa 99,8% do ativo intangível da conta consolidada. A UniNOVA e NOVA.ID cifram-se em 20 170 EUR (0,1%) e 8 913 EUR (0,1%) respetivamente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as componentes com maior peso nos ativos intangíveis referem-se ao registo do cadastro na Reitoria dos direitos de superfície das Parcelas A e C na Quinta de São Gonçalo no âmbito do desenvolvimento e construção do Pólo Universitário da NOVA (NSL) e o registo efetuado de contratos de direito de superfície celebrados pela NOVA e o Município de Cascais alusivos ao Complexo C3 (6,6 milhões EUR).

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes variações:

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações					Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências internas à entidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS							
Projetos de desenvolvimento	49 303 €	0 €	0 €	(25 723 €)	0 €	0 €	23 580 €
Programas de computador e sistemas de informação	162 301 €	101 920 €	436 873 €	(253 438 €)	0 €	0 €	447 657 €
Propriedade industrial e intelectual	109 336 €	23 455 €	0 €	(15 682 €)	0 €	(15 147 €)	101 962 €
Outros	3 747 529 €	7 444 065 €	0 €	(116 630 €)	0 €	0 €	11 074 964 €
Ativos intangíveis em curso	860 162 €	1 814 759 €	(112 538 €)	0 €	0 €	0 €	2 562 383 €
Total	**4 928 631 €**	**9 384 201 €**	**324 335 €**	**(411 474 €)**	**0 €**	**(15 147 €)**	**14 210 546 €**

Quadro 20 – Ativos Intangíveis, variações do período

As variações verificadas que destacamos durante o exercício em análise, dizem respeito a adições (9 384 201 EUR) e amortizações do período (411 474 EUR) para as várias componentes dos ativos intangíveis. As adições e diminuições do exercício encontram-se analisadas nos dois pontos seguintes do presente relatório.

e) Adições do período:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes adições:

Rubricas	Adições		
	Compra	Outras	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS			
Projetos de desenvolvimento	0 €	0 €	0 €
Programas de computador e sistemas de informação	110 223 €	0 €	110 223 €
Propriedade industrial e intelectual	1 577 €	21 878 €	23 455 €
Outros	0 €	7 444 065 €	7 444 065 €
Ativos intangíveis em curso	1 806 457 €	0 €	1 806 457 €
Total	**1 918 257 €**	**7 465 943 €**	**9 384 201 €**

Quadro 21 – Ativos Intangíveis, adições do período

As adições de ativos intangíveis em 2025 registam um valor de 9 384 201 EUR, sendo que apenas conseguimos detalhar as que são referentes à Fundação da Universidade Nova de Lisboa (9 356 909 EUR), e dos quais destacamos:

- Adições registadas na Reitoria, que representam cerca de 80% do total das adições do período, correspondendo principalmente ao reconhecimento de contratos de cedência de direitos de superfície celebrados com o Município de Cascais. Estes contratos incluem (i) o direito de superfície sobre o Complexo C3, destinado à implementação de um polo de ensino, investigação e inovação em saúde global, no montante de 6 642 150 EUR e (ii) o direito de superfície relativo a uma parcela de terreno situada no Aeródromo de Cascais, destinada à instalação de um polo de desenvolvimento das componentes letiva e de investigação da NOVA FCT na área aeronáutica e aeroespacial, no montante de 801 915 EUR;
- Continuação dos investimentos da Nova SBE em *softwares* ainda em fase de desenvolvimento, no montante de 1 081 620 EUR, representando cerca de 12% do total das adições registadas no período. Destacam-se os projetos iniciados em 2023 e 2024, que continuaram a registar

desenvolvimentos em 2025, nomeadamente o Human Capital Management, com um investimento adicional de 149 688 EUR no exercício em análise, e o projeto Data Architecture Infrastructure Setup, que registou um acréscimo de 23 009 EUR. Relativamente aos desenvolvimentos iniciados em 2025, evidenciam-se os projetos CRM – Wave 1 (623 532 EUR) e Project Portfolio Management App (95 485 EUR), que representam cerca de 86% do total dos investimentos em *softwares* iniciados neste exercício;

- Aquisição, pela NMS|FCM, de materiais destinados à implementação da metodologia Team-Based Learning (TBL), ainda em fase de desenvolvimento, no âmbito do Programa de Financiamento do PRR, mais concretamente da Medida 6 - Projeto "CIVIC & GLOBAL", no montante de 717 088 EUR;
- Aquisições do período relativas a programas de computador e sistemas de informação, destacando-se os investimentos em *software* e respetivo licenciamento realizados pela Nova SBE (21 312 EUR), NOVA FCSH (18 814 EUR), NOVA FCT (14 002 EUR) e NOVA IMS (12 595 EUR);

Registo de novas patentes, bem como revisão e atualização do valor de patentes previamente registadas pela NOVA FCT, no montante total de 23 455 EUR.

f) Diminuições do período:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes diminuições:

Rubricas	Diminuições	
	Outras	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS		
Programas de computador e sistemas de informação	0 €	0 €
Propriedade industrial e intelectual	15 147 €	15 147 €
Outros	0 €	0 €
Ativos intangíveis em curso	0 €	0 €
Total	**15 147 €**	**15 147 €**

Quadro 22 – Ativos Intangíveis, diminuições do período

As diminuições registadas no exercício dizem respeito, essencialmente, a abates de ativos (7 445 EUR) e a regularizações por desvalorização de ativos intangíveis (7 702 EUR), efetuadas pela NOVA FCT.

No que respeita aos montantes registados na rubrica Propriedade industrial e intelectual, verifica-se que correspondem a patentes que não foram concedidas ou que permanecem em fase de licenciamento, motivo pelo qual a Entidade Constitutiva procedeu ao respetivo abate, como forma de regularização contabilística desses ativos.

g) Gastos/reversões de depreciações e amortizações:

Os gastos/reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados por Natureza, pelo montante de 301 165 EUR.

3.2 Outras divulgações de ativos intangíveis:

a) Ativos intangíveis materialmente relevantes

No que respeita aos ativos intangíveis materialmente relevantes, destacam-se as cedências de direitos de superfície celebradas com o Município de Cascais. Estas incluem o direito de superfície sobre o Complexo C3, no montante de 6 642 150 EUR, bem como o direito de superfície relativo a uma parcela

de terreno situada no Aeródromo de Cascais, no valor de 801 915 EUR. No seu conjunto, os direitos de superfície reconhecidos no exercício de 2025 totalizam 7 444 065 EUR.

b) Ativos intangíveis totalmente amortizados que ainda se encontrem em uso

Nada a relatar.

NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1 Ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Bases de mensuração:

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2019, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP, os prédios rústicos e urbanos deveriam ter sido mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT), contudo, à data o procedimento ainda não foi levado a cabo pela NOVA, por não se conseguir em tempo útil e com as devidas certezas, identificar as situações passíveis de ajustamento.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2019 são registados ao custo de aquisição líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a empresa espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Método de depreciação usado:

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constante no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As despesas de conservação e/ou reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciações usadas:

Em SNC-AP é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Apesar de as entidades consolidadas adotarem o referencial contabilístico SNC, as taxas de depreciação são similares ao do Classificador Complementar 2, pelo que não foi necessário efetuar nenhum ajustamento.

d) Quantia bruta escriturada no início e fim do período:

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Património histórico, artístico e cultural	100 929 €	(1 526 €)	99 403 €	107 552 €	(1 326 €)	106 226 €
	100 929 €	**(1 526 €)**	**99 403 €**	**107 552 €**	**(1 326 €)**	**106 226 €**
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	66 325 653 €	0 €	66 325 653 €	66 325 653 €	0 €	66 325 653 €
Edifícios e outras construções	219 717 724 €	(82 305 279 €)	137 412 444 €	223 446 382 €	(85 761 801 €)	137 684 581 €
Equipamento básico	97 848 617 €	(87 301 634 €)	10 546 983 €	110 915 901 €	(93 079 674 €)	17 836 227 €
Equipamento de transporte	205 985 €	(121 858 €)	84 127 €	197 256 €	(139 042 €)	58 213 €
Equipamento administrativo	31 855 413 €	(28 047 269 €)	3 808 144 €	34 199 268 €	(29 549 172 €)	4 650 096 €
Equipamentos biológicos	28 130 €	(28 130 €)	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros	8 242 535 €	(6 793 363 €)	1 449 172 €	8 275 948 €	(7 028 251 €)	1 247 697 €
Ativos fixos tangíveis em curso	3 107 297 €	0 €	3 107 297 €	12 764 447 €	0 €	12 764 447 €
	427 331 353 €	**(204 597 532 €)**	**222 733 821 €**	**456 124 854 €**	**(215 557 941 €)**	**240 566 913 €**
Total	**427 432 282 €**	**(204 599 059 €)**	**222 833 223 €**	**456 232 407 €**	**(215 559 267 €)**	**240 673 139 €**

Quadro 23 – Ativos fixos tangíveis, quantias escrituradas

No exercício de 2025, a rubrica Ativos fixos tangíveis fixou-se em 240 673 139 EUR verificando-se assim um aumento de 17 839 916 EUR (8 %) face ao seu período homólogo. Esta rubrica apresenta um peso relativo de 49,3% no total do ativo, sendo inferior em 2,8% face ao período homólogo.

De salientar que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa é responsável por 99% do total desta rubrica.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes variações:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Património histórico, artístico e cultural	99 403 €	8 000 €	0 €	0 €	(1 177 €)	106 226 €
	99 403 €	**8 000 €**	**0 €**	**0 €**	**(1 177 €)**	**106 226 €**
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	66 325 653 €	0 €	0 €	0 €	0 €	66 325 653 €
Edifícios e outras construções	137 412 444 €	2 298 471 €	4 054 045 €	(3 770 606 €)	(2 309 773 €)	137 684 581 €
Equipamento básico	10 546 983 €	13 785 510 €	463 722 €	(6 948 455 €)	(11 534 €)	17 836 227 €
Equipamento de transporte	84 127 €	0 €	0 €	(25 914 €)	0 €	58 213 €
Equipamento administrativo	3 808 144 €	2 770 657 €	0 €	(1 922 438 €)	(6 266 €)	4 650 096 €
Equipamentos biológicos	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros	1 449 172 €	219 195 €	13 373 €	(237 835 €)	(489 €)	1 443 417 €
Ativos fixos tangíveis em curso	3 107 297 €	14 316 905 €	(4 855 475 €)	0 €	0 €	12 568 727 €
	222 733 821 €	**33 390 738 €**	**(324 335 €)**	**(12 905 248 €)**	**(2 328 062 €)**	**240 566 913 €**
Total	**222 833 223 €**	**33 398 738 €**	**(324 335 €)**	**(12 905 248 €)**	**(2 329 239 €)**	**240 673 139 €**

Quadro 24 – Ativos fixos tangíveis, variações do período

Podemos constatar que as principais variações se referem a diminuições nas componentes de equipamento básico e edifícios e outras construções, em 6,9 milhões EUR e 3,8 milhões EUR, respetivamente.

O valor das adições em 2025 fixou-se em 33 398 738 EUR, sendo superior em 19,2 milhões EUR face ao exercício anterior.

Para a componente de ativos fixos tangíveis em curso foram incorporados em imobilizado firme um montante de 4 855 475 EUR, onde destacamos as transferências verificadas na NOVA FCT, no montante total de 2 617 338 EUR, com particular relevância para (i) a reabilitação da cobertura e fachadas do Edifício VIII, no valor de 786 916 EUR e (ii) a renovação da cabine de gases de apoio ao laboratório "Sala Limpa", no montante de 699 000 EUR. Destaca-se igualmente a transferência interna no montante de 1 199 663 EUR, decorrente da passagem de ativo fixo tangível em curso para ativo firme da Residência do Lumiar, na sequência da conclusão, em 2025, das respetivas empreitadas de remodelação. Importa ainda referir a transferência interna no montante de 324 335 EUR, registada na Reitoria, decorrente da reclassificação de ativo fixo tangível em curso para ativo firme, sendo este valor correspondente ao ativo associado ao Projeto NACS – NOVA Academic Community System, inicialmente reconhecido como ativo fixo tangível, cuja natureza contabilística foi regularizada no exercício em análise, passando a ser classificado como ativo intangível. Na Nota 3 – Ativos intangíveis encontra-se refletido o movimento inverso correspondente ao reconhecimento deste montante.

e) Adições do período:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes adições:

Rubricas	Adições				Total
	Compra	Cessão	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
Património histórico, artístico e cultural	8 000 €	0 €	0 €	0 €	8 000 €
	8 000 €	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**8 000 €**
Outros ativos fixos tangíveis					
Terrenos e recursos naturais	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Edifícios e outras construções	408 032 €	0 €	0 €	1 890 439 €	2 298 471 €
Equipamento básico	13 780 233 €	2 224 €	3 053 €	0 €	13 785 510 €
Equipamento de transporte	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Equipamento administrativo	2 770 657 €	0 €	0 €	0 €	2 770 657 €
Equipamentos biológicos	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros	219 195 €	0 €	0 €	0 €	219 195 €
Ativos fixos tangíveis em curso	14 316 905 €	0 €	0 €	0 €	14 316 905 €
	31 495 021 €	**2 224 €**	**3 053 €**	**1 890 439 €**	**33 390 738 €**
Total	**31 503 021 €**	**2 224 €**	**3 053 €**	**1 890 439 €**	**33 398 738 €**

Quadro 25 – Ativos fixos tangíveis, adições do período

As adições verificadas em 2025, dizem respeito essencialmente a aquisições de ativos fixos tangíveis em curso e equipamento básico pelos montantes de 14,3 milhões EUR e 13,8 milhões EUR, respetivamente.

Nas aquisições de equipamento básico, à semelhança do exercício anterior, dizem respeito a investimentos em equipamentos de investigação realizados pela NOVA FCT, ITQB NOVA e NMS|FCM, pelos montantes de 5 892 757 EUR, 2 829 842 EUR e 2 223 544 EUR, respetivamente, totalizando assim cerca de 88,9% desta tipologia de ativos fixos tangíveis. As aquisições enunciadas destinam-se principalmente às infraestruturas laboratoriais das respetivas Entidades Constitutivas, com destaque para o ativo adquirido pela NOVA FCT, um microscópio eletrónico de varrimento com feixe de iões com o valor de 1 325 000 EUR. Na entidade ITQB NOVA salienta-se os investimentos referentes à aquisição de um sistema de microscopia confocal com módulo de aquisição de imagens de tempo de vida de fluorescência (544 479 EUR) e de um sistema de microscopia de super resolução por iluminação estruturada e microscopia de localização de molécula única (510 000 EUR). Na NMS|FCM podemos mencionar a aquisição de equipamento citómetro de fluxo espectral e *upgrade* de sistema de imagem com um valor de 520 000 EUR;

As adições de ativos fixos tangíveis em curso incluem principalmente empreitadas de remodelação, como as realizadas no Colégio Campolide, que recebeu melhorias no montante de 4 807 352 EUR pela NOVA FCSH. Além disso, destaca-se a continuidade da requalificação do espaço interior da Residência Fraústo da Silva, iniciada em 2024 com um investimento na ordem de 2 625 820 EUR e o início da remodelação do edifício da Residência Alfredo de Sousa no valor de 619 077 EUR por parte dos SASNOVA, no âmbito da Medida 2 do PRR – Alojamento Estudantil. Outra empreitada relevante é a Reabilitação Energética do Edifício VII promovida pela NOVA FCT no valor de 2 511 958 EUR. Observamos ainda o incremento em investimentos iniciados em 2024 e que tiveram a sua conclusão em 2025, como a obra de substituição das coberturas em fibrocimento com amianto nos Edifícios II e VI na NOVA FCT, com um valor de 229 671 EUR e a Empreitada de Conceção relativa à Construção do Edifício Multiusos na mesma entidade constitutiva no valor de 226 191 EUR.

f) Diminuições do período:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes diminuições:

Rubricas	Diminuições	Total
	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		
Outros	1 177 €	1 177 €
	1 177 €	**1 177 €**
Outros ativos fixos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais	0 €	0 €
Edifícios e outras construções	2 309 773 €	2 309 773 €
Equipamento básico	11 534 €	11 534 €
Equipamento de transporte	0 €	0 €
Equipamento administrativo	6 266 €	6 266 €
Equipamentos biológicos	0 €	0 €
Outros	489 €	489 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0 €	0 €
	2 328 062 €	**2 328 062 €**
Total	**2 329 239 €**	**2 329 239 €**

Quadro 26 – Ativos fixos tangíveis, diminuições do período

As diminuições verificadas no exercício, são totalmente referentes à Fundação da Universidade NOVA de Lisboa, e destaca-se a) 1 994 143 EUR relativos ao abate da ficha de inventários do edifício da NSL|FD, fruto do ajustamento de valor necessário a ser efetuado em 2025 e b) 315 630 EUR na NOVA FCT alusivo essencialmente à desvalorização de um ativo, resultante de um registo inicial incorreto e atualização de valor pela caderneta predial correta.

5.2 Excedentes de revalorização

Após reconhecimento como ativo, um bem do ativo fixo tangível deve ser registado pelo seu custo, menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, devendo aplicar-se essa política a uma classe inteira de ativos fixos tangíveis.

Em algumas circunstâncias os ativos fixos tangíveis podem ser objeto de revalorização de acordo com critérios e parâmetros a definir em dispositivo legal adequado.

A revalorização a que se refere o parágrafo anterior pressupõe a determinação, à data da revalorização, da vida útil remanescente do ativo.

Se um bem do ativo fixo tangível for revalorizado, qualquer depreciação acumulada à data da revalorização deve ser tratada de uma das seguintes formas:

a) Eliminada contra a quantia escriturada bruta do ativo, sendo a quantia líquida reexpressa para a quantia revalorizada do ativo. Este método deve ser usado na revalorização de terrenos e edifícios;

b) Reexpressa proporcionalmente à alteração na quantia bruta registada do ativo, a fim de que a quantia escriturada do ativo após a revalorização iguale a sua quantia revalorizada. Este método deve ser usado na revalorização dos restantes ativos fixos tangíveis pela aplicação de um índice ao seu custo de reposição depreciado.

Se um bem do ativo fixo tangível for revalorizado, toda a classe a que esse ativo pertence deve ser revalorizada. Essa revalorização deve ocorrer simultaneamente para todos os bens dentro da classe a fim de evitar revalorizações seletivas de ativos e relatar quantias nas demonstrações financeiras que incluam custos e valores obtidos em datas diferentes.

Se a quantia escriturada de um ativo fixo tangível for aumentada em consequência de uma revalorização, o aumento deve ser creditado diretamente no património líquido como excedentes de revalorização. Porém, este aumento deve ser inicialmente reconhecido nos resultados até ao limite em que reverta uma redução de revalorização do mesmo ativo anteriormente reconhecida nos resultados.

Se a quantia escriturada de um ativo fixo tangível for reduzida em consequência de uma revalorização, a redução deve ser reconhecida nos resultados. Porém, essa redução deve ser reconhecida diretamente no património líquido até ao limite de qualquer saldo credor existente no excedente de revalorização desse mesmo ativo.

Parte ou a totalidade do excedente de revalorização incluído no património líquido relativo a ativos fixos tangíveis pode ser transferido diretamente para resultados transitados quando os ativos forem desreconhecidos. Tal pode ocorrer quando o ativo com o qual o excedente se relaciona for abatido ou alienado. Porém, parte do excedente pode ser transferido quando o ativo ainda estiver a ser utilizado pela entidade. Neste caso, a quantia do excedente a transferir será a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada revalorizada do ativo e a depreciação baseada no seu custo inicial. As transferências dos excedentes de revalorização para resultados transitados não devem passar pelos resultados do período.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes variações:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações		Quantia escriturada final
		Adições	Diminuições	
EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO				
Edifícios e outras construções	31 986 663 €	0 €	(25 759 €)	31 960 903 €
TOTAL	**31 986 663 €**	**0 €**	**(25 759 €)**	**31 960 903 €**

Quadro 27 – Ativos fixos tangíveis, excedentes de revalorização

As diminuições verificadas em 2025 na rubrica Excedentes de revalorização com um montante de 25 759 EUR dizem respeito ao valor proporcional de 2025 da reserva de reavaliação dos bens doados pela Nova SBE à NOVA FCSH, NOVA IMS e NSL|FD, pelos montantes de 15 493 EUR, 8 817 EUR e 1 449 EUR, respetivamente.

5.3 Outras divulgações

a) Quantia escriturada de ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso:

Nada a relatar.

NOTA 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

8.1 Propriedades de investimento reconhecidas nas demonstrações financeiras:

a) Política contabilística e método de custeio usado:

Todas as propriedades de investimento registadas no presente exercício são mensuradas inicialmente pelo seu custo.

8.6 Modelo do custo:

a) Método de depreciações usadas:

As depreciações das propriedades de investimento são calculadas pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constante no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

b) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas:

A Reitoria possui as fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável das propriedades de investimento, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida. A soma da quantia escriturada líquida à data de relato, em cada uma das fichas corresponde ao total da coluna "Quantia Escriturada" dos quadros 14 e 15.

c) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada no início e fim do período:

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Propriedades de investimento						
Terrenos e recursos naturais	100 000 €	0 €	**100 000 €**	100 000 €	0 €	**100 000 €**
Total	**100 000 €**	**0 €**	**100 000 €**	**100 000 €**	**0 €**	**100 000 €**

Quadro 28 – Propriedades de investimento, quantias escrituradas

Com referência a 31 de dezembro de 2025, verificamos que a rubrica Propriedades de investimento apresenta um peso inferior a 0,02% no valor total do Ativo, fixando-se no montante de 100 000 EUR.

NOTA 10 – INVENTÁRIOS

a) Política contabilística e método de custeio usado:

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e

variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

O Grupo NOVA adota o sistema do custo médio ponderado como fórmula de custeio dos seus inventários.

b) Quantia escriturada de inventários:

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de inventários tinha a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
INVENTÁRIOS						
Mercadorias	60 265 €	0 €	60 265 €	119 788 €	0 €	119 788 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	79 846 €	0 €	79 846 €	88 850 €	0 €	88 850 €
Total	**140 110 €**	**0 €**	**140 110 €**	**208 638 €**	**0 €**	**208 638 €**

Quadro 29 – Inventários

No exercício de 2025, a rubrica de Inventários fixou-se em 140 110 EUR verificando-se assim uma diminuição de 68 528 EUR (32,8%) face ao seu período homólogo. Esta rubrica apresenta um peso relativo inferior a 0,1% no total do ativo. De salientar que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa representa 54,3% do montante recuperável do Grupo NOVA, uma diminuição de 40,9% face ao ano anterior, sendo os restantes 45,7% pertencentes à entidade participada NOVA.ID.

NOTA 13 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados:

Nos termos da NCP 13, os rendimentos com contraprestação são aqueles em que o Grupo NOVA recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de bens, serviços ou uso de ativos).

Vendas – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

I. Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
II. Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
III. Quando os montantes dos réditos possam ser fiavelmente quantificados;
IV. Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
V. Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

Prestações de serviços – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

Juros – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

Royalties – O rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.

Dividendos – O rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

b) Quantia de cada categoria significativa do rendimento reconhecida no período:

I. Prestações de serviços:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Prestações de serviços e concessões apresentava a seguinte composição:

Tipo de Transação com Contraprestação	31/12/2025	31/12/2024
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONCESSÕES		
Serviços específicos do setor da saúde	**327 309 €**	**331 047 €**
Consultas	19 815 €	16 129 €
Realização de análises clínicas	307 495 €	314 919 €
Serviços específicos do setor de educação	**2 547 626 €**	**2 458 561 €**
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	**5 160 346 €**	**5 842 239 €**
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	**716 158 €**	**761 161 €**
Serviços de alimentação	301 802 €	321 395 €
Serviço de alojamento	207 604 €	279 630 €
Outros serviços sociais	206 752 €	160 137 €
Serviços laboratoriais	**353 792 €**	**143 023 €**
Outros serviços	**11 007 023 €**	**7 206 987 €**
Outros serviços prestado ao exterior	6 826 942 €	3 769 581 €
Acções de formação	1 465 710 €	1 345 911 €
Inscrições em seminários e congressos	575 370 €	357 296 €
Outros	2 138 585 €	1 734 072 €
Fotocópias, impressos e publicações	418 €	126 €
Total	**20 112 255 €**	**16 743 019 €**

Quadro 30 – Prestações de serviços

No exercício de 2025, a rubrica de Prestações de serviços fixou-se em 20,1 milhões EUR. Esta rubrica apresenta um peso relativo na estrutura de rendimentos de 6,5%.

Comparativamente ao exercício anterior, verificámos um aumento da rubrica em 3 369 235 EUR, o que representa um acréscimo em cerca de 20,1%. Este aumento deve-se essencialmente à variação na conta referente a outros serviços prestados ao exterior pelo montante de 3 057 360 EUR, referente a rendimentos relacionados com (i) serviços de digitalização de bens museológicos ao cliente Património Cultural, I.P. (1 073 120 EUR), (ii) serviços de consultoria ao cliente NOVA FÓRUM – Instituto de Formação de Executivos da Universidade NOVA de Lisboa (341 925 EUR) e NForumExecutivos – Formação e Consul. Unip., Lda. (271 617 EUR).

Em sentido inverso, a diminuição mais significativa foi pelo montante de 681 893 EUR nas contas referentes a estudos, pareceres, projetos e consultadoria.

Importa salientar que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa representa 91% das prestações de serviço do Grupo NOVA. Em termos de prestações de serviços das entidades participadas, destacamos a componente outros da NOVA.ID no valor de 1 494 493 EUR.

II. Vendas de bens:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Vendas apresentava a seguinte composição:

Tipo de Transação com Contraprestação	31/12/2025	31/12/2024
VENDAS		
Publicações	0 €	1 091 €
Insígnias	0 €	20 €
Vacinas	197 201 €	220 581 €
Artigos de Loja	3 347 €	3 070 €
Livros	443 €	42 780 €
Outros Bens	17 945 €	16 447 €
Produtos alimentares e bebidas	262 575 €	260 982 €
Livros e documentação técnica	310 €	1 846 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	2 570 €	9 456 €
Devoluções de vendas	0 €	(9 €)
Total	**484 390 €**	**556 265 €**

Quadro 31 – Venda de bens

No exercício de 2025, a rubrica Vendas fixou-se em 484 390 EUR. Esta rubrica apresenta um peso relativo na estrutura dos rendimentos de 0,2%.

Comparativamente ao exercício anterior, verificámos uma diminuição da rubrica em 71 875 EUR, o que representa um decréscimo em cerca de 12,9%. Neste sentido, as diminuições mais acentuadas foram registadas nas vendas de livros e vacinas.

III. Juros e rendimentos similares obtidos:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos apresentava a seguinte composição:

Tipo de Transação com Contraprestação	31/12/2025	31/12/2024
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS		
Descontos de pronto pagamento obtidos	**912 €**	**1 581 €**
Juros obtidos	**356 298 €**	**197 970 €**
De depósitos a prazo	33 141 €	0 €
Outros juros	323 157 €	197 970 €
Diferenças de câmbio favoráveis na atividade de financiamento	**2 €**	**0 €**
Total	**357 212 €**	**199 551 €**

Quadro 32 – Juros e rendimentos similares obtidos

No exercício de 2025, a rubrica Juros e rendimentos similares obtidos fixou-se em 357 212 EUR.

Relativamente ao exercício anterior, verificámos um aumento significativo da rubrica em 157 661 EUR, que está relacionado essencialmente pela variação verificada nas contas referentes a outros juros.

De referir que as entidades participadas não têm qualquer expressão nesta rubrica.

IV. Outros rendimentos:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Outros rendimentos apresentava a seguinte composição:

Tipo de Transação com Contraprestação	31/12/2025	31/12/2024
OUTROS RENDIMENTOS		
Rendimentos suplementares	**2 189 768 €**	**2 590 643 €**
Arrendamento de espaços e aluguer de equipamento	1 389 411 €	1 322 784 €
Estudos, projetos e assistência tecnológica	443 171 €	963 491 €
Royalties	35 000 €	4 250 €
Outros rendimentos suplementares	322 186 €	300 117 €
Recuperação de contas a receber	**0 €**	**214 €**
Ganhos em inventários	**4 756 €**	**391 €**
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	**1 817 €**	**0 €**
Rendimentos em investimentos não financeiros	**274 153 €**	**259 253 €**
Outros	**7 965 145 €**	**5 613 697 €**
Correções relativas a períodos anteriores	937 778 €	826 838 €
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	5 072 726 €	3 898 425 €
Diferenças de câmbio favoráveis na atividade operacional	30 520 €	6 966 €
Outros não específicos	1 924 122 €	881 468 €
Total	**10 435 639 €**	**8 464 197 €**

Quadro 33 – Outros rendimentos

No exercício de 2025, a rubrica Outros rendimentos fixou-se em 10,4 milhões EUR. Esta rubrica apresenta um peso relativo na estrutura de rendimentos de 3,4%.

Comparativamente ao exercício anterior, verificámos um aumento da rubrica em 1 971 443 EUR, o que representa um aumento em cerca de 23,3%. Esta variação apurada na rubrica em análise justifica-se essencialmente pelo aumento dos rendimentos referentes à Imputação de subsídios e transferências para investimentos, pelo montante de 1 936 676 EUR, no âmbito do programa PRR, onde destacamos as contribuições das Entidades Constitutivas ITQB NOVA, NMS|FCM e NOVA FCT com 1 188 141 EUR, 1 184 073 EUR e 1 117 352 EUR respetivamente.

Em sentido inverso, verificamos uma diminuição nas contas referentes a estudos, projetos e assistência tecnológica, pelo montante de 520 320 EUR.

De salientar que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa tem um peso de 92%, enquanto a NOVA.ID representa 7,5% do total do Grupo NOVA, destacando-se a componente de outros não específicos no valor de 723 395 EUR.

NOTA 14 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

14.1 Rendimento de transações sem contraprestação:

Numa transação sem contraprestação o Grupo NOVA ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

a) Quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

I. Impostos, evidenciado separadamente as classes principais de impostos:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Impostos, contribuições e taxas apresentava a seguinte composição:

Tipo de Transação sem Contraprestação	31/12/2025	31/12/2024
IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS		
Taxas	**57 895 830 €**	**53 245 703 €**
Emolumentos	1 236 063 €	1 130 752 €
Propinas	54 550 053 €	50 124 127 €
Outras	2 109 714 €	1 990 823 €
Multas e outras penalidades	**180 191 €**	**163 269 €**
Juros de Mora de Propinas	97 997 €	58 698 €
Outras multas e penalidades	82 194 €	104 571 €
Total	**58 076 021 €**	**53 408 972 €**

Quadro 34 – Impostos, contribuições e taxas

Com referência a 31 de dezembro de 2025, a rubrica Impostos, contribuições e taxas apresenta um montante de 58 076 021 EUR, onde verificámos um aumento de 4 667 050 EUR face ao seu período homólogo. Este acréscimo da rubrica em cerca de 8,7 pontos percentuais, deve-se essencialmente às propinas, consequência do número de alunos matriculados associados ao aumento da procura, também a nível mundial fruto dos bons resultados apresentados nos vários rankings.

A rubrica Impostos, contribuições e taxas apresenta um peso relativo de 18,7% na estrutura de rendimentos.

De salientar que apenas a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa contribuí para esta componente de rendimentos no Grupo NOVA.

II. Transferências, evidenciado separadamente as classes principais de réditos de transferências:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Transferências e subsídios correntes obtidos apresentava a seguinte composição:

Tipo de Transação sem Contraprestação	31/12/2025	31/12/2024
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS		
Transferências correntes	**202 450 537 €**	**168 419 541 €**
Transferências — Tesouro	104 313 436 €	96 902 811 €
Transferências correntes obtidas	98 137 101 €	71 516 730 €
Subsídios correntes	**18 124 240 €**	**20 599 957 €**
Subsídios à exploração	**0 €**	**8 340 251 €**
Doações e heranças	**18 000 €**	**14 399 €**
Total	**220 592 777 €**	**197 374 148 €**

Quadro 35 – Transferências e subsídios correntes obtidos

No exercício de 2025, a rubrica Transferências e subsídios correntes obtidos fixou-se em 220 592 777 EUR. Esta rubrica apresenta um peso relativo na estrutura de rendimentos de 71,1%.

Comparativamente ao exercício anterior, verificámos um aumento da rubrica em 23 218 629 EUR, o que representa um acréscimo em cerca de 11,8%. Este aumento justifica-se maioritariamente pelas variações nas contas de transferências correntes obtidas que integra maioritariamente rendimentos provenientes das seguintes entidades financiadoras: FC&T – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (39 539 504 EUR), IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (10 848 896 EUR), Fundo Ambiental (7 221 881 EUR), Comissão Europeia (7 102 836 EUR) e Agência Nacional ERASMUS+ (6 530 156 EUR).

De salientar que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa tem um peso de 95,3%, seguindo-se da NOVA.ID com 2,6% (5,6 milhões EUR em subsídios à exploração) e da UniNOVA com 2,1% (4,7 milhões EUR em subsídios correntes).

14.2 Outras divulgações:

a) Políticas contabilísticas adotadas:

Nos termos da NCP 14, os rendimentos sem contraprestação são aqueles em que o Grupo NOVA reconhece um ativo quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em determinadas circunstâncias, tal como quando um credor perdoa um passivo, pode surgir uma diminuição na quantia escriturada de um passivo anteriormente reconhecido.

b) Bases de mensuração:

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

15.1 Provisões:

a) Bases de mensuração:

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

I. Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
II. Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefício económicos será necessário para liquidar a obrigação;
III. Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

b) Quantia escriturada no início e no fim do período:

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe das provisões são os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
PROVISÕES		
Processos judiciais em curso	234 063 €	234 063 €
Outras Provisões	33 833 €	0 €
Total	**267 896 €**	**234 063 €**

Quadro 36 - Provisões

Com referência a 31 de dezembro de 2025, o valor referente à rubrica Provisões fixou-se em 267 896 EUR verificando-se assim um acréscimo de 33 833 EUR (14,5%) face ao seu período homólogo. Esta rubrica apresenta um peso relativo na estrutura do passivo de 0,1%.

Comparativamente ao exercício anterior, o aumento verificado é da responsabilidade da entidade participada NOVA.ID em resultado da decisão final de não aceitação da totalidade de despesas incorridas no âmbito de um projeto de investigação e consequente exigência da devolução da totalidade do montante recebido.

NOTA 16 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Reconhecimento inicial

Uma transação em moeda estrangeira é a que é denominada ou exige liquidação numa moeda estrangeira, incluindo transações que resultem de uma entidade:

I. Comprar ou vender bens ou serviços cujo preço é denominado numa moeda estrangeira;
II. Pedir emprestado ou emprestar fundos quando as quantias a pagar ou a receber são denominadas numa moeda estrangeira;
III. Adquirir ou alienar ativos, ou assumir ou pagar passivos, denominados numa moeda estrangeira.

No momento do reconhecimento inicial, uma transação em moeda estrangeira deve ser registada moeda funcional, aplicando à quantia em moeda estrangeira a taxa de câmbio à vista entre a moeda funcional e a moeda estrangeira na data da transação.

A data de uma transação é a data em que a transação se qualifica inicialmente para reconhecimento de acordo com as NCP.

O Grupo NOVA tem como procedimento a utilização da data de documento de despesa como referência à taxa de câmbio.

As alterações nas taxas de câmbio podem ter um impacto em caixa ou equivalentes detidos ou devidos numa moeda estrangeira. A apresentação de tais diferenças de câmbio é tratada na NCP 1 — Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras. Embora estas alterações não sejam fluxos de caixa, o efeito das alterações das taxas de câmbio em caixa e seus equivalentes detidos ou devidos numa moeda estrangeira, são relatados na demonstração dos fluxos de caixa a fim de reconciliar a caixa e seus equivalentes no início e no fim do período. Estas quantias são apresentadas separadamente dos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento e incluem as diferenças, caso existam, se esses fluxos de caixa forem relatados às taxas de câmbio do fim do período.

NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

As demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão em 16 de junho de 2026 pelo Conselho de Gestão da NOVA.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer outros eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1 Políticas contabilísticas e bases de mensuração:

De acordo com o §24 da NCP 18, “em cada data de relato, em entidade deve avaliar a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a entidade deve reconhecer uma perda por imparidade na demonstração de resultados”.

A evidência objetiva de imparidade referida na Norma pode ser observada através dos fatores elencados no §25 da mesma NCP:

I. Significativa dificuldade financeira do emitente ou devedor;
II. Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
III. O credor, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não consideraria;
IV. Torne-se provável que o devedor irá entrar em falência ou fará qualquer reorganização financeira;
V. O desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor;
VI. Informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu reconhecimento inicial, embora a diminuição não possa ser ainda identificada para um dado ativo financeiro individual do grupo, tal como sejam condições económicas nacionais, locais ou setoriais adversas.

Existem naturalmente outros fatores que podem afetar significativamente e que devem, na mesma medida, ser tidos em consideração a cada data de relato. No que respeita a constituição da dívida de cobrança duvidosa, o procedimento será o mesmo, quer se trate de dívidas de alunos ou outros clientes, devendo considerar-se dívidas vencidas há mais de 365 dias (data de vencimento = data de emissão do documento acrescido de 30 dias). Relativamente, à constituição da perda por imparidade, torna-se necessário dividir a abordagem em dois âmbitos diferentes:

- Clientes: reconhecimento da imparidade dívida data de vencimento (+30 dias data de emissão do documento) >=365 dias;
- Alunos: reconhecimento da imparidade dívida com data de vencimento (+30 dias data de emissão do documento) <= 31/08/N-2; relativamente à imparidade de dívida de alunos, terá por base i) o duodécimo da especialização de propinas (4/12 ano n; 8/12 ano n+1; e ii) constituição de imparidade para dívida de anos letivos anteriores ao ano civil em questão.

Em 31 de dezembro de 2025, o detalhe da constituição de imparidades era a seguinte:

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
31/12/2025				
Contas a receber de clientes e alunos	Ativo gerador de receita	6 144 512 €	(2 011 579 €)	4 132 933 €
Contas a receber de utentes	Ativo gerador de receita	23 458 470 €	(4 490 651 €)	18 967 819 €
Total		**29 602 982 €**	**(6 502 230 €)**	**23 100 752 €**
31/12/2024				
Contas a receber de clientes e alunos	Ativo gerador de receita	5 198 661 €	(1 830 907 €)	3 367 754 €
Contas a receber de utentes	Ativo gerador de receita	30 493 062 €	(4 107 722 €)	26 385 340 €
Total		**35 691 724 €**	**(5 938 629 €)**	**29 753 094 €**

Quadro 37 – Imparidades ativos-

Conforme mencionado na NCP 9, os ativos geradores de caixa são ativos detidos com o objetivo principal de gerarem um retorno económico. Todos os restantes ativos que não preencham esta condição, apresentam-se como ativos não geradores de caixa.

No exercício de 2025 verificamos um aumento dos valores referentes a imparidades na rubrica de clientes em 9,5%, pelo montante de 563 601 EUR, face ao exercício homólogo. Para a Fundação da

Universidade NOVA de Lisboa são consideradas imparidades dos saldos a receber sempre que estes apresentem uma antiguidade superior a um ano.

Para além da Fundação da Universidade NOVA de Lisboa, também as entidades participadas UniNOVA e NOVA.ID contribuem para as imparidades acumuladas com 262 391 EUR e 34 657 EUR respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os Instrumentos financeiros (Outros ativos e passivos financeiros) encontram-se detalhados conforme se segue:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos	Diminuições	Quantia escriturada final
		Outros	Outros	
INSTRUMENTOS FINANCEIROS				
Ativo não corrente	**752 169 €**	**0 €**	**(64 666 €)**	**687 503 €**
Outros ativos financeiros	752 169 €	0 €	(64 666 €)	687 503 €
Ativo corrente	**23 382 160 €**	**15 500 000 €**	**(23 382 160 €)**	**15 500 000 €**
Outros ativos financeiros	23 382 160 €	15 500 000 €	(23 382 160 €)	15 500 000 €
Total	**24 134 329 €**	**15 500 000 €**	**(23 446 826 €)**	**16 187 503 €**

Quadro 38 – Instrumentos financeiros, ativos

Com referência a 31 de dezembro de 2025, na rubrica Outros ativos financeiros referente ao Ativo não corrente a diminuição verificada é resultado das alterações ao DL 115/2023 de 15 de dezembro de 2023, a entidade participada NOVA.ID solicitou o resgate do fundo de compensação de trabalho.

Relativamente à rubrica Outros ativos financeiros referentes ao Ativo corrente, verificámos uma quantia escriturada final de 15 500 000 EUR o que representa uma diminuição de 7 882 160 EUR face ao exercício anterior. O montante escriturado, à data de relato, diz respeito aos CEDIC constituídos (por iniciativa das Entidades Constitutivas) e não reembolsados a 31 de dezembro de 2025, que englobam os seguintes:

- NOVA FCT, com 8 800 000 EUR, referente a três transações pelos montantes de 3 500 000 EUR, 3 200 000 EUR e 2 100 000 EUR, com taxas de juro de 1,5% com data de reembolso em janeiro de 2026;
- Nova SBE, com 6 500 000 EUR, referente a uma transação no montante de 6 500 000 EUR, com uma taxa de juro de 1,4%. A data de reembolso será em dezembro de 2026; e
- NOVA FCSH com uma única transação pelo montante de 200 000 EUR sendo a taxa de juro de 1,4% e o seu reembolso previsto para dezembro de 2026.

A diminuição verificada de 23 382 160 EUR diz respeito ao reembolso dos CEDIC que ocorreram durante o exercício em análise constituídos pela NOVA FCT, NOVA IMS e Reitoria.

NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

19.1 Política contabilística:

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gerência.

Todo o pessoal ao serviço do Grupo NOVA foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

19.2 Reconciliação dos saldos de abertura e encerramento do período:

No exercício findo a 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo NOVA incorreu nos seguintes gastos com pessoal:

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024
GASTOS COM PESSOAL		
Remunerações dos orgãos sociais e de gestão	782 414 €	735 509 €
Remunerações do pessoal	148 729 171 €	140 428 071 €
Encargos sobre remunerações	32 318 833 €	30 424 543 €
Indemnizações	48 196 €	28 734 €
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	221 817 €	208 806 €
Outros gastos com o pessoal	46 201 €	1 601 535 €
Outros encargos sociais	2 034 294 €	348 589 €
Total	**184 180 926 €**	**173 775 787 €**

Quadro 39 – Gastos com pessoal

A rubrica Gastos com pessoal evidencia, a 31 de dezembro de 2025, um montante de 184 180 926 EUR, verificando-se assim um aumento de 10 405 139 EUR face ao exercício anterior. A rubrica possui um peso relativo de 63,8% na estrutura de gastos do Grupo NOVA.

Comparativamente ao exercício anterior, verificamos que o aumento da rubrica se deve essencialmente ao acréscimo de gastos com remunerações do pessoal em 8 301 099 EUR, que origina também um aumento dos gastos com encargos sobre remunerações.

Para o acréscimo apurado na rubrica em análise, contribuíram os seguintes fatores:

- Novas admissões de pessoal docente e de pessoal não docente, maioritariamente técnicos superiores e docentes de ensino universitário. A contratação de novos colaboradores advém da necessidade de reforço em termos de recursos humanos, de modo a garantir o bom funcionamento e qualidade dos serviços existentes. Comparativamente ao ano transato, o número de efetivos aumentou 2,7%, correspondendo a 116 novas admissões;
- Alterações remuneratórias decorrentes do ciclo avaliativo, aplicáveis a trabalhadores com vínculo de emprego público e em regime de direito privado;
- Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, com efeito a 01/01/2025, que estabelece a alteração das renumerações e dos montantes das ajudas de custo da Administração Pública;
- Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, com efeito a 01/01/2024, que estabelece um regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público, cujo objetivo é compensar os trabalhadores abrangidos pelos períodos de congelamento dos impactos causados no normal desenvolvimento das suas carreiras; e

Decreto-Lei n.º 84F/2022, de 10 de janeiro, que estabelece alterações na alínea b) onde se verifica em 2024 uma subida de uma posição remuneratória para os trabalhadores que detenham 30 ou mais anos de serviço na categoria, a 31 de dezembro de 2022, sendo esta alteração prevista até 2026. Esta alteração de posicionamento remuneratório reporta-se a 1 de janeiro de cada ano.

Inversamente, verificámos um decréscimo de outros gastos com pessoal em 1 555 334 EUR (97,1%), face ao seu período homólogo, que é justificado pela diminuição verificada na entidade participada UniNova no montante de 1 496 246 EUR.

Os Gastos com Pessoal encontram-se segregados da seguinte forma pelas entidades consolidantes:

Entidade	31/12/2025	%
Fundação UNL	178 203 574 €	96,8%
UniNOVA	1 649 652 €	0,9%
NOVA.ID	4 327 700 €	2,3%
Total	**184 180 926 €**	**100,0%**

Quadro 40 – Gastos com Pessoal por Entidade consolidante

Nota-se que, a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa é responsável por 96,8% dos gastos com pessoal no Grupo NOVA, enquanto a entidade participada NOVA.ID tem um peso de 2,3% no total do Grupo.

19.3 Gasto total reconhecido na demonstração dos resultados:

O gasto total respeitante à rubrica em análise encontra-se devidamente refletido na Demonstração de Resultados por Natureza, sendo que foi registado o acréscimo de gastos com benefícios futuros como as férias, subsídio de férias e respetivos encargos a liquidar no ano seguinte, o qual está devidamente discriminado na alínea correspondente na Nota 21.i.

NOTA 20 – DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS

20.1 Divulgações de controlo:

Nesta nota encontram-se divulgadas as relações existentes entre as partes relacionadas quando existe controlo entre o Grupo NOVA e as suas partes relacionadas.

O Grupo NOVA em 31 de dezembro de 2025 tinha controlo sobre as seguintes entidades:

Partes Relacionadas	Sede	% Controlo		Controlo final
		Direto	Indireto	
Uninova - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	Almada	84,18%	0,00%	84,18%
NOVA.ID.FCT - Associação para Inovação e Desenvolvimento da FCT	Almada	0,00%	42,86%	42,86%
Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	Almada	46,44%	0,00%	46,44%
Associação **The Lisbon MBA**	Cascais	50,00%	0,00%	50,00%
CTQB - Centro Tecnologia Química e Biológica	Oeiras	100,00%	0,00%	100,00%
LHEA - Association for Lifelong Health Education	Cascais	24,39%	0,00%	24,39%
Associação **AlmaScience** - Investigação e Desenvolvimento em Celulose para Aplicações Inteligentes e Sustentáveis	Almada	5,26%	0,00%	5,26%
InnovPlantProtect - Associação	Elvas	14,00%	0,00%	14,00%
V4H - Associação para a Investigação em valor e Inovação Tecnológica em Saúde (**Value4Health.CoLab**)	Lisboa	40,00%	0,00%	40,00%
Associação **CECOLAB** - Collaborative Laboratory Towards Circular Economy	Oliveira do Hospital	5,26%	0,00%	5,26%
Associação **COLABTRIALS** - Laboratório Colaborativo para a Inovação em Ensaios Clínicos	Évora	11,11%	0,00%	11,11%
AID - Associação para a Promoção do Almada Innovation District	Monte da Caparica	23,81%	0,00%	23,81%
Campus Sul - Associação Interuniversitária do Sul	Évora	33,33%	0,00%	33,33%
NovAlmadaVelha - Agência de Desenvolvimento Local	Almada	0,00%	5,08%	5,08%
IBET - Instituto de Biologia Experiemental e Tecnológica	Oeiras	0,37%	3,70%	4,07%
Fundação Alfredo de Sousa	Cascais	0,05%	0,00%	0,05%
BIOREF - Laboratório Colaborativo para as Biorrefinarias	Porto	5,00%	0,00%	5,00%
Vortex - Associação para o Laboratório Colaborativo em Sistemas Cíber-Físicos e Cíber-Segurança	Vila Nova de Gaia	15,00%	0,00%	15,00%
NOVA ISB - NOVA Institute for Systems Biomedicine	Oeiras	49,00%	0,00%	49,00%
Hylab - Green Hydrogen Collaborative Laboratory	Sines	5,00%	0,00%	5,00%

Quadro 41 – Partes relacionadas, % controlo

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe dos investimentos financeiros era o seguinte:

PARTES RELACIONADAS	31/12/2025	31/12/2024
Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	989 688 €	1 278 106 €
Ulisses - Fundação para o Desenvolvimento da Gestão, F.P.	0 €	124 780 €
Associação The **Lisbon MBA**	362 454 €	252 641 €
CTQB - Centro Tecnologia Química e Biológica	207 476 €	207 564 €
LHEA - Association for Lifelong Health Education	1 792 865 €	1 792 865 €
Associação **AlmaScience** - Investigação e Desenvolvimento em Celulose para Aplicações Inteligentes e Sustentáveis	53 130 €	35 576 €
InnovPlantProtect - Associação	61 468 €	41 195 €
V4H - Associação para a Investigação em valor e Inovação Tecnológica em Saúde (**Value4Health.CoLab**)	39 842 €	37 479 €
Associação **CECOLAB** - Collaborative Laboratory Towards Circular Economy	145 772 €	145 772 €
Associação **COLABTRIALS** - Laboratório Colaborativo para a Inovação em Ensaios Clínicos	18 696 €	7 756 €
AID - Associação para a Promoção do Almada Innovation District	31 997 €	47 190 €
Campus Sul - Associação Interuniversitária do Sul	17 235 €	5 000 €
NOVA ISB - NOVA Institute for Systems Biomedicine	24 500 €	0 €
AGENEAL - Agência Municipal de Energia de Almada	0 €	8 978 €
NovAlmadaVelha - Agência de Desenvolvimento Local	2 993 €	2 993 €
IBET - Instituto de Biologia Experiemental e Tecnológica	55 000 €	55 000 €
Fundação Alfredo de Sousa	10 000 €	10 000 €
BIOREF - Laboratório Colaborativo para as Biorrefinarias	5 500 €	5 500 €
Vortex - Associação para o Laboratório Colaborativo em Sistemas Cíber-Físicos e Cíber-Segurança	75 000 €	75 000 €
PRODUTECH - Associação para as Tecnologias de Produção Sustentável	1 000 €	1 000 €
Outras empresas	5 000 €	5 000 €
Total	**3 899 615 €**	**4 139 392 €**

Quadro 42 – Partes relacionadas, investimentos financeiros

Com referência a 31 de dezembro de 2025, a rubrica Participações financeiras evidencia o montante de 3 899 615 EUR, verificando-se assim uma diminuição de 239 778 EUR face ao exercício anterior.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas/associadas apresentava a seguinte composição decorrente da aplicação do método de equivalência patrimonial:

Participada	% interesse	Capitais próprios/ Fundo associativo 31/12/2025	Resultado líquido período	Outras variações Capitais próprios/ Fundo associativo em 2025	Aplicação Método equivalência patrimonial
Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	46,44%	a) 972 042 €	a) (190 215) €	a) 998 030 €	(44 168 €)
Ulisses - Fundação para o Desenvolvimento da Gestão, F.P.	49,80%	250 000 €	(1 674 €)	0 €	(280 €)
Associação The **Lisbon MBA**	50,00%	0 €	100 528 €	0 €	109 812 €
CTQB - Centro Tecnologia Química e Biológica	100,00%	0 €	(439 €)	(61 204 €)	(88 €)
LHEA - Association for Lifelong Health Education	24,39%	c) 2 050 000 €	c) (638 811 €)	c) 6 300 883 €	b)
Associação **AlmaScience** - Investigação e Desenvolvimento em Celulose para Aplicações Inteligentes e Sustentáveis	5,26%	a) 95 000 €	a) 68 175 €	a) 617 177 €	b)
InnovPlantProtect - Associação	14,00%	100 000 €	126 116 €	365 649 €	b)
V4H - Associação para a Investigação em valor e Inovação Tecnológica em Saúde **(Value4Health.CoLab)**	40,00%	5 000 €	7 784 €	0 €	b)
Associação **CECOLAB** - Collaborative Laboratory Towards Circular Economy	5,26%	a) 95 000 €	a) 1 675 649 €	a) 2 401 931 €	b)
Associação **COLABTRIALS** - Laboratório Colaborativo para a Inovação em Ensaios Clínicos	11,11%	40 000 €	60 734 €	0 €	10 939 €
AID - Associação para a Promoção do Almada Innovation District	23,81%	a) 232 000	a) (70 491)	0 €	b)
Total					**76 217 €**

Notas:

a) À data da elaboração do Relatório & Contas Consolidadas 2025 da Universidade NOVA de Lisboa, não nos foram disponibilizadas as contas na sua versão final ou draft, pelo que a informação apresentada diz respeito ao exercício de 2024.

b) Aquando da elaboração do Relatório & Contas de 2025 da Universidade NOVA de Lisboa, não nos foram disponibilizadas atempadamente as contas na sua versão final ou draft queque nos permitisse efetuar o respetivo cálculo do MEP.

c) À data da elaboração do Relatório & Contas Consolidadas 2025 da Universidade NOVA de Lisboa, não nos foram disponibilizadas as contas na sua versão final ou draft, pelo que a informação apresentada diz respeito ao exercício de 2023.

Quadro 43 – Detalhe do MEP

Relativamente ao detalhe do MEP referente ao exercício em análise, não nos foi possível incluir a informação referente às entidades do perímetro externo InnovPlantProtect, V4H, Associação AlmaScience, LHEA, CECOLAB e AID devido a estas não terem facultado o seu Relatório & Contas 2025 em tempo útil.

NOTA 21 – OUTRAS DIVULGAÇÕES

a) Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis:

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024
DEVEDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS		
Devedores p/ outras transferências - receitas	171 602 €	107 819 €
Devedores p/ atribuição de subsídios ao funcionamento, c/c	29 425 660 €	21 774 562 €
Devedores p/ atribuição de subsídios ao investimento, c/c	4 124 987 €	5 598 310 €
Total	**33 722 249 €**	**27 480 691 €**

Quadro 44 – Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

No exercício de 2025, a rubrica Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis fixou-se em 33 722 249 EUR verificando-se aumento de 6 241 558 EUR (cerca de 22,7%) face ao seu período homólogo, com um peso relativo no total do Ativo de 7,2%. O acréscimo verificado justifica-se essencialmente pela variação na conta referente a devedores por atribuição de subsídios ao funcionamento no montante 7 651 098 EUR.

De acordo com a Orientação Técnica n.º 6 e a FAQ 42 da CNC, a celebração de contratos ou o início da execução de projetos financiados não implica, por si só, o reconhecimento nas rubricas do Balanço.

Neste contexto, a NOVA alterou a política contabilística face aos anos anteriores, passando a reconhecer no Ativo os montantes a receber das entidades financiadoras relativos a despesa já executada.

Em linha com este enquadramento, verificamos que as quantias a arrecadar no âmbito da atribuição de subsídios ao funcionamento, no montante de 29 425 660 EUR, respeitam às transações sem contraprestação com condições no âmbito no âmbito da atividade I&D, programa Erasmus+ e PRR. Por sua vez, as quantias a arrecadar no âmbito de subsídios ao investimento, no total de 4 124 987 EUR, justificam-se maioritariamente por financiamento do PRR.

Neste exercício e para esta tipologia de ativos, apenas contribui a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa.

b) Clientes, contribuintes e utentes:

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Clientes, contribuintes e utentes apresentava a seguinte composição:

Descrição	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
31/12/2025			
Contas a receber de clientes e alunos	6 144 512 €	(2 011 579 €)	4 132 933 €
Contas a receber de utentes	23 458 470 €	(4 490 651 €)	18 967 819 €
Total	**29 602 982 €**	**(6 502 230 €)**	**23 100 752 €**
31/12/2024			
Contas a receber de clientes e alunos	5 198 661 €	(1 830 907 €)	3 367 754 €
Contas a receber de utentes	30 493 062 €	(4 107 722 €)	26 385 340 €
Total	**35 691 724 €**	**(5 938 629 €)**	**29 753 094 €**

Quadro 45 – Clientes, contribuintes e utentes

No ano de 2025, a rubrica Clientes, contribuintes e utentes, com um montante de 23 100 752 EUR, apresenta uma expressão no valor total do ativo, com um peso de 4,7%, apresenta um decréscimo em relação ao ano de 2024 de 6 652 342 EUR.

Note-se que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa representa aproximadamente de 97,5% deste montante.

c) Estado e outros entes públicos:

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2025		31/12/2024	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS				
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	0 €	55 042 €	0 €	5 477 €
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	0 €	2 571 593 €	0 €	2 421 101 €
Imposto sobre o valor acrescentado	5 445 499 €	1 152 678 €	2 769 183 €	1 240 838 €
Contribuições para a Segurança Social	0 €	3 733 632 €	0 €	3 563 468 €
Total	**5 445 499 €**	**7 512 945 €**	**2 769 183 €**	**7 230 883 €**

Quadro 46 – Estado e outros entes públicos

A rubrica Estado e outros entes públicos valores a pagar evidencia a 31 de dezembro de 2025, um montante de 7 512 945 EUR, verificando-se um aumento de 282 062 EUR face ao seu período homólogo.

Relativamente aos montantes a receber da rubrica Estado e outros entes públicos, verificámos um aumento de 2 676 316 EUR face ao exercício anterior, fixando-se em 5 445 499 EUR no final do exercício. Este saldo engloba (i) crédito de Imposto Sobre o Valor Acrescentado gerado pela regularização da taxa pró-rata do IVA e (ii) montantes que irão ser restituídos em exercícios futuros,

mais concretamente IVA suportado no âmbito das candidaturas de financiamento ao PRR e IVA das aquisições de bens e serviços no âmbito da restituição de IVA da Investigação.

É importante salientar que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa é responsável por 96,1% dos valores a pagar e 95,7% dos valores a receber.

d) Outras contas a receber:

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Outras contas a receber apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024
OUTRAS CONTAS A RECEBER		
Ativo Não Corrente	**41 318 054 €**	**12 450 657 €**
Adiantamentos a fornecedores	1 796 439 €	142 239 €
Adiantamentos - Ao pessoal	6 862 €	4 263 €
Juros a receber e outros rendimentos financeioros	12 059 €	12 059 €
Outros acréscimos de rendimentos	11 025 582 €	9 683 953 €
Cauções Entregues a terceiros	3 725 €	3 725 €
Outros devedores - Receitas/Transferências até 12meses	28 473 388 €	2 604 419 €
Total	**41 318 054 €**	**12 450 657 €**

Quadro 47 – Outras contas a receber

A rubrica Outras contas a receber evidencia a 31 de dezembro de 2025, um montante de 41 318 054 EUR, verificando-se um aumento de 28 867 396 EUR face ao exercício anterior. A rubrica possui um peso relativo de 8,5% no total do ativo.

Comparativamente ao exercício anterior, verificamos que a variação da rubrica se deve essencialmente ao aumento das contas de Outros devedores – Receitas/Transferências até 12 meses, pelo montante de 25 868 969 EUR, que integra essencialmente aplicações financeiras CEDIC constituídas junto do IGCP ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2009, de 25 de novembro, no montante de 16 800 000 EUR, bem como valores executados no âmbito do PRR.

De salientar que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa é quem mais contribuí para esta componente do ativo no Grupo NOVA com 85,6%, seguindo-se a NOVA.ID e UniNOVA com 10,8% e 3,6% respetivamente.

e) Diferimentos:

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Diferimentos no ativo apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024
DIFERIMENTOS ATIVOS		
Transferências e subsídios concedidos com condições	300 €	300 €
Seguros - Alunos	27 169 €	32 840 €
Seguros - Outros	177 231 €	22 053 €
Outros gastos diferidos	2 031 694 €	2 282 826 €
Total	**2 236 393 €**	**2 338 018 €**

Quadro 48 – Diferimentos ativo

No ano de 2025, a rubrica Diferimentos ativos com um montante de 2 236 393 EUR, apresenta uma expressão no valor total do ativo, com um peso de 0,5%, apresenta uma diminuição de 101 625 EUR face ao exercício de 2024.

Comparativamente ao exercício anterior, a diminuição verificada justifica-se fundamentalmente pela variação na conta referente a outros gastos diferidos, que dizem respeito essencialmente a novas licenças de software adquiridas/renovadas, pela NOVA SBE, durante o exercício em análise, mas que os períodos das licenças se estendem para além do período.

O montante da rubrica é distribuído pelas entidades que englobam o Grupo NOVA com 98,6% pertencentes à Fundação da Universidade NOVA de Lisboa, 0,8% da UniNOVA e 0,6% da NOVA.ID.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Diferimentos no passivo apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024
DIFERIMENTOS PASSIVOS		
Rendimentos a reconhecer - Projetos	69 055 668 €	58 702 455 €
Rendimentos a reconhecer – Emprego Científico	800 814 €	867 104 €
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	11 845 529 €	11 166 079 €
Rendimentos da área da educação	**36 356 931 €**	**33 703 942 €**
Propinas - 1º ciclo	5 600 619 €	5 528 535 €
Propinas - 2º ciclo	27 296 978 €	25 142 815 €
Propinas - 3º ciclo	3 071 219 €	2 838 445 €
Propinas - Outros cursos	388 115 €	194 147 €
Outros rendimentos a reconhecer	**21 451 515 €**	**19 713 255 €**
Rendimentos a reconhecer - Outros	19 720 636 €	11 673 774 €
Rendimentos a reconhecer - Prestações de serviços	1 730 879 €	8 039 481 €
Total	**139 510 457 €**	**124 152 836 €**

Quadro 49 – Diferimento passivo

A rubrica de diferimentos passivos evidencia a 31 de dezembro de 2025, um montante de 139 510 457 EUR, verificando-se um aumento de 15 357 621 EUR face ao ano anterior, apresenta uma expressão no valor total do património líquido e do passivo, com um peso de 28,6%.

Comparativamente ao exercício anterior, verificamos o acréscimo verificado justifica-se essencialmente pelas variações nas contas referentes a rendimentos a reconhecer, nomeadamente referente a projetos (10 353 213 EUR) e de outros a reconhecer (8 046 862 EUR).

Nas contas de diferimentos de propinas, que englobam os três ciclos, verificamos que o seu aumento (2 652 989 EUR) se deve essencialmente ao aumento dos alunos inscritos bem como a normalização entre as entidades constitutivas da especialização de propinas.

Em termos de distribuição, 92,9% pertence à Fundação da Universidade NOVA de Lisboa, 4,5% à UniNOVA e 2,6% à NOVA.ID.

f) Fornecedores:

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Fornecedores apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024
FORNECEDORES		
Fornecedores c/c	2 900 086 €	3 044 912 €
Total	**2 900 086 €**	**3 044 912 €**

Quadro 50 – Fornecedores

Os valores a pagar a fornecedores, por entidade consolidante, eram os seguintes:

Descrição	31/12/2025	%
Fundação UNL	2 348 870 €	81,0%
UniNOVA	402 982 €	13,9%
NOVA.ID	413 233 €	14,2%
Ajustamentos Intragrupo	(264 999 €)	(9,1%)
Total	**2 900 086 €**	**100,0%**

Quadro 51 – Dívida a fornecedores por Entidade consolidante

O montante a pagar pela Fundação da Universidade NOVA de Lisboa representa 81%, respetivamente, da totalidade da dívida a fornecedores do Grupo NOVA. As entidades NOVA.ID e UniNOVA representam 14,2% e 13,9% respetivamente. Também devido às transações Intragrupo verificadas no exercício em análise, estes ajustamentos representam uma correção de -9,1% da totalidade da dívida a pagar do Grupo NOVA.

g) Fornecedores de investimento:

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Fornecedores de investimentos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024
FORNECEDORES DE INVESTIMENTO		
C/C - Exigível até 12 meses	3 962 917 €	324 181 €
Total	**3 962 917 €**	**324 181 €**

Quadro 52 – Fornecedores de investimento

A variação face ao exercício anterior decorre, essencialmente, do reconhecimento, em 31/12/2025, da aquisição de um microscópio eletrónico de varrimento com feixe de iões focado pela NOVA FCT, no montante de 1 629 750 EUR.

No exercício de 2025, a rubrica de Fornecedores de investimentos fixou-se em 3 962 917 EUR verificando-se assim um aumento de 3 638 735EUR (1122,4%) face ao seu período homólogo. Esta rubrica apresenta um peso relativo de 1,9% no total do passivo.

h) Outras contas a pagar:

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Outras contas a pagar apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024
OUTRAS CONTAS A PAGAR		
Passivo Não Corrente	**9 916 458 €**	**9 916 458 €**
Outros credores	9 916 458 €	9 916 458 €
Passivo Corrente	**40 467 622 €**	**31 103 469 €**
Outros credores por transferências e subsídios	418 693 €	0 €
Remunerações a Liquidar	24 476 246 €	22 480 343 €
Outros acréscimos de gastos	6 138 932 €	3 764 116 €
Cauções	71 635 €	73 505 €
Outros credores	9 362 116 €	4 785 505 €
Total	**50 384 080 €**	**41 019 927 €**

Quadro 53 – Outras contas a pagar

A rubrica de Contas a pagar evidencia, com referência a 31 de dezembro de 2025, um montante de 50 384 080 EUR apresentando assim um aumento face ao exercício anterior em 9 364 153 EUR. Esta

variação corresponde a um acréscimo de 22,8%. A rubrica em questão apresenta um peso relativo no património líquido e passivo de 10,3%.

Em termos de distribuição do total da rubrica, a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa representa 90,6%, a NOVA.ID 8,4% e a UniNOVA com 1%.

Relativamente à conta de outros credores, incluída no passivo não corrente com o valor de 9 916 458 EUR, diz respeito na sua totalidade à dívida relacionada com reafectação do PM 65/Lisboa. Devido aos constrangimentos orçamentais, da última década, apesar do acordo ministerial realizado em 2004, continua a não ser possível dar cumprimento ao estipulado no Despacho Conjunto n.º 291/2004, referente à reafectação ao Ministério da Ciência e do Ensino Superior de parte do PM 65/Lisboa – Colégio Almada Negreiros, porque não foram contempladas verbas nos anos de 2006/2010, em orçamento PIDDAC, para o efeito. Como também não foi prevista qualquer verba, desde o Orçamento de 2011, para este compromisso, o total em dívida irá manter-se.

Observando o Passivo corrente, verificamos que as contas que obtiveram uma variação mais relevante face ao exercício anterior foram as contas outros credores com uma variação de 4,6 milhões EUR. Não nos é possível identificar com exatidão o motivo da sua variação, pois as entidades consolidadas apresentam um valor considerável e não mencionam qualquer detalhe nas suas demonstrações financeiras e respetivo anexo. Analogamente à conta remunerações a liquidar, o acréscimo verificado diz respeito às estimativas de férias e subsídio de férias registadas para serem reconhecidos os respetivos gastos no exercício seguinte. Devido ao aumento dos gastos com pessoal, e dos respetivos encargos, a estimativa para o exercício seguinte aumentou proporcionalmente.

i) Fornecimentos e serviços externos:

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		
Subcontratos	**166 154 €**	**248 062 €**
Serviços especializados	**39 658 239 €**	**35 758 292 €**
Trabalhos especializados	25 925 758 €	20 053 897 €
Publicidade, comunicação e imagem	1 706 926 €	1 357 113 €
Vigilância e segurança	2 731 611 €	2 626 357 €
Honorários	2 647 321 €	4 093 917 €
Comissões	0 €	12 379 €
Conservação e reparação	2 786 742 €	2 595 074 €
Serviços bancários	0 €	21 691 €
Outros serviços especializados	3 859 881 €	4 997 865 €
Materiais de consumo	**6 066 243 €**	**5 750 331 €**
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 983 033 €	1 548 386 €
Livros e documentação técnica	111 993 €	149 494 €
Material de escritório	198 249 €	165 669 €
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	245 587 €	206 323 €
Material de educação, cultura e recreio	74 997 €	80 392 €
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	116 330 €	107 539 €
Medicamentos e artigos para a saúde	1 505 €	615 €
Produtos químicos e de laboratórios	2 433 905 €	2 448 054 €
Outros materiais diversos de consumo	900 645 €	1 043 859 €
Energia e fluídos	**3 760 062 €**	**3 915 027 €**
Eletricidade	2 906 047 €	3 194 095 €
Combustíveis e lubrificantes	20 558 €	77 000 €
Água	394 296 €	382 508 €
Outros	439 161 €	261 424 €
Deslocações, estadas e transportes	**5 129 953 €**	**5 448 763 €**
Deslocações e estadas	5 019 174 €	5 182 120 €
Transportes de pessoal	33 174 €	30 213 €
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	77 605 €	69 451 €
Outros	0 €	166 979 €
Serviços diversos	**6 111 816 €**	**6 283 664 €**
Rendas e alugueres	1 975 505 €	2 104 344 €
Comunicação	259 678 €	303 725 €
Seguros	293 449 €	312 407 €
Royalties	0 €	62 718 €
Contencioso e notariado	25 €	914 €
Despesas de representação dos serviços	408 000 €	410 844 €
Limpeza, higiene e conforto	2 710 385 €	2 559 737 €
Outros serviços	464 775 €	528 974 €
Total	**60 892 466 €**	**57 404 139 €**

Quadro 54 – Fornecimentos e serviços externos

Com referência a 31 de dezembro de 2025, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos evidencia um montante de 60 892 466 EUR, verificando-se assim um aumento de 3 488 327 EUR face ao seu período homólogo. A rubrica possui um peso relativo de 21,1% na estrutura de gastos do Grupo NOVA.

Comparativamente ao exercício anterior, verificamos que o aumento da rubrica se deve ao aumento da conta de trabalhos especializados, que registou um aumento de 5 871 861 EUR, em que 94,9% são da responsabilidade da Fundação da Universidade NOVA de Lisboa e é justificado por (i) pela criação do modelo de linguagem em grande escala da Língua Portuguesa de Portugal, na NOVA FCT, pelo montante de 1 960 313 EUR, (ii) por serviços de natureza informática como licenciamentos de *software* e contratos de MSFT com o fornecedor Claranet II Solutions, S.A. (596 439 EUR); (iii) por fornecimentos de refeições nas várias entidades alimentares na NOVA pelo fornecedor Eurest Portugal, Lda. (567 781 EUR), (iv) por redimensionamento de estrutura tecnológica interna de

processamentos, armazenamento e *backups*, bem como serviços de suporte e manutenção de infraestrutura de servidores e dos ativos de rede pelo fornecedor Reload - Consultoria Informática, Unipessoal, Lda. (390 332 EUR), (v) por serviços de revisão de projetos de execução pelo fornecedor Quadrante – Engenharia e Consultoria (387 450 EUR) e (vi) por serviços de aprendizagem eletrónica (E-Learning Plataforma Amboss) pelo fornecedor Amboss GMBh (348 878 EUR).

Em sentido inverso, verificamos um decréscimo nos honorários (1 446 596 EUR) e de outros serviços especializados (1 137 984 EUR), como os mais significantes.

Os gastos com Fornecimentos e serviços externos encontram-se segregados da seguinte forma pelas entidades consolidantes:

Descrição	31/12/2025	%
Fundação UNL	55 674 150 €	91,4%
UniNOVA	2 276 469 €	3,7%
NOVA.ID	2 958 161 €	4,9%
Ajustamentos Intragrupo	(16 314 €)	0,0%
Total	**60 892 466 €**	**100,0%**

Quadro 55 – Gastos com Fornecimentos e serviços externos por entidade consolidante

A entidade-mãe é responsável por aproximadamente 91,4% do total de gastos com fornecimentos e serviços externos seguida da NOVA.ID com 4,9% e da UniNOVA com 3,7%.

j) Transferências e subsídios concedidos:

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Transferências e subsídios concedidos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS		
Transferências correntes concedidas	**8 723 854 €**	**7 497 739 €**
Entidades Públicas	4 758 007 €	4 767 937 €
Entidades Privadas	3 524 389 €	2 660 363 €
Bolseiros s/ Vínculo	441 459 €	69 438 €
Subsídios correntes concedidos	**10 463 182 €**	**9 413 717 €**
Associações de Estudantes	214 780 €	190 815 €
Bolsa de Investigação	4 940 907 €	5 201 112 €
Bolsa de estudantes	5 307 495 €	4 021 790 €
Transferências de capital concedidas	**3 112 093 €**	**960 714 €**
Outros subsídios	**(259 497 €)**	**228 220 €**
Total	**22 039 632 €**	**18 100 390 €**

Quadro 56 – Transferências e subsídios concedidos

A rubrica Transferências e subsídios correntes concedidos evidencia, a 31 de dezembro de 2025, um montante de 22 039 632 EUR, verificando-se assim um aumento de 3 939 242 EUR face ao exercício anterior.

Comparativamente ao exercício anterior, verificamos que o aumento da rubrica se deve ao aumento das transferências de capital concedidas e das transferências correntes concedidas a entidades públicas e privadas e aos subsídios correntes concedidos para bolsas de estudantes e de investigação. Em sentido inverso, verifica-se a diminuição dos montantes relativos a outros subsídios.

k) Prestações sociais:

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Prestações sociais apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024
PRESTAÇÕES SOCIAIS		
Seguro social voluntário	185 453 €	170 484 €
Total	**185 453 €**	**170 484 €**

Quadro 57 – Prestações sociais

Com referência a 31 de dezembro de 2025, a rubrica Prestações sociais apresenta o montante de 185 453 EUR o que representa um aumento de 14 970 EUR, cerca de 8,8%, face ao seu período homólogo.

A rubrica Prestações sociais engloba os gastos do período referentes ao seguro social voluntário. Este seguro apresenta-se como regime contributivo de carácter facultativo que visa garantir o direito à Segurança Social dos bolseiros da NOVA que não se enquadrem de forma obrigatória no âmbito de regimes de proteção social.

l) Outros gastos e perdas:

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Outros gastos e perdas apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024
OUTROS GASTOS E PERDAS		
Impostos e taxas	**277 193 €**	**164 145 €**
Perdas em inventários	**17 847 €**	**7 413 €**
Gastos em investimentos não financeiros	**17 055 €**	**149 122 €**
Outros	**7 364 608 €**	**2 934 314 €**
Correções relativas a períodos anteriores	5 377 301 €	1 703 987 €
Donativos	125 €	80 412 €
Quotizações	306 904 €	259 641 €
Diferenças de câmbio desfavoráveis na atividade operacional	6 661 €	20 197 €
Outros não especificados	1 673 618 €	870 076 €
Juros e encargos suportados	**0 €**	**176 €**
Juros de mora	0 €	176 €
Total	**7 676 703 €**	**3 255 170 €**

Quadro 58 – Outros gastos e perdas

A rubrica Outros gastos e perdas apresenta, a 31 de dezembro de 2025, um montante de 7 676 703 EUR, verificando-se assim um aumento de 4 421 533 EUR face ao exercício anterior.

Comparativamente ao exercício anterior, verificamos que o aumento da rubrica se deve essencialmente aos aumentos verificados nas contas de correções relativas a períodos anteriores, principalmente referente a correções de estimativas de férias e subsídio de férias, especializações de projetos, acréscimos de gastos e notas de crédito referentes a rendimentos registados contabilisticamente em períodos anteriores, e a outros não especificados, justificado pelos custos com IVA recuperado e comissões bancárias/*paypal*, pelos montantes de 3 673 314 EUR e 803 542 EUR respetivamente.

A Fundação da Universidade NOVA de Lisboa representa 98,3% do total deste agrupamento, a NOVA.ID com um peso de 1,2% e UniNOVA a com 0,5%.

m) Trabalhos para a própria entidade:

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de trabalhos para a própria entidade apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhos para a própria entidade		
Ativos intangíveis	183 707 €	148 656 €
Prestações de serviços	2 442 €	0 €
Total	**186 149 €**	**148 656 €**

Quadro 59 – Trabalhos para a própria entidade

A rubrica Trabalhos para a própria entidade evidencia, a 31 de dezembro de 2025, um montante de 186 149 EUR, verificando-se assim um aumento de 37 493 EUR (25,2%) face ao exercício anterior.

A variação apurada na rubrica em análise está relacionada com as horas dispensadas pelo departamento do IT da NOVA SBE para o desenvolvimento de softwares (transformação digital) nomeadamente, software Resolve Hub, Human Capital Management, CRM-Wave 1, Project Portfolio Management App entre outros. Foram dispensadas 5.684 horas, uma variação significativa face ao ano anterior em que foram reportadas e capitalizadas 4.599 horas.

A distribuição deste agrupamento é representada através de 98,7% pela Fundação da Universidade NOVA de Lisboa e 1,3% pela NOVA.ID.

n) Imparidades de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões):

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Outras aplicações financeiras	8 978 €	0 €
Total	**8 978 €**	**0 €**

Quadro 60 – Imparidades de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)

A rubrica Imparidades de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) evidencia, no presente ano, um montante de 8 978 EUR, referentes à extinção da participação financeira da participada AGENEAL – Agência Municipal de Energia de Almada, por parte da NOVA FCT.

o) Aumentos/reduções de justo valor:

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica aumentos/reduções de justo valor apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024
Aumentos/reduções de justo valor		
Processos judiciais em curso	518 €	0 €
Total	**518 €**	**0 €**

Quadro 61 – Aumentos/reduções de justo valor

O valor inscrito na rubrica aumentos/reduções de justo valor (518 EUR) é de total responsabilidade da participada UniNOVA, que não apresenta qualquer detalhe nas suas demonstrações financeiras e respetivo anexo.

p) Património líquido:

Os movimentos ocorridos no Património líquido figuram no quadro seguinte:

Rubricas	31/12/2024	Aumentos	Diminuições	Aplicação do R.L.E.	31/12/2025
PATRIMÓNIO LÍQUIDO					
Património / Capital	118 704 099 €	0 €	(315 630 €)	0 €	118 388 469 €
Reservas	17 616 377 €	0 €	0 €	0 €	17 616 377 €
Resultados transitados	9 619 127 €	374 082 €	(1 944 135 €)	12 865 921 €	20 914 995 €
Ajustamentos em ativos financeiros	2 914 600 €	605 017 €	0 €	0 €	3 519 617 €
Excedentes de revalorização	31 986 663 €	0 €	(25 759 €)	0 €	31 960 903 €
Outras variações no património líquido	57 940 868 €	10 802 914 €	(77 025 €)	0 €	68 666 757 €
Diferenças de consolidação	(758 676 €)	419 187 €	0 €	0 €	(339 488 €)
Resultado líquido do período	12 865 921 €	21 599 605 €	0 €	(12 865 921 €)	21 599 605 €
Interesses que não controlam	798 053 €	307 496 €	0 €	0 €	1 105 549 €
Total de Património líquido	**251 687 031 €**	**34 108 302 €**	**(2 362 550 €)**	**0 €**	**283 432 784 €**

Quadro 62 – Património líquido

A rubrica de património líquido evidencia, a 31 de dezembro de 2025, um montante de 283 432 784 EUR, verificando-se um aumento de 31 745 752 EUR (11,2%) face ao exercício anterior.

Comparativamente ao período homólogo, verificamos que existiu um aumento significativo na rubrica Resultado líquido do período (8 733 684 EUR), que é de quase total responsabilidade da Fundação da Universidade NOVA de Lisboa.

Analisando as restantes variações ocorridas no período em análise no Património líquido, verificamos que:

- Património/Capital teve um decréscimo de 315 630 EUR, decorrente da desvalorização do edifício antigo do Madan Parque, uma das entidades participadas da NOVA FCT;
- Os Resultados transitados aumentaram globalmente em 11 295 868 EUR, essencialmente devido à aplicação do resultado líquido do exercício anterior, no montante de 12 865 921 EUR. Contribuíram ainda para a variação verificada (i) as diminuições efetuadas por várias Entidades Constitutivas, pelo montante de 962 141 EUR, relacionadas com regularizações de projetos (276 214 EUR), prestações de serviços (165 534 EUR) e propinas (520 393 EUR), (ii) a regularização de saldos de transição POC-ED/SNC-AP efetuada pela NOVA FCSH, no valor de 104 667 EUR, (iii) a correção às reservas de reavaliação dos bens doados pela Nova SBE, no valor de 25 759 EUR, (iv) o registo da valorização de patentes efetuado pela NOVA FCT, no montante de 15 753 EUR e (v) outras correções com menor expressão, no valor de 4 583 EUR;
- Os Ajustamentos em ativos financeiros aumentaram em 605 017 EUR, influenciados pelas variações do capital próprio das participadas apuradas através do MEP. Destacam-se as variações registadas nas entidades participadas da NOVA FCT (NOVA.ID.FCT - Associação para Inovação e Desenvolvimento da FCT, UNINOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias e Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal) que, no seu aglomerado, apresentam uma variação líquida positiva de 626 909 EUR. No caso das entidades participadas da Reitoria, verificaram-se

variações positivas na InnovPlantProtect - Associação (6 839 EUR) e na AlmaScience - Investigação e Desenvolvimento em Celulose para Aplicações Inteligentes e Sustentáveis (13 966 EUR), e uma variação negativa na participada Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal, no montante de 42 697 EUR;

- Os Excedentes de revalorização registaram um decréscimo de 25 759 EUR, decorrente da reserva de reavaliação dos bens doados pela NOVA SBE, tendo sido reconhecidos 8 817 EUR pela NOVA IMS, 1 449 EUR pela NSL|FD e 15 493 EUR pela NOVA FCSH;
- As Outras variações no património líquido registaram um incremento de 10 802 914 EUR, resultante principalmente do reconhecimento de celebração de contratos de direitos de superfície com o Município de Cascais, pelo período de 50 anos, nomeadamente, (i) lote em Tires, no montante de 801 915 EUR, destinado à criação de um novo polo universitário afeto ao desenvolvimento das componentes letiva e de investigação da NOVA FCT no domínio da engenharia aeroespacial e (ii) edifícios integrados no Centro Logístico de Alcabideche (Complexo C3), no montante de 6 642 150 EUR, que permitirá à NMS|FCM desenvolver um projeto inovador na área da saúde. Verificámos ainda regularizações referentes a especializações de projetos pelo montante de 3 113 503 EUR e registos referentes a requisições de fundos 245 346 EUR. Em sentido inverso, verificamos regularizações de ativo que resultaram numa diminuição da rubrica em 77 025 EUR; e
- Mantêm-se os constrangimentos associados à dívida relacionada com reafectação do PM 65/Lisboa, devido aos constrangimentos orçamentais, da última década, e apesar do acordo ministerial realizado em 2004, continua a não ser possível dar cumprimento ao estipulado no Despacho Conjunto n.º 291/2004, referente à reafectação ao Ministério da Ciência e do Ensino Superior de parte do PM65/Lisboa – Colégio Almada Negreiros, em virtude de não terem sido contempladas verbas nos anos de 2006/2010, em orçamento PIDDAC, para o efeito. Como também não foi prevista qualquer verba, desde o Orçamento de 2011, para este compromisso, o total em dívida irá manter-se (9 035 597 EUR).

Finalmente, enfatizar o acentuado aumento do Resultado líquido do período ascendendo a 12 865 921 EUR, traduzindo-se na variação positiva de 8 733 684 EUR comparativamente ao exercício anterior.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO